



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61 informamos o que segue:

Sobre a forração dos bancos e sua relação com o Air Bag – a forração proposta para os bancos tem a única finalidade de facilitar a limpeza, já que há previsão de tráfego em estrada de chão e dos usuários estarem com roupas sujas de produtos que possam diminuir a vida útil da forração dos bancos (poeira ou graxa), logo, desde que atingido esse objetivo, quais quer alterações que se fizerem necessárias, em especial para aspectos de segurança dos ocupantes, será bem vinda, ou seja, **SIM, SERÁ ACEITA A REALIZAÇÃO DE ALIVIO NAS CAPAS DOS BANCOS VISANDO AO FUNCIONAMENTO CORRETO DO AIR BAG.**

Sobre a regulagem de altura dos bancos – Tal medida tem por objetivo somente melhorar a ergonomia dos CONDUTORES, considerando que o veículo é conduzido por motoristas distintos a cada missão, a regulagem dos demais bancos é dispensável e, ao que parece, o texto abriu margem para interpretação equivocada da intenção desta administração, ou seja, **SERÁ ADMITIDA REGULAGEM DE ALTURA SOMENTE PARA O MOTORISTA.**

Sobre o Sistema GPS - O veículo em questão tráfegará em regiões de difícil acesso de sinal de celular, no entanto, é possível instalar em qualquer celular dos ocupantes, navegadores OFF LINE que resolveriam o problema, desde que o espelhamento mencionado pela empresa garanta o uso do referido “gaget” como o [GPS BRASIL- Navegador Off line](#). Pelo que pedimos que realizem o teste e, em funcionando, podem considerar atendida a exigência de edital. Outra sugestão seria o fornecimento de equipamento GPS veicular off line como acessório, o que também atende ao edital.

Sobre as revisões – A solicitação do edital refere-se as manutenções PREVENTIVAS, entenda-se por manutenção preventiva todas aquelas de cunho OBRIGATÓRIO previstas na carta guia de manutenção do veículo englobadas, neste caso na janela temporal de 2 anos ou até os 60.000 km de quilometragem percorrido, UM OU OUTRO. Como o veículo tem previsão de emprego em locais distintos de sua sede, ou seja, os destacamentos, só consideramos a necessidade de oferta de mão de obra ou mesmo de recolhimento para execução na concessionária, aquelas manutenções que se não executadas, **COMPROMETEM A GARANTIA DO VEÍCULO.** Logo, respondendo aos questionamentos da dita empresa, 1) as manutenções PREVENTIVAS previstas deverão ter seus insumos fornecidos pela empresa e, **SE IMPRESCINDÍVEL A MANUTENÇÃO DA GARANTIA,** deverá também ser fornecida a mão de obra, ou seja, se for uma exigência para manutenção da garantia as revisões em concessionária, essas **DEVERÃO SER CUSTEADAS** pela contratada até o limite de 60.000 Km ou 2 ANOS, o que ocorrer primeiro. 2) em função da atividade tempestiva, não há como prever se o veículo alcançará os 60.000 Km nos dois anos de uso (provavelmente sim) por isso é recomendável a previsão por esta quilometragem. 3) para a previsão, deverá ser considerado o uso severo, restrito as previsões de manual para este emprego, logo, será exigido da contratada **EXTRITAMENTE A PREVISÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA** para este emprego. 4) Assim como no ponto anterior, será exigido **EXTRITAMENTE** o que consta em edital, apesar de não entender porque a marca estreitaria uma garantia oferecida a todo o mercado em função de estar vendendo a administração pública.

Sobre a exigência de atendimento ao programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular): Tal exigência é imposta a esta administração Consultoria Geral da União – CGU/AGU



através do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Pag 287) , disponível no <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> . O programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular para Veículos Leves 2023 – 15º Ciclo (PBEV11 23-15º Ciclo) classifica os veículos NISSAN (entendo ser esses os produtos a serem ofertados) a categoria A na redução relativa ao limite, exigida para todas as versões consultadas, não havendo impeditivo a participação da marca.

Sobre a Plotagem - Desde a última solicitação de esclarecimento dessa diletta empresa, solicitada em 20 de maio, esta administração realizou a correção do edital, o que pode ser verificado pelos senhores no item mencionado, cujo texto passa a ter o seguinte trecho: *“A pintura deverá ser na cor branca, podendo manter detalhes em preto (como protetores de para lamas, para choques, retrovisores e outros) que sejam padrão de fábrica.”*

Sobre isenção de IPI: Como disposto em item anterior, os veículos adquiridos tem seu uso administrativo, logo, o entendimento dado pela [NOTA TÉCNICA Nº 1095/2021/CGSEG/DS/SFC](#), não os enquadra no item 35 do anexo I da [Instrução Normativa SRF nº112, de 31 de dezembro de 2001](#) logo, **deverão ser precificadas considerando o IPI.**

Sobre a isenção de IPVA - Ratificando a condição de viatura administrativa supracitada, essas viaturas pagam normalmente o IPVA, **devendo ser considerado dentre as despesas de documentação constante no item para formalização do preço.**

Sobre a entrega técnica – Os locais de entrega estão estabelecidos no item 5 do termo de referência, a entrega técnica por sua vez, poderá ser feita em concessionária, deslocando a equipe de recebimento, até 50 km dos locais de entrega supracitados, ou seja, ou a contratada possui concessionária habilitada a entrega técnica nesta distância ou deverá fazer a entrega técnica deslocando sua equipe para a sede da contratante. Isso se dá pela geração de custos que distâncias maiores que 50 Km gerarão para o deslocamento dos militares ao local. Se as concessionárias mencionadas estiverem neste limite de distância, poderão atender a exigência de edital.

Sobre a exigência de PNEUS 265/60/r 18 de uso misto - Os pneus em questão, do tipo all season, segundo matéria da Revista dos Pneus disponível em <https://revistadospneus.com/pt/2023/11/02/pneus-de-inverno-ou-pneus-all-season-a-pirelli-responde/> os pneus ofertados são adequados para uso misto, tal qual solicitado no edital. O uso da linguagem misto visa evitar questionamentos sobre direcionamento de marca, logo, os pneus ofertados atendem ao edital , não havendo necessidade de alteração do edital para que o objeto ofertado o atenda.

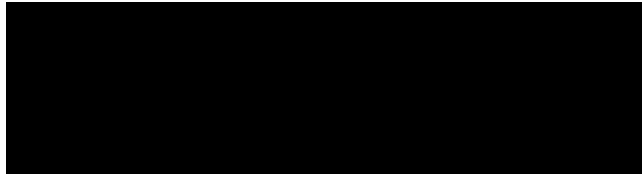
Sobre o uso da lei FERRARI - Assim como já explicitado em solicitação anterior desta empresa, encaminhada em 20 de maio ultimo, são inúmeros os questionamentos sobre a referida lei, sendo o mais recente o feito pela própria procuradoria geral da república, como podemos ver no informativo do Supremo Tribunal Federal, a página <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=523864&ori=1>, logo, esta administração, até que àquela Suprema Corte se manifeste de forma definitiva sobre o tema, não se dará a prioridade mencionada a LEI FERRARI, corroborando as sucessivas decisões do TCU, tais como os que deram origem ao Acórdão 934/2021 – Plenário, Acórdão 2326/22 – Plenário, Acórdão 2599/2021 Plenário, Acórdão 1630/2021 - Plenário e o [Acórdão 1510/2022 – plenário](#) , esse último muito semelhante ao caso concreto que se apresenta.



Conclusão: Muitos dos questionamentos aqui suscitados são os mesmos realizados em pedido semelhante, encaminhado por essa diletta empresa em 20 de maio de 2024, no qual fizemos questão de reinterar todos, buscando em alguns casos trazer maior clareza nas colocações que o anterior, esperando assim que não persista dúvidas sobre os motivadores das exigências de edital e desejando a participação da marca em nosso certame, da qual já possuímos veículos na frota, desejando boa sorte na disputa.

João Pessoa , PB, data conforme assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente





DIEx Simplificado Nº 163-E4/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.010945/2024-48

João Pessoa, PB, 17 de junho de 2024.

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: Questionamento pregão 90002/2024

Referências:

a) Diex Simplificado nº 442-SALC/Cmdo 1Gpt E, de 17 JUN 24.

Anexos:

1) esclarecimento_EMPORIUM_assinado.pdf

Conforme solicitado, segue resposta a questionamento da Empresa Empórium, referente ao pregão 90002/2024 - Viaturas Especiais de Engenharia.

[Redacted Signature]

Chefe da 4ª Seção

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [Redacted] em 17/06/2024, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

ZrA1-2Qmp-qSQ0-VzeP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

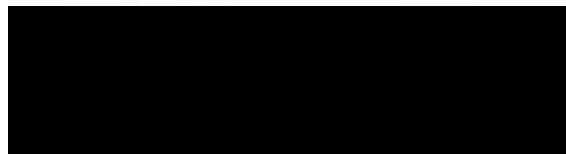
Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa EMPÓRIUM informamos o que segue:

Sobre a oferta de caminhão 4x2 - Verifica-se no termo de referência o erro mencionado pela empresa, que suscita o questionamento, já que na parte de motorização e sistemas, cita-se o 4x2 em detrimento ao 6x4, no entanto, nos itens anteriores, fica claro tratar-se de solicitação de um veículo 6x4, sendo o erro supramencionado erro de digitação, no entanto, o referido erro é oportuno ao permitir que a empresa apresente os argumentos ora mencionados, afirmando que é possível atender as especificações do edital e exigências do objeto com um veículo de custo menor, o que é desejável a administração pública e encontra amparo no item 1.2 do edital que subscrevemos:

*1.2 Em função das constantes inovações tecnológicas, **outras configurações poderão ser aceitas**, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE DA RAZOABILIDADE E QUE ATENDAM, EM DESEMPENHO, SEGURANÇA, DURABILIDADE, ASPECTOS LEGAIS E DEMAIS PONTOS ELENCADOS NESTE TERMO, apresentando justificativas técnicas, **no momento da proposta, que comprovem a equivalência entre o especificado e o ofertado**, cabendo a decisão de aceitar os argumentos apresentados À CONTRATANTE. [grifo nosso]*

Nestes termos, fica estabelecido que esta administração tem a intenção de adquirir um veículo 6x4 e que a intenção para tal estava na tonelagem prevista entre implementação (TARA) e materiais a transportar (LOTAÇÃO), no entanto, não há impeditivo que esta dita empresa apresente uma proposta de configuração 4x2, desde que ATENDA AOS QUESITOS ELENCADOS NO TERMO, em especial as CAPACIDADES EM TONELAGEM PREVISTAS PARA O COMBOIO, em respeito as legislações vigentes, especificando **NA PROPOSTA** tanto o atendimento das condições de edital como, especificamente neste caso, a TARA e a LOTAÇÃO prevista para o conjunto, em conformidade com o chassi implementado, mencionando se valer do item 1.2 do edital para tal situação.

Documento assinado digitalmente



Assessor Técnico do Pregão

DIEEx Simplificado Nº 165-E4/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.011128/2024-15



João Pessoa, PB, 19 de junho de 2024.

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: esclarecimento MABELÊ (resposta)

Anexos:

1) esclarecimento_MABELE_assinado.pdf

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-1, segue documento anexo, para conhecimento e medidas julgadas cabíveis.

[Redacted Signature]

Chefe da 4ª Seção

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [Redacted] em 19/06/2024, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

JMIZ-DHMX-y1zK-YeIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19 informamos o que segue:

Sobre a garantia exigida de 24 meses: Agradecemos de antemão interesse da empresa e a atenção sobre os argumentos apresentados. Fato que há no mercado variações na oferta da garantia mencionada mas que o padrão legal imprime uma garantia de 12 meses.

Sobre o tema, cabe discorrer sobre os motivadores e a extensão da exigência da garantia de 24 meses ou 50.000 Km para que esta dita empresa entenda que não se trata de exagero dessa administração e que a exigência encontra amparo, nos termos que seguem:

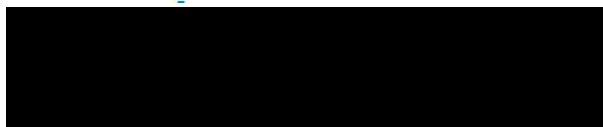
- a) O plano de contratação anual já possui pacificado ser de cunho obrigatório para 2024, o que pode ser observado na matéria do site especializado <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-plano-de-contratacoes-anual-e-obrigatorio-para-2024/192682593>;
- b) considerando que todas as contratações deverão ser previstas no plano de contratação anual no ano ANTERIOR, as aquisições de 2025 deverão ser pensadas em 2024;
- c) Se a aquisição do veículo for em 2024, o processo de aquisição de peças e serviços para tal é incluído no PCA de 2025 para ser executado em 2026!
- d) Ou seja, isso gera um “delay” entre a aquisição e o suprimento de manutenção e serviço de 2 anos e, com garantia de 12 meses, o veículo fica a descoberto no segundo ano, sem a possibilidade de inexigibilidade, haja vista que o veículo NÃO ESTARÁ MAIS NA GARANTIA, daí a exigência de extensão de garantia que, repito, é disponível na maioria das fabricantes e tem entendimento pacificado no [Acórdão 169/2021 – Plenário](#) do TCU, nos termos estabelecidos por aquele órgão.

Logo, respondendo aos questionamentos de forma direta:

- 1) por força da nova sistemática de planejamento das contratações impostas pela lei 14133 e a interpretação dada pelos órgãos controladores, se fara SIM a contratação adicional, caso a garantia ofertada não cubra os 24 meses OU 50.000 Km (O QUE OCORRER PRIMEIRO)
- 2) Caso a garantia do fabricante seja superior a exigida em edital, esta administração só terá o direito de cobrar a garantia contratada, qual seja, 24 meses OU 50.000 Km (O QUE OCORRER PRIMEIRO).

João Pessoa , PB, data conforme assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente



Assessor Técnico do Pregão

DIEEx Simplificado Nº 167-E4/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.011132/2024-75



João Pessoa, PB, 19 de junho de 2024.

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: resposta a questionamento

Anexos:

- 1) esclarecimento_EMPORIUM_2_assinado.pdf
- 2) esclarecimento_HILARIO_assinado.pdf

Em resposta aos questionamentos das empresas EMPORIUM e INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO, remeto os documentos em anexo, referente ao pregão 90002/2024.



Chefe da 4ª Seção

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 19/06/2024, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

+Ue1-RNxe-EQ+1-A11Y



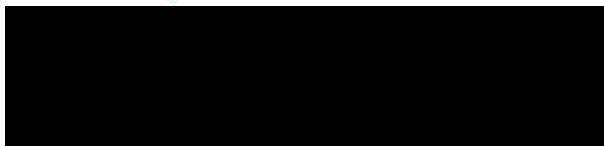
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa EMPÓRIUM informamos o que segue:

Realmente há uma discordância entre o título do item e a descrição do item. Vejam que a exigência do edital é de que a cabine transporte 3 pessoas e o item 1.2 deste mesmo edital informa que soluções tecnológicas que atendam as necessidades dessa administração poderão ser aceitas desde que descritas no edital, ou seja, se a empresa oferecer um veículo que tenha homologado 3 lugares em uma cabine simples e isso traga economicidade para a administração, **NÃO HÁ IMPEDITIVO PARA FINS DESTE EDITAL desde que fique claro na proposta** que o veículo em questão seja **HOMOLOGADO PARA 3 OCUPANTES** (equipe necessária a operação do equipamento).

João Pessoa , PB, data conforme assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente



Assessor Técnico do Pregão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.524.443/0001-48 informamos o que segue:

Realmente há uma discordância entre o título do item e a descrição do item. Vejam que a exigência do edital é de que a cabine transporte 3 pessoas e o item 1.2 deste mesmo edital informa que soluções tecnológicas que atendam as necessidades dessa administração poderão ser aceitas desde que descritas no edital, ou seja, **se a empresa oferecer um veículo que tenha homologado 3 lugares em uma cabine simples e isso traga economicidade para a administração, NÃO HÁ IMPEDITIVO PARA FINS DESTE EDITAL** desde que fique claro na proposta que o veículo em questão **seja HOMOLOGADO PARA 3 OCUPANTES** (equipe necessária a operação do equipamento).

João Pessoa , PB, data conforme assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente



Assessor Técnico do Pregão



PROPOSTA REAJUSTADA

AO EXERCÍCIO BRASILEIRO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao(s) item(ns) abaixo descrito(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>ITEM 2 – AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO II / CONFIGURAÇÃO “A” – SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SAV) – CATMAT 461901.</p> <p><u>CARACTERÍSTICAS GERAIS</u> – item novo, ANO MODELO 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda as especificações deste termo e as exigências técnicas da ABNT NBR14561:2000 - VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE.</p> <p><u>PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES</u> – Furgão tipo II (standard) com integração cabine e carroceria, a luz da letra b do item 4.1.1 da NBR14561:2000. O veículo em questão deverá ser uma AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO II / CONFIGURAÇÃO “A” – SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SAV) a luz do item 5.1.5.1 da NBR14561:2000 (ambulância tipo D, conforme item 2.1 da Portaria nº. 2.048/02). Para atender a referida norma, o veículo deve possuir chassi original de fábrica, integral tipo furgão, distância entre eixos não inferior a 3500 mm, demais dimensões compatíveis com a adaptação para ambulância, visando deslocamentos de pacientes graves dos destacamentos às unidades de saúde de maior suporte, podendo deslocamento ser feito em estradas não asfaltadas de piso regular.</p>	FORD TRANSIT L3H3 0KM Adp.P/ Ambulancia Configuração ‘A’	02	R\$ 430.000,00	R\$ 860.000,00



<p>Referente as dimensões internas do salão deve atender ao item 5.9.4 da NBR14561:2000 de ofertar o mínimo de 9,2 m³ ao compartimento de atendimento ao paciente, descontado-se o mínimo de 1 m³ destinado a armários. Estes últimos, subdivididos de forma a acondicionar adequadamente todos os materiais avulsos, disponíveis na unidade e com estrutura que ofereça segurança ao material e ocupantes no deslocamento da unidade. Deverá ter divisória entre este e o compartimento destinado ao paciente e ao do motorista, com área livre de passagem que permita a livre passagem entre os dois ambientes, mesmo em deslocamento. Veículo deve possuir carga útil superior a 1200 Kg em função da capacidade de atendimento e do peso dos equipamentos a serem instalados. A conversão do veículo, por sua vez, atender aos parâmetros que couberem ao item 5.3 da NBR 14561:2000 para a classe do veículo licitado. <i>Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.</i></p> <p><u>MOTORIZAÇÃO E SISTEMAS</u> – motor nacional ou nacionalizado, CICLO DIESEL, que disponibilize potência igual ou superior a 150 CV e torque de 400 Nm com relação peso potência inferior a 14Kg/CV em função da necessidade de atender ao padrão de velocidade exigido no item 5.3.6 da NBR14561:2000. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Alavanca de cambio preferencialmente conjugada ao painel do veículo de forma a facilitar as manobras entre o 1º e o 2º socorrista do carro sem comprometer a condução por parte do motorista. Comandos no volante ou associados ao painel/ console também são desejáveis pelo mesmo motivo. Veículo deve, preferencialmente, possuir padrão de eficiência energética equivalente a etiqueta categoria A (Instrução Normativa 2/2014), em respeito ao princípio da sustentabilidade. Sistema de freios em atenção a legislação vigente e com distribuição eletrônica de frenagem. Direção deverá ser assistida hidráulica ou eletricamente. <i>Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.</i></p>			
---	--	--	--



<p><u>CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE PARA AMBULÂNCIA</u> – A configuração da unidade ambulância deverá atender INTEGRALMENTE as exigências da ABNT NBR 14561 – VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO II / CONFIGURAÇÃO “A” – SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SAV) a luz da NBR14561:2000 (vulgarmente conhecida como ambulância tipo D), disponível no sítio https://kupdf.net/download/abnt-nbr-14561-2000-veiculos-para-atendimento-a-emergencias-medicas-e-resgate_642db01fe2b6f5fc6b5a0af9_pdf.</p> <p>Sobre a legislação mencionada, seguem as seguintes configurações opcionais, a serem consideradas:</p> <p>O veículo deve possuir chassis integral de fábrica tipo furgão, visando deslocamentos de pacientes graves dos destacamentos às unidades de saúde de maior suporte, podendo deslocamento ser feito em estradas não asfaltadas de piso regular (acidentados graves da sede dos destacamentos a unidade de saúde). Referente as dimensões internas do salão deve atender ao item 5.9.4 da NBR14561:2000 de ofertar o mínimo de 9,2 m³ destinado ao paciente, descontado-se 1 m³ destinado a armários. Na implementação, devem ser respeitadas todas as exigências do fabricante do veículo para fins de garantia, devendo o veículo receber a certificação ESTRELA DE VIDA para classificação exigida, de forma a garantir a adequada implementação do veículo. A unidade deve ter capacidade para atendimento e remoção de 1 paciente em maca e até 3 pacientes sentados, podendo permutar para uma segunda configuração com uma maca sobre esses assentos, convertendo o veículo para remoção de 2 pacientes em maca (a segunda adaptável de forma a oferecer segurança no transporte). A tripulação deve ser de até 3 militares, sendo 1 motorista, um médico e um socorrista, disponibilizando assento próprio junto aos pacientes.</p> <p>Sobre os itens da NBR14561:2000 cuja norma exige manifestação do contratante, deverão:</p>			
--	--	--	--

<p><input checked="" type="checkbox"/> Ser dispensados os materiais constantes do item 5.10.2.1 pela aplicabilidade do veículo (remoção de pacientes graves entre destacamentos e unidades de saúde). Exceto esses itens, todos os demais, deverão ser considerados para a contratação, quanto couber a configuração de suporte avançado de vida.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ser dispensável o padrão de aquecimento estipulado pelo item 5.12.4, caso não seja item de exigência para a certificação <u>estrela de vida</u>, em função do clima quente da região.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em função das altas temperaturas, deverá ser considerada a aplicação de condensador auxiliar do item 5.12.5.1 para atender aos critérios estabelecidos na norma.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensável o sistema de comunicação, mantendo apenas o exigido para certificação estrela de vida.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deverá ser atendido o item 5.13.6 e 5.14.2 em sua integralidade para certificação estrela de vida .</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Do item 5.14.3 deverão ser atendidos os itens 5,6,7,8,9,10,12,14,22,23,24,26,27,28,30,31,33 e 35</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Do item 5.14.4 deverão ser atendidos os itens M1, M2, M4, M5 (adulto e infantil), M6, M7 (2Un), M9, M10 (maca retrátil em alumínio com sistema de rodízio padrão e modelo dobrável, também em alumínio, perfeitamente ajustável sobre os três assentos dos pacientes), <u>M11</u>(adulto), <u>M12</u> (padrão APH – 70 x 40 x 25 cm, 5 divisórias), <u>M13</u>, <u>M14</u>, <u>M15</u>, <u>M17</u>, <u>M18</u>, <u>M19</u> e <u>M20</u> (do tipo mascara facial com engate compatível com o sistema fixo do carro e o cilindro móvel), <u>M21</u> (com montagem central), <u>M22</u> (tipo KED), <u>M23</u> (nos tamanhos extra pequeno, curto, médio e alto – 1 de cada), <u>M24</u> e <u>M25</u> (Recarregamento em até 6 segundos. Alimentação em 100 ou 220 VCA, 60 Hz e 12 V VDC. Regulável até 360 J. choque bifásico, auto diagnóstico, autonomia para até 250 choques em carga máxima, Com função ECG, SpO², PNI, EtCO², CTR e RCP), <u>M27</u> e <u>M29</u> (que atenda aos</p>			
--	--	--	--



<p>seguintes parâmetros Concentração de oxigênio: 48 – 100%; Ritmo respiratório: 4bpm ~ 80bpm; Volume corrente: 0,5ml ~ 1500ml; Modos de Ventilação: A/C, SIMV, SPOT, SIGH, NIPPV, manual; Parâmetros de Monitorização: volume corrente, volume ao minuto, ritmo respiratório, pico de pressão das vias respiratórias, Parâmetros de Alarme: limite máximo e limite mínimo de pressão das vias respiratórias, bateria fraca, falta de alimentação; Visualização das formas de onda; Ecrã de visualização LCD; Válvula PEEP - Pressão Expiratória Final Positiva - humidificador, alça para braço para transporte e possibilidade de uso com garrafas de oxigênio.</p> <p><u>SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE</u> deverá ser dotado de sistema independente do sistema elétrico do veículo (parte elétrica do carro), exceto pelo sistema de recarregamento da bateria da unidade, que deverá ter alternador e demais componentes dimensionados para recarregamento simultâneo do veículo e da unidade de saúde. A unidade de saúde deverá ser alimentada por bateria de no mínimo 200 amperes/hora, ciclo profundo, de forma que todos os equipamentos da unidade possam ser utilizados simultaneamente. Deverá ainda haver sistema auxiliar que permita tanto o uso da unidade, quanto o carregamento das baterias através de fonte externa 110 ou 220 V, através de tomada tripolar própria, com conector protegido contra intempéries, conectado ou não, acompanhado de extensão de 20 metros compatível com a tomada tripolar e outra extremidade a tomada 20 A, 3 pinos padrão doméstico. Esta tomada, deverá estar interligada a um transformador automático , que permita os sistemas do carro serem ligados a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e um inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência, de modo que, forneça sempre 110 e/ou 220 VCA para as tomadas internas. Todo sistema elétrico da unidade deve ser embutido na estrutura interna do veículo, com um painel central que permita o controle e a proteção</p>			
---	--	--	--

<p>deste sistema através de djuntores de proteção elétrica e térmica. As saídas disponíveis para o sistema deverão obedecer ao seguinte dispositivo: régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 220V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 30 cm de qualquer tomada de oxigênio por segurança dos ocupantes. Uma tomada tripolar (2P+T) de 220V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação- vide fig 1). ILUMINAÇÃO DA UNIDADE: todo interior da unidade deverá possuir iluminação de LED, padrão cristal, perfil baixo, que ofereçam a todo ambiente do salão o mínimo de 500 Lux a nível do piso, com sistema de controle tipo dimmer para ajuste da iluminação, em função da necessidade do paciente, além de duas luminárias reposicionáveis (cabo flexível e extensível), sobre a maca e duas outras sobre os assentos dos pacientes, que ofereçam 1000 lux de iluminação ao nível do piso, para realização de procedimentos específicos. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA DO VEÍCULO: composto por conjunto de luzes em LED de mínimo 8 un de 40 lumens, alto brilho assim distribuídos: <u>na parte frontal superior</u> da cabine barra sinalizadora em suporte estrudado de alumínio, comportando 6 cúpulas independentes em plástico de engenharia de alta resistência, alcançando de 240 flashes/min, na cor vermelha garantindo 360º de visibilidade, fixação amortecida por borracha ou coxim e conjunto com <u>menor perfil possível</u> em função do emprego em estradas de terra (enganchar em galhos). <u>Nas laterais</u>, 4 cúpulas em cada lateral, com as mesmas características de iluminação, resistência de lentes e frequência de 90 flashes/min, devendo ser duas translúcidas e duas vermelhas,intercaladas e de menor perfil possível. <u>Na porta traseira</u>, duas cúpulas vermelhas, com as mesmas características da lateral e funcionamento mesmo com a porta</p>			
---	--	--	--



<p>aberta. O conjunto deve ser associado a mecanismo que monitora e protege a bateria do veículo do descarregamento e supressão de eletromagnetismo, prevalecendo sempre as determinações da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 970/2022 , Seção III, Art 5º e correspondente anexo XVI.</p> <p>SISTEMA DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO</p> <p><u>FIXO</u>: integrado ao veículo e em conformidade com a ABNT NBR 12188, atendendo a todas as suas exigências, dentre elas: sistema fixo e integrado ao veículo, alimentado por dois cilindros de oxigênio e um de ar comprimido, com 16 m³ cada com <u>fixação que garanta a segurança no deslocamento e eventual acidente, com todos os isolamentos necessários para evitar vazamento ou incêndio (válvulas de retenção)</u>. Os ductos deverão ser embutidas na estrutura do carro, possuindo constituição, distanciamento e isolamento padrão dos circuitos elétricos do carro de forma a certificar a segurança da rede instalada conforme NBR14561:2000. O sistema deverá permitir a permuta dos cilindros por manobra de válvulas e manter, durante seu uso, pré regulagem entre 3.5 a 4,0 kgf/cm² com manômetro de inspeção no circuito. Deverão ser dispostas quatro saídas padrão para este tipo de suprimento <u>próximo a cabeceira do paciente</u>, duas de oxigênio e duas de ar comprimido, alocadas em painel dotado de fluxômetro, humidificador e aspirador por efeito venturi para ar comprimido. Os chicotes, mascarar, aspirador venturi e demais itens devem estar em conformidade com a ABNT e a instalação de todo sistema deve ser homologado por empresa especializada.</p> <p><u>CERTIFICAÇÃO</u> – Para garantir a administração que as descrições aqui especificadas e as demais exigências da NBR14561:2000 serão cumpridas, deverá, por ocasião da entrega, ser apresentada a certificação ESTRELA DE VIDA, nos moldes do subitem 6.3 da referida norma, garantindo assim a segurança do objeto adquirido. O referido certificado a ser apresentado deverá estar nos moldes do item 6.3.4 da referida norma. Em função da complexidade do objeto, qualquer especificação constante deste item que seja conflitante com a norma para obtenção do</p>			
---	--	--	--



<p>certificado deverá ser complementada ou desconsiderada, valendo A PREVISÃO DA NBR14561:2000, de forma a garantir a certificação ESTRELA DE VIDA, exigência para o recebimento do objeto.</p> <p><u>ESTRUTURA ACESSÓRIOS E PINTURA:</u> Furgão standard com cabine conjugada com carroceria, devendo haver divisória que permita transito entre cabine e salão, conforme figura 1 deste termo. Portas de acesso lateral e traseira, a primeira, deslizante e a segunda, em duas bandas, com abertura por dobradiças que permitam pleno acesso ao interior do salão e que permitam abertura de até 180 graus ou mais com trava de posição para meio curso e curso total. No batente de cada porta deve, associado ou não a carroceria, existir ressalto do tipo estribo, com material antiderrapante, para facilitar as manobras de embarque e desembarque no veículo. Deverá ser provido todo sistema de armários com trancas apropriadas para esse tipo de veículo de modo que todos os equipamentos possam ser devidamente acondicionados para o deslocamento seguro da viatura em situação de emergência e sistemas de travamento para macas e demais acessórios, permitindo a operacionalização do embarque e desembarque com a maca apropriada para tal. Veículo deve ser capaz de realizar três passagens a vau, sem a entrada de água no compartimento do paciente em lâmina de 25 cm de água, em velocidade de 20 km/h, em uma distância mínima de 100 m, em função de exigência da norma. A pintura deverá ser toda em branco, com as inscrições "AMBULÂNCIA" espelhadas na frente e normal na traseira, com a cruz vermelha tradicional na lateral do veículo. As identificações específicas de viatura militar ficarão a cargo da contratante. Demais especificações deverão seguir o item 5.15 e 5.16 da NBR14561:2000. <i>Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.</i></p> <p><u>GARANTIA, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA -</u> A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega constantes neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. A entrega deverá ocorrer em até</p>			
---	--	--	--



<p>150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho, devendo os custos de licenciamento, emplacamento e demais taxas de legalização às custas da contratada na localidade de entrega do objeto. A garantia deverá ser de no mínimo 2 anos ou 50000 Km (o que ocorrer primeiro) para o veículo, e de 1 ano para seus componentes e acessórios da unidade de atendimento, com cobertura de assistência técnica em todo Nordeste em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia do equipamento todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, incluindo-se a mão de obra especializada, quando indispensável a manutenção dessa garantia. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A assistência técnica deverá se dar em rede autorizada do fabricante em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante. Se após o acionamento da garantia, o objeto permaneça sem condições plenas de emprego por mais de sessenta dias, por impossibilidades da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá a contratada repor no local de emprego, veículo equivalente, até a plena disponibilização do objeto, sem quaisquer custas a contratante, durante a vigência da garantia discriminada neste termo, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. A entrega técnica, totalmente às custas da contratada, deverá ocorrer no local de entrega ou em rede autorizada próxima (até 50 km do local da entrega) em até 5 dias depois do recebimento do item, com duração mínima de 4 horas e incluir um público de, no mínimo, 3 militares instruções teórico - práticas de condução econômica, manutenção preventiva, e emprego eficiente do veículo e seus acessórios,</p>			
---	--	--	--



<p>tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante. Deverá ainda ser disponibilizado, durante a vigência da garantia, canal técnico presencial junto a concessionária mais próxima do local de entrega do veículo. Deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, o manual do proprietário, manual de manutenção preventiva e o catálogo de peças, incluso TODOS os componentes do veículo e eventuais acessórios fornecido bem como as demais documentações pertinentes a garantia.</p>			
--	--	--	--

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

DA VALIDADE: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 ;

DA ENTREGA: A entrega deverá ocorrer em até 120 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho, devendo os custos de licenciamento, emplacamento e demais taxas de legalização serem às custas da contratada na localidade de entrega do objeto.

GARANTIA: A garantia deverá ser de no mínimo 2 anos ou 50000 Km (o que ocorrer primeiro) para o veículo, seus componentes e acessórios, com cobertura de assistência técnica em todo Nordeste em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar.

DO CUMRIMENTO LEGAL: Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluso nos preços ofertados.

DO PRAZO DE GARANTIA: Será de 12 (doze) meses a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante, através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnica além da garantia da fabricante, as



quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do “termo de aceite” do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante de o veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca. <https://www.ford.com.br/localize-uma-concessionaria/>

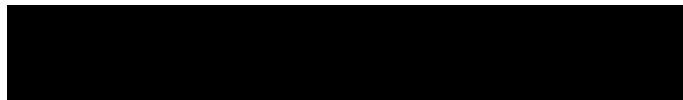
DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Caixa Econômica Federal, agência n.º 1580, conta corrente n.º00005318-1, como favorecida a proponente.

DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: i) **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.121.161 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2024.



RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27



PROPOSTA INICIAL

AO EXERCICITO BRASILEIRO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao(s) item(ns) abaixo descrito(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE /MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO II / CONFIGURAÇÃO "B" – SUPORTE BÁSICO DE VIDA (SBV) – CATMAT 461901 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – item novo, ANO MODELO 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda as especificações deste termo e as exigências técnicas da ABNT NBR14561:2000 - VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES – Furgão tipo II (standard) com integração cabine e carroceria unificados, a luz da letra b do item 4.1.1 da NBR14561:2000 O veículo com chassis original de fábrica, integral tipo furgão, distância entre eixos não inferior a 3500 mm, demais dimensões deverão considerar a possibilidade de deslocamentos em trechos de terra e acidentados o que, para tanto, deverá ser dotada de pneus mistos (asfalto – terra) e vão livre não inferior a 200 mm, além de ser dotada de conjunto quebra mato e tudo visando a usabilidade e estabilidade do veículo em terrenos irregulares. Referente as dimensões internas do salão deve atender ao item 5.9.4 da NBR14561:2000 de ofertar o mínimo de 9,2 m³ destinado ao paciente, descontado-se 1 m³ destinado a armários e demais equipamentos. Estes últimos, subdivididos de forma a acondicionar adequadamente todos os materiais avulsos, garantindo segurança no deslocamento da unidade. Deve haver a divisória que permita a livre passagem entre os dois ambientes. Veículo deve possuir carga útil superior a 1200 Kg em função da capacidade de atendimento e do peso dos equipamentos a serem instalados. A implementadora deverá garantir que seja respeitada as	FORD TRANSIT L3H3 Adp.P/ Ambulancia tipo B	03	R\$ 330.388,56	R\$ 991.165,68



<p>características de projeto do fabricante para fins de garantia. A conversão do veículo, por sua vez, atender aos parâmetros que couberem ao item 5.3 da NBR 14561:2000 para a classe do veículo licitado. Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade. MOTORIZAÇÃO E SISTEMAS – motor nacional ou nacionalizado, CICLO DIESEL, que disponibilize potência igual ou superior a 170 CV e torque de 400 Nm com relação peso potência inferior a 13Kg/CV em função do rendimento esperado para o veículo com emprego dual em condições de asfalto e terra e da necessidade de atender ao padrão de velocidade exigido no item 5.3.6 da NBR14561:2000. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Alavanca de cambio preferencialmente conjugada ao painel do veículo de forma a facilitar as manobras entre o 1º e o 2º socorrista do carro sem comprometer a condução por parte do motorista Veículo deve, preferencialmente, possuir padrão de eficiência energética equivalente a etiqueta categoria A (Instrução Normativa 2/2014), servindo de critério de desempate entre propostas, tudo em respeito ao princípio da sustentabilidade. Sistema de freios em atenção a legislação vigente e com distribuição eletrônica de frenagem. Direção deverá ser assistida hidráulica ou eletricamente. Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade. CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE PARA AMBULÂNCIA – A configuração da unidade ambulância deverá atender INTEGRALMENTE as exigências da ABNT NBR 14561 – AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO II / CONFIGURAÇÃO “B” – SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV (ambulância tipo C, conforme item 2.1 da Portaria nº. 2.048/02). O veículo deve ser respeitadas todas as exigências do fabricante do veículo para fins de garantia e possuir certificação ESTRELA DE VIDA para classificação exigida, de forma a garantir que se deu a adequada implementação. A unidade deve ter capacidade para atendimento e remoção de 1 paciente em maca e até 3 pacientes sentados, podendo permutar para uma segunda configuração com uma maca sobre esses assentos, convertendo o veículo para remoção de 2 pacientes em maca. A tripulação deve ser de até 3 militares, sendo 1 motorista e até 2 socorristas, um na cabine e outro em assento próprio junto aos pacientes. Deve atender a todo padrão standard para veículo de atendimento TIPO II / CONFIGURAÇÃO “B” – SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV, especificado na ABNT NBR 14561:2000, disponível no sítio https://kupdf.net/download/abnt-nbr-14561-2000-veiculos-para-atendimento-a-emergencias-medicas-e-resgate_642db01fe2b6f5fc6b5a0af9_pdf_ratificando</p>				
--	--	--	--	--

<p>e/ou incluindo os seguintes itens da norma supracitada assim referenciados: • Do item 5.10.2.1 , deverão ser fornecidos os itens d, g ,h ,k ,i ,n, o, r, v e ee, para fins de atuação em remoção de vítimas em acidente, tudo devidamente acondicionado em compartimento adequado. • Os subitens 5.11.2, 5.11.2.1, 5.11.2.2, 5.11.2.3, 5.11.3 e 5.11.4 em função das características da atividade em que serão empregadas (atendimento de emergência em destacamentos de batalhões de engenharia de construção). • O subitem 5.12.3(com ar condicionado, aquecimento e ventilação de acordo com a norma). • No subitem 5.13, somente os referente ao 5.13.6, 5.14.1 e 5.14.2. • No subitem 5.14.3, incluir: o número 2, 5 e 6 (conjunto inversor e transformador automático, para no mínimo cinco tomadas dispostos em painel próprio, ofertando 110 ou 220 v de no mínimo 1000 W de potência), número 7, 8 e 9 (1000 lux), número 10, 14 e 22 (com extensão para proteção do cárter do motor em função do tráfego em estradas de terra), número 27 , 28, 33 e 34 (sistema com 100W RMS, produzindo 130 dB a 1 m de distancia e mínimo de 4 tipos de sonorizações distintas: sirene estridente para abertura de caminho, sirene curta para uso de emergência em fluxo pesado, sirene contínua lenta - para atendimento com veículo parado, sirene longa para deslocamento longo e “toque rápido” para alerta.) e número 35. • No item 5.14.4 deverão ser fornecidos os seguintes pontos: M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9 e M10 (maca retrátil em alumínio com sistema de rodízio padrão e modelo dobrável, também em alumínio, ajustável sobre os três assentos dos pacientes), M11(adulto), M12 (padrão APH – 70 x 40 x 25 cm, 5 divisórias), M13, M14, M15, M17, M18, M19 e M20 (do tipo mascara facial com engate compatível com o sistema fixo do carro e o cilindro móvel), M21 (com montagem central), M22 (tipo KED), M23 (nos tamanhos extra pequeno, curto, médio e alto – 1 de cada), M24 e M25 (Recarregamento em até 6 segundos. Alimentação em 100 ou 220 VCA, 60 Hz e 12 V VDC. Regulável até 360 J. choque bifásico, auto diagnóstico, autonomia para até 250 choques em carga máxima, Com função ECG, SpO², PNI, EtCO², CTR e RCP), M27 e M29 (que atenda aos seguintes parâmetros Concentração de oxigênio: 48 – 100%; Ritmo respiratório: 4bpm ~ 80bpm; Volume corrente: 0,5ml ~ 1500ml; Modos de Ventilação: A/C, SIMV, SPOT, SIGH, NIPPV, manual; Parâmetros de Monitorização: volume corrente, volume ao minuto, ritmo respiratório, pico de pressão das vias respiratórias, Parâmetros de Alarme: limite máximo e limite mínimo de pressão das vias respiratórias, bateria fraca, falta de alimentação; Visualização das formas de onda; Ecrã de visualização LCD; Válvula PEEP - Pressão Expiratória Final Positiva - humidificador, alça</p>				
---	--	--	--	--



<p>para braço para transporte e possibilidade de uso com garrafas de oxigênio). SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE deverá ser dotado de sistema independente do sistema elétrico do veículo (parte elétrica do carro), exceto pelo sistema de recarregamento da bateria da unidade, que deverá ter alternador e demais componentes dimensionados para recarregamento simultâneo do veículo e da unidade de saúde. A unidade de saúde deverá ser alimentada por bateria de no mínimo 150 ampéres/hora, ciclo profundo, de forma que todos os equipamentos da unidade possam ser utilizados simultaneamente. Deverá ainda haver sistema auxiliar que permita tanto o uso da unidade, quanto o carregamento das baterias através de fonte externa 110 ou 220 V, através de tomada tripolar própria, com conector protegido contra intempéries, conectado ou não, acompanhado de extensão de 20 metros compatível com a tomada tripolar e outra extremidade a tomada 20 A, 3 pinos padrão doméstico. Esta tomada, deverá estar interligada a um transformador automático, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e um inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência, de modo que, forneça sempre 110 e/ou 220 VCA para as tomadas internas. Todo sistema elétrico da unidade deve ser embutido na estrutura interna do veículo, com um painel central que permita o controle e a proteção deste sistema através de djuntores de proteção elétrica e térmica. As saídas disponíveis para o sistema deverão obedecer ao seguinte dispositivo: régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 220V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 30 cm de qualquer tomada de oxigênio. Uma tomada tripolar (2P+T) de 220V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação- vide fig 1). ILUMINAÇÃO DA UNIDADE: todo interior da unidade deverá possuir iluminação de LED, padrão cristal, perfil baixo, que ofereçam a todo ambiente do salão o mínimo de 500 Lux a nível do piso, com sistema de controle tipo dimmer para ajuste da iluminação, em função da necessidade do paciente, além de duas luminárias reposicionáveis (cabo flexível e extensível), sobre a maca e duas outras sobre os assentos dos pacientes, que ofereçam 1000 lux de iluminação ao nível do piso, para realização de procedimentos específicos. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA DO VEÍCULO: composto por conjunto de luzes em LED de mínimo 8</p>				
---	--	--	--	--



<p>unidades de 40 lumens, alto brilho assim distribuídos: na parte frontal superior da cabine barra sinalizadora em suporte estrudado de alumínio, comportando 6 cúpulas independentes em plástico de engenharia de alta resistência, alcançando de 240 flashes/min, na cor vermelha garantindo 360° de visibilidade, fixação amortecida por borracha ou coxim e conjunto com menor perfil possível em função do emprego em estradas de terra (enganchar em galhos). Nas laterais, 4 cúpulas em cada lateral, com as mesmas características de iluminação, resistência de lentes e frequência de 90 flashes/min, devendo ser duas translúcidas e duas vermelhas, intercaladas e de menor perfil possível. Na porta traseira, duas cúpulas vermelhas, com as mesmas características da lateral e funcionamento mesmo com a porta aberta. O conjunto deve ser associado a mecanismo que monitora e protege a bateria do veículo do descarregamento, supressão de eletromagnetismo, prevalecendo sempre as determinações da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 970/2022 , Seção III, Art 5º e correspondente anexo XVI. SISTEMA DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO FIXO: integrado ao veículo e em conformidade com a ABNT NBR 12188, atendendo a todas as suas exigências, dentre elas: sistema fixo e integrado ao veículo, alimentado por um cilindro de oxigênio e um de ar comprimido, com 16 m³ cada, com fixação que garanta a segurança no deslocamento e eventual acidente, com todos os isolamentos necessários para evitar vazamento ou incêndio (válvulas de retenção). Os ductos deverão ser embutidas na estrutura do carro, possuindo constituição, distanciamento e isolamento padrão dos circuitos elétricos do carro de forma a certificar a segurança da rede instalada conforme NBR14561:2000. O sistema deverá permitir a permuta dos cilindros por manobra de válvulas e manter, durante seu uso, pré regulagem entre 3.5 a 4,0 kgf/cm² com manômetro de inspeção no circuito. Deverão ser dispostas quatro saídas padrão para este tipo de suprimento próximo a cabeceira do paciente, duas de oxigênio e duas de ar comprimido, alocadas em painel dotado de fluxômetro, humidificador e aspirador por efeito venturi para ar comprimido. Os chicotes, mascarar, aspirador venturi e demais itens devem estar em conformidade com a ABNT e a instalação de todo sistema deve ser homologado por empresa especializada. CERTIFICAÇÃO – Para garantir a administração que as descrições aqui especificadas e as demais exigências da NBR14561:2000 serão cumpridas, deverá, por ocasião da entrega, ser apresentada a certificação ESTRELA DE VIDA, nos moldes do subitem 6.3 da referida norma, garantindo assim a segurança do objeto adquirido. O referido certificado a ser apresentado deverá estar nos moldes</p>				
---	--	--	--	--



<p>do item 6.3.4 da referida norma. Em função da complexidade do objeto, qualquer especificação constante deste item que seja conflitante com a norma para obtenção do certificado deverá ser complementada ou desconsiderada, valendo A PREVISÃO DA NBR14561:2000, de forma a garantir a certificação ESTRELA DE VIDA, exigência para o recebimento do objeto. ESTRUTURA ACESSÓRIOS E PINTURA: Furgão standard com cabine conjugada com carroceria, devendo haver divisória que permita transito entre cabine e salão, conforme figura 1 deste termo. Portas de acesso lateral e traseira, a primeira, deslizante e a segunda, em duas bandas, com abertura por dobradiças que permitam pleno acesso ao interior do salão e que permitam abertura de até 180 graus ou mais com trava de posição para meio curso e curso total. No batente de cada porta deve, associado ou não a carroceria, existir ressalto do tipo estribo, com material antiderrapante, para facilitar as manobras de embarque e desembarque no veículo em função da maior altura do solo prevista para a unidade. O veículo deverá ser dotado ainda de quebra mato e proteções correlatas, nos termos do item 5.8.6.1 da norma em função do emprego. Deverá ser provido todo sistema de armários com trancas apropriadas para esse tipo de veículo de modo que todos os equipamentos possam ser devidamente acondicionados para o deslocamento seguro da viatura em situação de emergência. O veículo deve ser capaz de realizar três passagens a vau, sem a entrada de água no compartimento do paciente, em lâmina de 25 cm de água, em velocidade de 20 km/h, em uma distância mínima de 100 m, em função de exigência da norma. A pintura deverá ser em Verde-Floresta Fosco (constante da Norma de Especificação - DMB N.º 287/91) ou Branco, a ser definido no momento da contratação. Deverá haver as inscrições "AMBULÂNCIA" espelhadas na frente e normal na traseira, com a cruz vermelha tradicional na lateral do veículo. As identificações específicas de viatura militar ficarão a cargo da contratada. Demais especificações deverão seguir o item 5.15 e 5.16 da NBR14561:2000. GARANTIA, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega constantes neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho, devendo os custos de licenciamento, emplacamento e demais taxas de legalização às custas da contratada na localidade de entrega do objeto. A garantia deverá ser de no mínimo 2 anos ou 50000 Km (o que ocorrer primeiro) para o veículo, e de 1 ano para seus componentes e acessórios da unidade de atendimento, com cobertura</p>				
---	--	--	--	--



<p>de assistência técnica em todo Nordeste em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia do equipamento todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, incluindo-se a mão de obra especializada, quando indispensável a manutenção dessa garantia. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A assistência técnica deverá se dar em rede autorizada do fabricante em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante. Se após o acionamento da garantia, o objeto permaneça sem condições plenas de emprego por mais de sessenta dias, por impossibilidades da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá a contratada repor no local de emprego, veículo equivalente, até a plena disponibilização do objeto, sem quaisquer custos a contratante, durante a vigência da garantia discriminada neste termo, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. A entrega técnica, totalmente às custas da contratada, deverá ocorrer no local de entrega ou em rede autorizada próxima (até 50 km do local da entrega) em até 5 dias depois do recebimento do item, com duração mínima de 4 horas e incluir um público de, no mínimo, 3 militares instruções teórico - práticas de condução econômica, manutenção preventiva, e emprego eficiente do veículo e seus acessórios, tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante. Deverá ainda ser disponibilizado, durante a vigência da garantia, canal técnico presencial junto a concessionária mais próxima do local de entrega do veículo. Deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, o manual do proprietário, manual de manutenção preventiva e o catálogo de peças, inclusos TODOS os componentes do veículo e eventuais acessórios fornecido bem como as demais documentações pertinentes a garantia.</p>				
--	--	--	--	--

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

DA VALIDADE: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DA ENTREGA: A entrega deverá ocorrer em até 150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho, devendo os custos de licenciamento, emplacamento e demais taxas de legalização às custas da contratada na localidade de entrega do objeto.

DO CUMRIMENTO LEGAL: Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

DO PRAZO DE GARANTIA: Será a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante no prazo de 12 (doze) meses através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnico além da garantia da fabricante, as quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do “termo de aceite” do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante de o veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca. <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

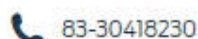


CAOA JOAO PESSOA

Vendas Aberto até às 18:00

Av Presidente Epitacio Pessoa, 2639
Joao Pessoa
JB
58031-003

João Pessoa - PB





1 258,55 Km

DIVEPE NATAL

Vendas Aberto até às 19:00

Rodovia Br101 S/Nlote494
Parnamirim
RN
59150-010

Caicó - RN

☎ 84-36477000

1 267,83 Km

ADTSA JUAZEIRO DO NORTE

Vendas Aberto até às 18:00

Av Padre Cicero, 4101
Juazeiro Do Norte
CE
63024-015

Picos-PI

☎ 88-36771077

DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Caixa Econômica Federal, [REDACTED],
conta corrente n.º [REDACTED], como favorecida a proponente.

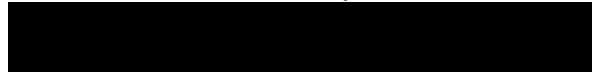
DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: i) [REDACTED], brasileiro,
casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito
no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos
Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2024.



RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27



CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Grupo VIP Engenharia certifica que a empresa, **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, atendeu integralmente a legislação de trânsito pelas Portarias 990/22 – SENATRAN e 153/22 – INMETRO emitindo CAT e CCT para a Marca/Modelo/Versão descrita abaixo:

I/FORD TRANSIT F VRIO A

São Paulo, 03 de janeiro de 2023






CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

Nº A0.042.435



01	RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	02	CNPJ		
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI		20.351.700/0001-38			
03	ENDEREÇO	06	CEP		
ROD BR 101 SUL, S/N - PRAZERES - KM 86 2		54335-000			
04	MUNICÍPIO	05	ESTADO	07	DDD/TELEFONE
JABOATAO DOS GUARARAPES		PE		(81) 3222-1299	
08	ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA	09	MARCA/MODELO/VERSÃO		
ESPECIAL/CAMINHONETE /CARROCERIA AMBULÂNCIA		I/FORD TRANSIT F VRIO A			
10	DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA				
CAMINHONETE (TRANSFORMAÇÃO)					
11	ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	12	Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO		
SP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		0837			
13	ENDEREÇO	16	CEP	17	DDD/TELEFONE
AVENIDA TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, 1792 - PARQUE NOVO MUNDO		02177-000		11 98072 1158	
14	MUNICÍPIO	15	ESTADO		
SÃO PAULO		SP			
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)	22	ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL		
[REDACTED]		[REDACTED]			
19	DATA DE INSPEÇÃO	20	DATA DE EMISSÃO	21	VALIDADE
29/06/2022		03/01/2023		29/06/2024	

23 OBSERVAÇÕES
 14547036
 RUBRICA
 Comando de Defesa

CARACTERÍSTICAS GERAIS

WMI/VDS:	W	F	0	B	T	T	V	D	4	P	U	0	0	3	0	5	8
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LARGURA: 2.059 mm **ALTURA:** 2.771 mm **COMPRIMENTO:** 5.531 mm
PBT: 3.500 kg **TARA:** 2.590 kg **LOTAÇÃO:** 1 + 7 P
PBTC: 6.300 kg **CMT:** 6.300 kg **POTÊNCIA:** 125 kW e 170 cv

FOTOS:



NÚMERO DE EIXOS: 2 eixos
BALANÇO TRASEIRO: 1.208 mm
BALANÇO DIANTEIRO: 1.023 mm
NÚMERO RENAVAL: 200361
NÚMERO DO CAT TRANSFORMADO: Em processo de homologação
NÚMERO DO CAT ORIGINAL: Não informado pela montadora

INSPEÇÃO DA UNIDADE:

OS 10604 - INSP. 2220.0272

M/M/V ORIGINAL I/FORD TRANSIT 350 F
M/M/V TRANSF. I/FORD TRANSIT F VRIO A

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Redacted]
SP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

CREA: 2620682673

29/06/2022 11:55
 OIA -SV 0837



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0118/2023/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

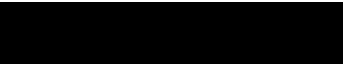
Brasília, 23 de janeiro de 2023.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.000333/2023-10 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 20.351.700/0001-38 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/FORD TRANSIT F VRIO A
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 200984
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/FORD TRANSIT 350 F
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 200361
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,910 t
PBT: 3,50 t
CMT: 6,30 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: FORD WERKE AG
TRANSFORMADOR: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ALEMANHA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): WFO
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.


Coordenadora-Geral de Segurança Viária


Secretário Nacional de Trânsito Substituto



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Coordenadora-Geral**, em 25/01/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Secretário Nacional de Trânsito substituto**, em 27/01/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6751524** e o código CRC **9CF63846**.



Referência: Processo nº 50000.000333/2023-10



SEI nº 6751524

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



Ford

TRANSIT FURGÃO



SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONECTIVIDADE

Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias



Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford

SERVIÇOS

Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar



Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect



Serviços de aluguel por assinatura



Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



Serviços financeiros para todas as necessidades

Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuar-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 10/04/2023.



TRANSIT FURGÃO

● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

Câmera de ré

Computador de bordo em tela TFT 2,3"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (hodômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

MyKey - Chave programável

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de limite de velocidade

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

2 Alto-falantes + 2 tweeters

Apoio de braço para motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal

Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB

Gancho para reboque dianteiro

Ganchos para amarração de cargas

Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Sensor de chuva

Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo

Volante com ajuste de altura e profundidade



Controle total da sua Transit e do seu negócio na palma da sua mão, com FordPass™ você localiza o seu veículo em tempo real, tem informações sobre a saúde do carro e ainda realiza controles remotos, como travar e destravar o carro.



Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move, direção elétrica e com a opção de transmissão automática.

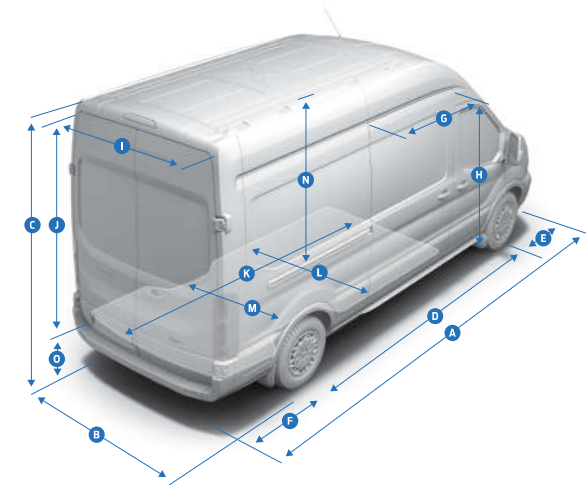
Versão	Furgão Médio 10,7m³ MT L2H3 Médio Teto Alto	Furgão Longo 12,4m³ MT L3H3 Longo Teto Alto	Furgão Longo 12,4m³ AT L3H3 Longo Teto Alto
Carroceria			
Performance			
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue		
Potência [cv @ rpm]	170 cv @ 3500 rpm		165 cv @ 3500 rpm
Torque [Nm @ rpm]	39,7 kgf.m @ 1,750-2,500 rpm		39,7 kgf.m @ 1,750-2,500 rpm
Alternador (V / A)	14V 220A		
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	1 bateria / 12V / 760A / 80 Ah		
Diâmetro embreagem (mm)	273		
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17	Automática de 10 velocidades com conversor de torque	
Tração	Traseira: Relação (i) – 3,73		
Chassis			
Direção	Elétrica		
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados		
Freios	Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos		
Rodas	Aço 16x6,5		
Pneus	235/65 R16C 121/119 R		
Rodado	simples		
Dimensões (mm)			
Comprimento total (A)	5531	5981	5981
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474 / 2059	2474 / 2059	2474 / 2059
Altura máxima (C)	2771	2769	2769
Distância entre-eixos (D)	3300	3750	3750
Balanço dianteiro (E)	1023	1023	1023
Balanço traseiro (F)	1208	1208	1208
Vão da porta lateral - largura (G)	1300	1300	1300
Vão da porta lateral - altura (H)	1600	1600	1600
Vão da porta traseira - largura (I)	1565	1565	1565
Vão da porta traseira - altura (J)	1887	1887	1887
Zona de carga - comprimento (K)	3044	3494	3494
Zona de carga - largura (L)	1784	1784	1784
Zona de carga - largura entre caixas de roda (M)	1392	1392	1392
Zona de carga - altura (N)	2025	2025	2025
Altura de carga (carregado/descarregado) (O)	615 / 703	609 / 692	609 / 692
Volume máximo (m³)	10,7	12,4	12,4
Volume VDA (m³)	9,9	11,5	11,5
Capacidades (kg)			
PVOM - eixo dianteiro	1291	1322	1351
PVOM - eixo traseiro	955	977	998
PVOM	2246	2299	2349
PBT eixo dianteiro	1676	1676	1655
PBT eixo traseiro	1824	1824	1845
PBT homologado	3500	3500	3500
PBTC	6300	6300	6300
Capacidade máxima de reboque com freio	2800	2800	2800
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750
Capacidade de carga	1254	1201	1151
Volúmenes (l)			
Tanque de combustível	71	71	71
Tanque de Arla32	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4	11,3
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4	13,4



L2H3
 Furgão com capacidade volumétrica de carga de 10,7m³ e categoria "B" de habilitação,



L3H3
 Furgão com capacidade volumétrica de carga de 12,4m³ e categoria "B" de habilitação,



Branco Oxford



Prata Lunar

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o método usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).



Catalão, 20 de junho de 2024.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº NUP 64278.016732/2023-49**

**Abertura das propostas: 20/06/2024 às 09:00hs
Disputa de Lances: 20/06/2024 às 09:00hs**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº **54.305.743/0011-70**, por seu representante devidamente constituído, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL** de acordo com o processo licitatório supracitado:

1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ITEM 4 – VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL (SUV) (Descrição detalhada abaixo) Marca: MITSUBISHI Modelo: PAJERO SPORT HPE Fabricante: MITSUBISHI MOTORS THAILAND. Procedência: IMPORTADO.	4 (Quatro) Unidades	R\$ 324.890,00	R\$ 1.299.560,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.299.560,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

ITEM 4 – VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL (SUV) – CATMAT 449533

CARACTERÍSTICAS GERAIS – Veículo tipo SUV homologado para 5 ocupantes, extensível a 7 ocupantes, novo, ano e modelo 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo.

PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES – Veículo, com entre eixos 2800 mm, vão-livre do solo 236 mm pelo uso em terreno acidentado (vistoria de obras). Carga útil 650 Kg e volume 571L (vidro) e 917L (teto), (configuração para 5 pessoas). PBT 2760 Kg em função da classe esperada para o veículo (veículos para viagens longas e de vistoria).

MOTORIZAÇÃO E SISTEMAS: Motor ciclo DIESEL, turbo alimentado nacionalizado com 190 CV e relação peso – relação peso potência 11,1kg/CV em função de economia de combustível e emprego em condições severas.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Referente a Resolução CONAMA 433/2011, esta se aplica apenas para máquinas e veículos pesados (caminhões e ônibus). Para veículos leves, que é o nosso caso, a referência é Resolução CONAMA 492/2018, a qual nossos veículos atendem integralmente.

Ângulos de entrada 30° e saída 24,2° com assistente de saída em rampa em função da pouca experiência dos condutores. Veículos com controle eletrônico de estabilidade e tração e freios com controle eletrônico de distribuição de frenagem, a disco nas 4 rodas. Pneus preferencialmente aro 18 para fins de padronização da frota, de uso misto e como peça de produção original por ocasião da entrega. Sistema de transmissão com câmbio automático, tração 4x4 do tipo integral, podendo ser permanente ou temporária. Sistema de direção com assessoramento hidráulico. Conjunto ótico completo, incluindo-se luzes de posição e faróis de neblina, tudo como item de produção original a luz da NBR 15296.

ESTRUTURA ACESSÓRIOS E PINTURA: Cabine climatizada de forma a permitir a manutenção em 22 graus independente do ambiente externo, bancos forrados em convim ou material semelhante (bancos em couro original de fábrica) e forração de piso da cabine em vinil, podendo ser aplicado sobre o carpete original desde que adequadamente fixado, para facilitar a limpeza pelo emprego em estrada de terra e fora de estrada. Bancos e volante com regulagem de altura em função de variabilidade de condutores. Sistema de cinto de 3 pontas para o mínimo de quatro dos cinco ocupantes, air bag frontal para motorista e passageiro e air bags laterais tipo cortina para maior segurança dos demais ocupantes em viagens de longa distância. Central multimídia que ofereça rádio, entrada USB, câmera e sensor de ré associado além de GPS para fins de navegação em viagens de inspeção no interior. Veículo composto de 5 portas (4 portas para pessoal e a 5ª para porta-malas) as 4 portas e passageiros deverão possuir auto falantes, travas e vidros elétricos. A pintura deverá ser na cor branca, podendo manter detalhes em preto (como protetores de para lamas, para choques e outros) que sejam padrão de fábrica. O veículo deverá ainda ser fornecido com possibilidade de dois bancos adicionais para viagens curtas, caracterizando 7 lugares. Deverá ainda, se não for item de série, ser instalado protetor de cárter, tudo em função do uso sob condições adversas de estradas de asfalto ruim e terra.

GARANTIA, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - A entrega do item contratado ocorrerá em qualquer um dos locais de entrega constantes do item 4 deste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada.

A entrega ocorrerá em até 150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho.

Garantia de 5 anos ou 100.000 Km (o que ocorrer primeiro), para o veículo seus componentes e acessórios, com cobertura de assistência técnica em todo Brasil em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar.

Inclusa na cobertura da garantia do veículo, todas as manutenções preventivas durante o período de 2 anos ou 60.000 Km (o que ocorrer primeiro), incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, incluindo-se a mão de obra quando indispensável a manutenção dessa garantia, conforme resposta ao questionamento.

O veículo será entregue no local com licenciamento, emplacamento e demais taxas à custa da contratada.

A pintura deverá ser branca, salvo partes naturalmente pretas pré-existentes no veículo.

A assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante.

Se após o acionamento da garantia, o objeto permaneça sem condições plenas de emprego por mais de 60 dias, por impossibilidades da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá a contratada, a partir de então, repor na frente de serviço em que o material tem previsão de emprego, veículo equivalente até a plena disponibilização do objeto, sem quais quer custos a contratante, durante a vigência da garantia discriminada neste termo, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada.

Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296.

A entrega técnica, totalmente às custas da contratada, ocorrerá no local de entrega ou em concessionária distante até 50 km desse local, em até 5 dias depois do recebimento do item, com duração mínima de 4 horas e incluir para um público de no mínimo 3 militares instruções teórico-práticas de condução, manutenção



preventiva, emprego eficiente do veículo e de eventuais acessórios e implementos, tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante.

Será disponibilizado por um ano canal técnico presencial em concessionária mais próxima do local de entrega do veículo.

Na ocasião será fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, incluso TODOS os componentes da viatura para futuros pedidos de peças.

- 2. DESPESAS:** Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4. PRAZO DE PAGAMENTO:** até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5. DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL [REDACTED]-X, CONTA CORRENTE: [REDACTED]
- 6. LOCAL DE ENTREGA:** Nos seguintes endereços abaixo listados, conforme edital:

QTDE	ÓRGÃO	ENDEREÇO
1	1ºGptE	Comando do 1º Grupamento de Engenharia - setor de materiais (almoxarifado): Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2.205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB , CEP: 58.030-909, pelo telefone (83) 2106-1522 ou pelo e-mail: licita.salc@1gec.eb.mil.br
2	CMNE	Comando Militar do Nordeste – no setor de materiais (Almoxarifado) : BR-232, Km12 - s/n - Curado, Recife - PE , 50950-000, pelo telefone (81) 2129-6125/ 6003 / 6155 ou pelo e-mail : almox@cmne.eb.mil.br
1	2º BEC	2º Batalhão de Engenharia de Construção - no Setor de Materiais (Almoxarifado): Av. Frei Serafim, 2833, Centro, Teresina-PI , CEP: 64000-020, pelo telefone (86) 3131-4500 ou pelo e-mail: salc2becnst@hotmail.com

7. DADOS DO PROPONENTE:

PROponente	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Endereço	Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, CEP 75709-901
CNPJ:	54.305.743/0011-70
I.E.:	10.298.224.4

8. PROCURADOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS DE CONTATO:

Nome:	[REDACTED]	Estado Civil:	Casado
CPF:	[REDACTED]	RG:	[REDACTED]
Cargo:	Procurador	Profissão:	Adm. de Empresas
Telefone:	(11) 3214-4550	Celular:	(11) 98167-5341
		E-mail	governo@almeidaesilva.com.br

A empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70, por seu procurador devidamente constituído, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, proposta e demais exigências definidas no edital e seus anexos.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000

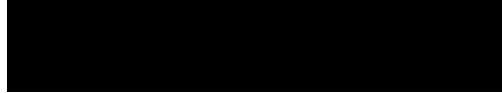
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



Declaramos que o(s) veículo(s) ofertado(s) nesta proposta é fornecido por esta empresa montadora/fabricante, HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, portanto, as adaptações exigidas no edital não comprometem a garantia de fábrica.

Os itens opcionais (OPC) e acessórios (AC), que constam no catálogo, somente serão fornecidos, caso sejam expressamente exigidos no Edital, pois há acréscimo no valor do veículo, para a inclusão destes itens.

Atenciosamente,



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador



Mitsubishi
**PAJERO
SPORT**



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



A NEW LEGEND

Prepare-se para acelerar mais uma vez em direção a uma vida diferente. Uma vida com várias novidades que a tecnologia pode oferecer. Tudo começa quando você liga um Pajero Sport. Uma nova lenda, que reúne o melhor da nossa história original, com um grande pacote de inovações e com todo o design que um verdadeiro SUV 4x4 pode ter. Em outras palavras, um carro que chega com um mundo de novíssimas experiências. Porque a vida pode ser diferente a cada dia. E sempre nova a cada segundo.

1

Grade do radiador prata acetinado com detalhe inferior em preto brilhante



2

Retrovisores e maçanetas na cor do veículo



3

Acabamento interno em preto brilhante



4

Painel de instrumentos 100% digital



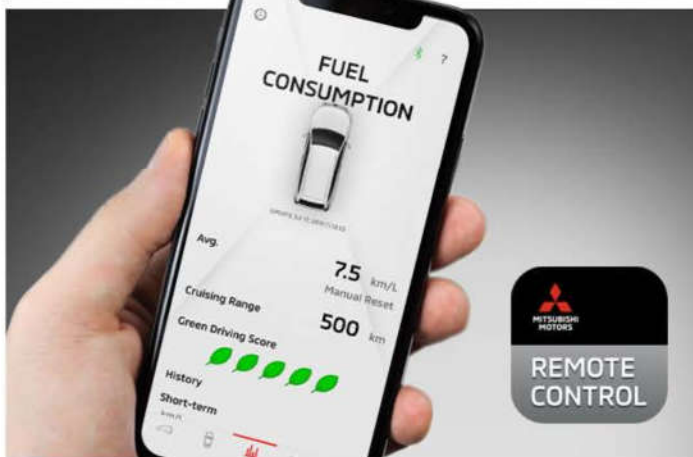
5

Bancos dianteiros com ajustes elétricos e aquecimento da 1ª e 2ª fileiras



6

Sistema com comandos remotos no smartphone



7

Rodas com acabamento escurecido e pneus Goodyear EfficientGrip SUV 265/50 R20 107V



8

Moldura da tampa traseira na cor do veículo



Os features dos boxes vermelhos estão em destaque nas páginas 3 e 4.



1	Grade do radiador prata acetinado com detalhe inferior em preto brilhante	
2	Retrovisores e maçanetas na cor do veículo	
3	Acabamento interno em preto brilhante	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
4	Painel de instrumentos 100% digital	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
5	Bancos dianteiros com ajustes elétricos e aquecimento da 1ª e 2ª fileiras	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
6	Sistema com comandos remotos no smartphone	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
7	Rodas com acabamento escurecido e pneus Goodyear EfficientGrip SUV 265/50 R20 107V	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
8	Moldura da tampa traseira na cor do veículo	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	ACC - Piloto automático adaptativo	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Ar-condicionado automático Dual Zone com saídas para a 2ª e 3ª fileira de bancos	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Bancos em couro bege	<input type="radio"/> OPC OPC
	Bancos dianteiros com ajustes elétricos	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
	Bancos traseiros reclináveis	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	BSW com LCA - Sensores de pontos cegos com aviso de saída de faixa de rolamento	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Câmera 360°	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Câmera de ré traseira com linhas dinâmicas	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
	Carroceria sobre chassi projetada sobre conceito RISE leve e extremamente rígida	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Faróis full led com DRL integrado	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	FCM - Sistema de frenagem autônoma	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Freios ABS com EBD - anti-travamento com distribuição eletrônica dos freios	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Freio de estacionamento eletrônico com Auto Hold	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Lavadores de faróis	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>



Multimídia com tela touch de 8", Power Sound – 8 alto-falantes, Apple CarPlay, Android Auto, GPS offline, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB e entrada HDMI no console central	
Multimídia com tela touch de 7", 4 alto-falantes e 2 tweeters, Apple CarPlay, Android Auto, Waze, GPS offline, Wi-Fi, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB, saída HDMI atrás do aparelho, 1 entrada Áudio/Vídeo e 4 entradas Áudio/Vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR)	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Hill Decent Control (HDC) - controle de descida de rampa	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Hill Start Assist System (HSA) - assistente de partida em rampa	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Ultrasonic Misacceleration Mitigation System (UMS) - sistema de prevenção de aceleração involuntária	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Rear Cross Traffic Alert (RCTA) – Sistema de aviso de tráfego traseiro	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Rodas de liga leve aro 18" diamantada com novo design	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Paddle shifters para troca de marchas no volante	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Sensor crepuscular para acendimento dos faróis	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Sensor de chuva	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Sistema Full Airbags: 2 frontais para motorista e passageiro dianteiro, 1 de joelho para proteção do motorista, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 airbags de cortina para proteção dos ocupantes dos bancos dianteiros, do banco traseiro e também para os ocupantes da 3ª fileira de bancos	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Teto solar	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Tomada 120V de 3 pinos na parte traseira do console central	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Tração 4x4 Super Select II com 4 modos de condução (permite uso em asfalto seco)	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
TSA – Assistente de condução de trailer	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Volante de comandos de áudio, ACC, voz, telefone, limitador de velocidade e computador de bordo	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Volante de comandos de áudio, piloto automático, voz, telefone, limitador de velocidade e computador de bordo	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Mitsubishi Pajero Sport 2.4 L Diesel		
DIMENSÕES		Legend
Comprimento	mm	4.785
Largura	mm	1.815
Altura	mm	1.805
Entre-eixos	mm	2.800
Bitola (dianteira / traseira)	mm	1.520 / 1.515
Altura livre do solo	mm	236
Peso em ordem de marcha	kg	2.095
Carga útil	kg	615
Peso bruto total	kg	2.710
Capac. reboque (com / sem freio)	kg	750 (sem freio) / 3.100 (com freio)
Lugares		7
PERFORMANCE		
Velocidade máxima	km/h	180
Aceleração 0-100 km/h	s	12,3
MOTOR		
Denominação		4N15
Disposição e combustível		longitudinal / diesel
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC
Cilindrada	cm³	2.442
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1
Taxa de compressão		15,5 : 1,5
Alimentação		injeção eletrônica direta Common Rail, turbocompressor e Intercooler
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500
Tanque de combustível	litros	68
TRANSMISSÃO		
Tipo		Automática, 8 marchas
Relações de marcha	1ª	4.845
	2ª	2.840
	3ª	1.863
	4ª	1.436
	5ª	1.216
	6ª	1.000
	7ª	0.815
	8ª	0.672
	ré	3.825
Redução final		3.692
TRAÇÃO		
Denominação		sistema eletrônico 4WD II 4WD com sistema de tração off-road mode
Características		possibilidade de engate 2H - 4H - 4HLC a até 100 km/h
Opções de acoplamento		2H = tração 4x2 traseira 4H = tração 4x4 tempo integral 4HLC = tração 4x4 tempo parcial 4LLc = tração 4x4 tempo parcial e reduzida
Relações de transferência		normal: 1.000 / reduzida: 2.566
DIREÇÃO		
Tipo		Pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica
Raio mínimo de giro	m	5,6
SUSPENSÃO		
Dianteira		Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora
Traseira		Eixo rígido, 3-link, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora
FREIO		
Dianteiro		Disco ventilado
Traseiro		Disco
RODAS E PNEUS		
Rodas		Liga leve, 18" x 7,5"
Pneus		265/60 R18 110H
		Liga leve, 20"
		265/50 R20 107V



A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., única e exclusiva distribuidora oficial dos veículos Mitsubishi Motors no Brasil, garante os veículos da marca, em condições normais de uso, por 60 (sessenta) meses (já incluído o período de garantia legal de 90 dias), iniciando-se na data de entrega do veículo novo, sem limite de quilometragem dentro do período, CONTRA VÍCIOS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADOS PELA HPE, OCORRIDOS E COMUNICADOS ATÉ A DATA DO TÉRMINO DO PRAZO DE 60 MESES, excluindo-se dessa garantia os ITENS NÃO COBERTOS, as CONDIÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA OU DE GARANTIA REDUZIDA e as circunstâncias que acarretam a PERDA DE GARANTIA, tais como especificadas no livrete de bordo de cada modelo de veículo Mitsubishi Motors. Os veículos de USO COMERCIAL, assim identificados aqueles adquiridos por pessoas jurídicas ou pessoas físicas com a mesma finalidade, a garantia fica limitada a 100.000 km ou a 60 (sessenta) meses o que ocorrer primeiro (já incluído o período de garantia legal de 90 dias), iniciando-se a garantia na data de entrega do veículo novo. Os 5 anos de garantia são válidos a partir do ano 2023 / modelo 2024.



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition

f [facebook.com](https://facebook.com/mitsubishimotorsbr)
mitsubishimotorsbr

 [instagram.com](https://instagram.com/mitsubishimotorsbr)
mitsubishimotorsbr

 [tiktok.com](https://tiktok.com/mitsubishimotorsbr)
mitsubishimotorsbr

 [youtube.com](https://youtube.com/mitsubishimotors)
mitsubishimotors

www.pajerosport.com.br

www.mitsubishimotors.com.br | fale conosco 0800 702 0404

Folder digital do veículo Mitsubishi Pajero Sport.
Ano 2023 / modelo 2024.

Válido até 31/12/2024.

A HPE Automotores do Brasil Ltda reserva-se o direito de alterar
as especificações dos produtos sem prévio aviso.

Imagens ilustrativas.



Paz no trânsito
começa por você.

 Pajero Sport



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

REDE DE CONCESSIONÁRIAS

SAC = 0800 7020404

ATUALIZADO EM 12/01/2024



ASSOMIT		Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1545, sala 92 - Vila Nova Conceição				04534-011	São Paulo	SP	(11) 2165-1560		
CÓD	M	FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	C	S	S/O/O	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	FONE
30051	x	Agro Norte	Agro Norte Importação e Exportação Ltda	C			Via Chico Mendes nº 3840 - B. Corrente	69902-260	Rio Branco	AC	(68) 3321-2585
30028	x	Akane	Akane Veículos Ltda	C			Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000 - B. Mangabeiras	57037-532	Maceió	AL	(82) 3217-7200
30475		Akane AR	Akane Veículos Ltda	C			Rodovia AL-200, 1.632, Sala B, bairro Deputado Nezinho	57307-610	Arapiraca	AL	(82) 3217-7200
30458	x	Manaus	GB Manaus Autocenter Ltda.	C			Av. Constantino Nery, n° 2030 - São Geraldo	69050-000	Manaus	AM	(92) 2125-2500
30170	x(*)	Amauto	Amauto Amapá Automóveis Ltda.			S	Rua Leopoldo Machado, nº1950 - Central	68908-120	Macapá	AP	(96) 3312-5100
30396		Amauto	Amauto Amapá Automóveis Ltda.			O	Av. Raimundo Alvares da Costa, 2251, Galpão, B. Santa Rita	68901-256	Macapá	AP	(96) 3312-5100
30235	x	Fama Motors	Fama Motors Com de Veículos Ltda.	C			Av. Ahylon Macedo, quadra 13, lote 3, nº 1071 - B. Morada Nobre	47810-035	Barreiras	BA	(77) 3612-9150
30271		Fama Motors	Fama Motors Com de Veículos Ltda.	C			Av. Enedino Alves da Paixão, S/N, Lote CH-58 - Ch. Santa Cruz I	47850-000	Luis Eduardo Magalhães	BA	(77) 3639-2450
30450	x	Omura	Omura Comércio de Veículos Ltda	C			Av. Presidente Dutra, 4975, L Corredor da Felici Lote 1 Quadra B - Bairro Felicia	45055-480	Vitória da Conquista	BA	(77) 3425-8555
30454	x	Sakai	MR Motors Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Eduardo Frões Da Mota, N° 4203 - Bairro SIM	44085-002	Feira de Santana	BA	(75) 3021-8299
30026	x	Salvador	Salvador Car Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Barros Reis, nº 44 - Cabula	41150-200	Salvador	BA	(71) 3258-8700
30280	x	Forza	Comercial Sobralense de Veículos Ltda	C			Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 610 - Bairro Dom Expedito	62050-255	Sobral	CE	(88) 3695-1000
30240	x	Mito	Mito Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Washington Soares, nº 1100 - Edson Queiroz	60811-341	Fortaleza	CE	(85) 3278-8112
30467	x	RYO	RYO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	C			Rua Padre Cícero 3944, Bairro são José	63024-010	Juazeiro do Norte	CE	(88) 2141- 1110
30010	x	Nara	Nara Veículos Ltda.	C			SIA Sul - Trecho 1, Lote 1220/1230/1240/1250/1260	71200-010	Brasília	DF	(61) 2103-0405
30224	x	Multicar	Multi Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Nossa Senhora da Penha, 1661, B. Santa Lucia	29056-075	Vitória	ES	(27) 3029-5703
30356		Multicar	Multi Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Carlos Lindenberg, 2727, B. N. Sra. da Penha	29110-286	Vila Velha	ES	(27) 3075-8650
30478	x	Prime	Prime Mit Veículos Ltda.	C			Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 2.137 - Colina	29900-440	Linhares	ES	(27) 3203-5003
30332	x	Asuka	Asuka Motors Ltda	C			Av. L com Rua 111 com Rua 73, S/N, Quadra D-5, Lote 18/34 - Jd Goiás	74810-105	Goiania	GO	(62) 2764-7000
30456	x	JMK	JMK Veículos Ltda.	C			Av. José Marcelino, nº 1210 e 1222, B. Nossa Senhora de Fatima	75701-430	Catalão	GO	(64) 3411-4400
30367		Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C			Av. Coronel Gaspar, SN, Área - 3-AG-1, B. Vila Guimarães	76400-000	Uruaçu	GO	(62) 3357-8000
30469	x	Sudoeste	Sudoeste Motors LTDA	C			Av. Presidente Vargas, nº 3525- A - Vila Maria	75905-900	Rio Verde	GO	(64) 3054-9999
30085	x	Intercar	Intercar Comércio e Serviços Ltda.	C			Av. dos Holandeses, nº 22 - Quadra E - Calhau	65071-380	São Luis	MA	(98) 2106-8080



30470	x	Sansei	Sansei Motors LTDA	C		ROD BR-010, 184 - Maranhão Novo	65903140	Imperatriz	MA	(99) 3529-7500
30321	x	Akka	SGP Comércio de Veículos, Autopeças e Serviços Ltda	C		Av. Castelo Branco, nº 3000 - Santo Antonio	35701-242	Sete Lagoas	MG	(31) 3897-2500
30460		Akka	SGP Comércio de Veículos, Autopeças e Serviços Ltda	C		Av. Mestra Fininha, 3300 A, Térreo Subsolo - B Augusta Mota	39403-431	Montes Claros	MG	(38) 221-2600
30420		Akka	Div Comércio de Veículos Autopeças e Serviços Ltda.	C		Rua Santa Rita de Cassia, 314, Loja 4 e 5, III Prolongamento do Bairro Bom Pastor	35502-085	Divinópolis	MG	(37) 3301-6100
30429	x	Atama	Ligalima Comércio de Veículos e Peças Ltda.	C		Rod. MG-050, 555, Nossa Senhora das Graças	37902-538	Passos	MG	(35) 3529-4400
30464	x	Atlanta	Atlanta Automóveis Ltda.	C		Av. João Pinheiro, nº 3160, B Brasil	38400-714	Uberlândia	MG	(34) 3213-1212
30151	x	Ditrasa	Ditrasa S/A.	C		Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 1001 – Jd. dos Andradas	38706-002	Patos de Minas	MG	(34) 3818-7070
30328		Kisaki	Kisaki Comércio de Veículos Eireli	C		Av. Prefeito Tuany Toledo, nº 246 - Bairro Fátima I	37550-000	Pouso Alegre	MG	(35) 3423-9222
30427		Kotai	Trivel Automóveis Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. J. K., 1243, Vila Bretas	35030-970	Governador Valadares	MG	(33) 3279-4750
30426	x	Kotai	Trivel Automóveis Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Pedro Linhares Gomes, nº 4650 – B.Horto	35160-290	Ipatinga	MG	(31) 2109-9550
30099	x	Mit Car	Mitcar Minas Ltda.	C		Av. Presidente Carlos Luz, nº 561 - Caiçara	31230-000	Belo Horizonte	MG	(31) 3419-8300
30183	x	Via Jap	Via Jap Comércio Ltda.	C		Av. Raja Gabaglia, nº 3091 – São Bento	30350-563	Belo Horizonte	MG	(31) 3290-2444
30447	x	Endo Motors	Endo Motors Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Marcelino Pires, nº 3318 - Centro	79830-000	Dourados	MS	(67) 3420-2000
30071	x	HC	HC Veículos Industrial e Comercial Ltda	C		Av. Cônsul Assaf Trad, 1840 - Mata do Jacinto	79033-000	Campo Grande	MS	(67) 3358-1300
30385		HC	HC Veículos Industrial e Comercial Ltda		S	Rua Joaquim Murtinho, nº 1490 - Itanhangá	79003-020	Campo Grande	MS	(67) 3043-1305
30453	x	Ascia	Ascia Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda.	C		Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, Setor Industrial Norte	78550-528	Sinop	MT	(66) 3517-5750
30263	x	JC Motors	JC Auto Motors Ltda.	C		Av. J.K., nº 2.586-E - Setor de Serviços	78320-000	Juina	MT	(66) 3566-7700
30057	x	Tauro	Tauro Motors Veículos Importados Ltda.	C		Av. Fernando Correa da Costa, nº 4777 – Coxipó	78080-200	Cuiabá	MT	(65) 3051-2500
30187	x	Delta	Delta Veículos Ltda.	C		Av. Djalma Dutra, nº 1562 - Centro	68371-400	Altamira	PA	(93) 3515-4541
30226		Delta	Delta Veículos Ltda.	C		Av. Mendonça Furtado, nº 1580 – Santa Clara	68005-100	Santarém	PA	(93) 3512-2100
30009	x	Macom	J.C. Maranhão Com. E Repres.Ltda	C		Rodovia Mario Covas, nº 555 – Coqueiro	67015-000	Ananindeua	PA	(91) 3075-9201
30342		Macom	J.C. Maranhão Com. E Repres.Ltda	C		Travessa Dom Romualdo Coelho, 648 - Umarizal	66055-190	Belém	PA	(91) 3075-9200
30270		Marcovel	Marcovel Veículos Com. Ltda.	C		Rodovia PA-275, Km 66, s/n - Loteamento Esplanada	68515-000	Parauapebas	PA	(94) 3356-1160
30204	x	Marcovel	Marcovel Veículos Com. Ltda.	C		Av. Santa Tereza, nº 455 – Centro	68552-230	Redenção	PA	(94) 3424-1503
30090	x	RR Imports	Zucatteli Empreendimentos Ltda.	C		Rodovia PA 150, s/n, Km 3.2 – Nova Marabá	68508-170	Marabá	PA	(94) 2101-1235
30216	x	Miwah	Miwah Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Hortencia Helena de Amorim Brito, 517 - Jardim America	58102-660	Cabedelo	PB	(83) 4009-1300
30333	x	Murai	Autobrand Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Mascarenhas de Moraes, 2513 - B. Imbiribeira	51150-001	Recife	PE	(81) 2128-4550
30395	x	Nami	Eugeniano Automóveis Ltda.	C		Rodovia BR-104, 5001, Km 59, Anexo A, B. Nova Caruaru	55014-493	Caruaru	PE	(81) 2103-0970
30465		Sakai	MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 700, V. Eduardo, Petrolina - PE	56328-000	Petrolina	PE	(75) 3021-8299

30147	x	Taiyô	ADPL Motors Ltda.	C		Estrada do Bongí, nº 425A – Prado	50830-260	Recife	PE	(81) 2 23-9999
30140	x	Trilha	Trilha Veículos Ltda	C		Av. João XXIII nº 3333 - São Cristóvão	64051-005	Teresina	PI	(86) 3 31-6000
30400		Trilha	Trilha Veículos Ltda	C		Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 1993, B. São Judas Tadeu	64206-260	Parnaíba	PI	(86) 3313-7650
30472	x	Ciav	Ciav Motors Comercio de Veic. Importados Ltda.	C		Av. Tiradentes, 1785, Rodocentro	86071-000	Londrina	PR	(43) 3315-0300
30471	x	De Castro	De Castro Automóveis Ltda	C		Rua Major Heitor Guimarães, 1631 B. Campina do Siqueira	80740-340	Curitiba	PR	(41) 3201-0700
30436	x	Fipal	Cedro Motors Comercio de Veículos Ltda.	C		R. Gaspar Ricardo, 111- Zona 10	87040-365	Maringá	PR	(44) 3304-7000
30405	x	Masami	Masami Motors Ltda.	C		Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli nº 6395 - Sala B, B. Trevo da Guarany	85501-414	Pato Branco	PR	(46) 3220-4000
30156	x	Mont Koya	Mont Koya Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Visconde de Mauá, 2406 - Oficinas	84045-100	Ponta Grossa	PR	(42) 3026-3950
30294	x	Open	Brizza Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Brasil, 1681 - São Cristóvão	85816-290	Cascavel	PR	(45) 3411-7000
30298	x	Seven Motors	Seven Motors Com. de Veículos Ltda	C		Rua Visconde de Guarapuava, 1429 - B. dos Estados	85035-025	Guarapuava	PR	(42) 3036-1415
30232	x	Yatta	SLR Comércio de Veículos Eireli	C		Av. Victor Ferreira do Amaral, 984, Bairro Tarumã	82530-230	Curitiba	PR	(41) 3218-5000
30329	x	Ink	Ink Motors Veículos Ltda	C		Estrada União e Indústria, nº 9180 - Itaipava	25730-735	Petrópolis	RJ	(24) 2222-1999
30341	x	Kettei	Divesul Distribuidora de Veículos Sul Fluminense Ltda	C		Rua José Fulgêncio de Carvalho Netto, 140 - Bairro Aterrado	27213-340	Volta Redonda	RJ	(24) 3336-6500
30414	x	Misaki	CMV Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N. Granja dos Cavaleiros	27930-560	Macaé	RJ	(22)3399-1100
30068	x	Mit Rio	Mit Rio Veículos Ltda.	C		Av. Bartolomeu Mitre, nº 1008 - Leblon	22431-001	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2103-2333
30384		Mit Rio	Mit Rio Veículos Ltda.	C		Rua do Senado, 329 - Centro	20231-005	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3852-8333
30248	x	Natsu	Natsu Niterói Com. De Automóveis, Peças e Serviços Ltda.	C		Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 4830, Loja 102/105 do nº372 - Piratininga	24350-310	Niterói	RJ	(21) 3257-5000
30233	x	Raion	RMR Veículos, Peças e Serviços Ltda.	C		Av. das Américas, nº 1730 – Barra da Tijuca	22640-101	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3504-5000
30390		Taika	RMR Veículos, Peças e Serviços Ltda.	C		Av. das Américas, nº 17.400 – Recreio dos Bandeirantes	22790-704	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3433-5000
30457	x	Buda Motors	Buda Veículos e Peças Ltda.	C		Av. Dão Silveira, 7080 - Bairro Candelaria - LOTE 500 LOTEAMENTO QUADRA38	59066-180	Natal	RN	(84) 2020-7555
30428	x	Nikkei	Strada Comercio de Veículos Ltda.	C		Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz , nº 1260 Bairro Santo Antônio.	59.619-087	Mossoró	RN	(84) 3314-4033
30451	x	Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av. Governador Jorge Teixeira, nº 786 - B Nova Porto Velho	76900-093	Porto Velho	RO	(69) 3216-8400
30474		Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av Celso Mazutti, nº 6.656, b. Parque Industrial São Paulo	76987-377	Vilhena	RO	(69) 3533-5502
30476		Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av Transcontinental, 1331, bairro Centro	76913-899	Ji-Paraná	RO	(69) 3533-5502
30459		Roraima	GB Manaus Autocenter Ltda.	C		Av. Venezuela, nº 1003 – B. Pricumá	69309-690	Boa Vista	RR	(95) 2121-4900
30349	x	Felice	Felice Motors Ltda.	C		Av. Fernando Ferrari, 1290, Loja.	97050-800	Santa Maria	RS	(55) 3221-4004
30374		Felice	Felice Motors Ltda.	C		Rua General Camara, 1635 - Centro	97501-610	Uruguaiana	RS	(55) 3419-1900
30389		Felice	Felice Motors Ltda.	C		Av. Santa Tecla, nº 1799 - Getúlio Vargas	96413-000	Bagé	RS	(53) 3242-0122
30393		Felice	Felice Motors Ltda.	C		Rodovia RST 153, Km 03, 4250 - Nsa Sra Aparecida	99034-600	Passo Fundo	RS	(54) 2103-1600
30122	x	Fox	Fox Veículos Ltda.	C		Rua Edu Chaves, n °159, B – São João	90240-620	Porto Alegre	RS	(51) 3329-4444





30452	x	Kaimon	Kaimon Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Duque de Caxias, 55, Bairro Americano	95900-474	Lajeado	RS	(51) 3714-4884
30423	x	Pegasus	NHPegasus Veiculos Ltda.	C		Rua Ignácio Treis, 1025 - Bairro Ideal	93334-365	Novo Hamburgo	RS	(51) 3695-5100
30461		Pegasus	NHPegasus Veiculos Ltda.	C		Av. Ruben Bento Alves, 3410 - Universitário	95012-366	Caxias do Sul	RS	(54) 2932-1600
30142	x	Ramada	Ramada Veiculos Ltda.	C		Av. Ipiranga, nº 1500 – Bairro Santana	90160-091	Porto Alegre	RS	(51) 2117-1506
30455	x	Viguine	Viguine Motors Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Fernando Osório, nº 1293 - Três Vendas	96055-005	Pelotas	RS	(53) 3283-4040
30462		Viguine	Viguine Motors Comércio de Veículos Ltda.		S	Av. Presidente Vargas, 516-B - B. São Paulo	96202-336	Rio Grande	RS	(53) 3283-4240
30477	x	Atual	Atual Motors Ltda.	C		Av. Jorge Elias de Lucca, 333 - N. Sra da Salete	88813-390	Criciúma	SC	(48) 3462-7200
30335	x	Diener	Diener Concessionária de Veículos Ltda	C		Rua Antonio Kaesemodel, 460, Térreo - Boehmerwald	89287-580	São Bento do Sul	SC	(47) 3635-3045
30369	x	Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Rua Ottokar Doerffel, nº 1045 - Atradores	89203-212	Joinville	SC	(47) 3026-7777
30383		Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Rodovia BR 470 / Blu-Navegantes, 2677, B. Itoupavazinha	89066-010	Blumenau	SC	(47) 3231.3777
30416		Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Av. Osvaldo Reis, 911, Sala 01 - Bairro Fazendinha	88306-001	Itajaí	SC	(47) 3249-3777
30422		Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 2520 N – Sala 01, B. Passo dos Fortes	89805-001	Chapecó	SC	(49) 3319-0000
30066	x	Mitsul	Mitsuauto Veículos Ltda.	C		Rua Amarildo José da Rosa, 910 - Humaitá	88704460	Tubarão	SC	(48) 3628-1243
30363	x	Sekai	Sekai Comércio de Veículos	C		Rua Jaci Schlichting de Lins, 2317 - Praia Comprida	88103-482	São José	SC	(48) 3089.8900
30364		Sekai	Sekai Comércio de Veículos	C		Rodovia SC 401, 4369, B. Saco Grande	88032-005	Florianópolis	SC	(48) 3664-6400
30304	x	Xingó	Xingó Automóveis do Nordeste Ltda	C		Rua Eulina Lima Santos, 15 - Bairro Olaria	49092-550	Aracaju	SE	(79) 2105-7070
30394		Brabus (Alphaville)	Emova Comércio de Veiculos LTDA	C		Estrada da Aldeinha, nº 356 – Alphaville Empresarial	06465-100	Barueri	SP	(11) 2526-9000
30438	x	Brabus (Nações Unidas)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. das Nações Unidas, nº 21.521, Parte B – Vila Almeida	04795-100	São Paulo	SP	(11) 5696-9400
30439		Brabus (Bandeirantes)	Rakki Comércio de Veiculos Ltda.		S	Av. Dos Bandeirantes, 277 - Vila Olímpia	04553-010	São Paulo	SP	(11) 3845-2866
30440		Brabus (Av. Europa)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.		S	Av. Europa, 36, Parte B - Jd. Europa	01449-000	São Paulo	SP	(11) 3062-8100
30463		Brabus (Gastão Vidigal)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 1.305 - Vila Leopoldina	05314-000	São Paulo	SP	(11) 2526-6000
30442		Brabus (São Bernardo)	Rakki Comércio de Veiculos Ltda.	C		Av. Kennedy, nº 757, Parte B – Jd. Do Mar	09726-263	São Bernardo do Campo	SP	(11) 4122-9933
30445		Brabus (Tatuapé)	Rakki Comércio de Veiculos Ltda.	C		Rua Itapura, 1056, Vila Gomes Cardin, Tatuapé	03310-000	São Paulo	SP	(11) 2095-2788
30251	x	Cardinal	Emova Comércio de Veiculos LTDA	C		Av. Ordem e Progresso, 240 - Varzea da Barra Funda	01141-030	São Paulo	SP	(11) 3616-8700
30473	x	CB Autos	CB ROAD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	C		Av. Nove de Julho, nº 500 – Vila Virginia	13209-010	Jundiaí	SP	(11) 2020-8000
30417	x	Kadan	Kadan Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Luis Otávio, nº 1113 - Bairro Taquaral	13087-018	Campinas	SP	(19) 3796-1010
30249	x	Kisaki	Kisaki Comércio de Veiculos Eireli	C		Av. dos Imigrantes, nº. 1413 – Jd. América	12902-000	Bragança Paulista	SP	(11)4033-9222
30238	x	Kyoto	Kyrage Comercio de Veiculos Ltda.	C		Av. Maurilio Biagi, 3443 - Ribeirania	14096-170	Ribeirão Preto	SP	(16) 2111-8787
30308	x	Megamit	O4 Veiculos Ltda	C		Av. Tiradentes, nº 1941, Piso Infeiror – Bairro Macedo	07113-001	Guarulhos	SP	(11) 2464-4000



30309		Megamit	O4 Veículos Ltda	C		Rod. Raposo Tavares SP-270, Km101, Gleba B – Jd. Vera Cruz	18023-000	Sorocaba	SP	(15) 3339-9999
30446	x	MitNorth	Pro Auto Veículos e Peças Ltda.	C		Av. Olavo Fontoura, n° 2022 – Casa Verde	02510-110	São Paulo	SP	(11) 2288-5000
30466		Mitnorth	Pro Auto Veículos e Peças Ltda.	C		AV WASHINGTON LUIS, 62, VILA MATHIAS	11050200	Santos	SP	(11) 2128-5000
30468	x	MUCH	Much Comercio de Autos LTDA	C		AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 1895	19053300	Presidente Prudente	SP	(18) 3918-2078
30448	x	Paganini Sport Car	Paganini Comércio de Veículos Sport Car Ltda.	C		Rua Antonio Farinello, nº 28 - Bairro Vila Homero	13338-750	Indaiatuba	SP	(19) 3835-0640
30392	x	Rally	JCMattias Negócios Automotivos Ltda.	C		Av. José Munia, 6597 - Jd. Bosque das Vivendas	15085-895	São José do Rio Preto	SP	(17) 3211-8000
30222	x	Virage	Virage Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 5201 – Pq. Res. Aquarius	12246-840	São José dos Campos	SP	(12) 3932-2999
30221		Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C		Av. Bernardo Sayão, 1.081, Vila Cearense	77818-340	Araguaína	TO	(63) 3413-9100
30138	x	Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C		701 Sul (ACSU SO-70), conj. 01, Av. Teotonio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul	77017-002	Palmas	TO	(63) 3219-1400

PRESTADORES DE SERVIÇO MITSUBISHI (OFICINA)

30906		Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.			O' Av Juscelino Kubitschek, 2.100 – Setor 04	76873-500	Ariquemes	RO	(69) 3533-5502
30909		Sudoeste	Sudoeste Motors Ltda			O' Rua Areno Rocha Vieira, nº 77, quadra 16, Lote 6, Setor Samuel Graham	75804-050	Jataí	GO	(64) 3054-9999
30908		Kotai	Triplíce Automóveis Locação e Comércio de Veículos Ltda.			O' Av. Alfredo Sa, 4.473, B. São Cristovão	39800-307	Teófilo Otoni	MG	(33) 99198-6704
30910		Ascia PS	ASCIA Comércio de Quadriciclos e UTV LTDA			O' Avenida Ariosto de Riva, 2089, Quadra02 – Lote 15A, Setor E	78580-000	Alta Floresta	MT	(66) 3517-5750



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 20 de junho de 2024

AO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

À Divisão de Licitações
Pregão eletrônico nº 90002/2024
Realização dia 20/06/2024
Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO - EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) DIAS – CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

* DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL .

* VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS , TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO , ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO .

DADOS DA EMPRESA

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK - 184 - RETIRO DA MANTIQUEIRA
CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226
CEP 12.712-680
CNPJ : 15.332.890/0001-06
INSC. EST : 282.068.343.113

CONTATOS : CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9 9155 2813

DADOS BANCARIOS:

BANCO [REDACTED]

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com



• ITEM 05 - QUANTIDADE 08

NISSAN FRONTIER ATTACK 2.3 4X4 AT 2023/2024

VEÍCULO PICK UP (CPD), Tração 4X4, Motor à Diesel – CATMAT 483232 CARACTERÍSTICAS GERAIS – Veículo tipo PICK UP CABINE DUPLA, homologado para 5 ocupantes, e carga, novo, ano e modelo 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo. PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES – Veículo montado sobre chassis, independente da carroceria, com entreeixos não inferior a 3000 mm, vão-livre do solo não inferior a 220 mm, largura de eixos não inferior a 1700 mm e capacidade de carga não inferior a 1000 Kg de carga; tudo para fins de desempenho do veículo em locais de difícil acesso. Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade. MOTORIZAÇÃO E SISTEMAS: Motor DIESEL turbo alimentado nacional ou nacionalizado com no mínimo 200 CV e relação peso – potência não superior a 11kg/CV ofertando relação peso-potência inferior a 12 Kg/CV e peso – torque inferior a 50 Kg/KgF.m por questões de desempenho. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Câmbio automático. Ângulos de entrada e saída não inferiores a 15° com capacidade de superação de rampa de até 20° de inclinação, com assistente de saída em rampa em função do emprego e inexperiência típica dos condutores militares (soldados recém habilitados CAT B). Veículos com controle eletrônico de estabilidade e tração e freios com controle eletrônico de distribuição de frenagem, preferencialmente a disco nas 4 rodas ou no mínimo nas rodas dianteiras. Pneus preferencialmente 265/60 R18 para fins de padronização da frota, de uso misto e como peça de produção original por ocasião da entrega. Sistema de transmissão com câmbio automático, tração 4x4 do tipo integral, podendo ser permanente ou temporária. Sistema de direção com assessoramento hidráulico ou elétrico. Conjunto ótico completo, incluindo-se luzes de posição e faróis de neblina, tudo como item de produção original a luz da NBR 15296. Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade. ESTRUTURA, ACESSÓRIOS E PINTURA: Cabine dupla, climatizada de forma a permitir a manutenção em 22 graus independente do ambiente externo, bancos forrados em convim ou material semelhante e forração de piso da cabine em vinil, podendo ser aplicado sobre o carpete original desde que adequadamente fixado, para facilitar a limpeza. Bancos e volante com regulagem de altura em função de variabilidade de condutores. Sistema de cinto de 3 pontas para o mínimo de quatro dos cinco ocupantes, Air Bag Frontal para motorista e passageiro e air bags laterais tipo cortina para maior segurança dos demais ocupantes. Central multimídia que ofereça rádio, entrada USB, câmera e sensor de ré associado além de GPS de funcionamento “off line” para fins de navegação em viagens em região interiorana. As 4 portas do veículo deverão possuir auto falantes, travas e vidros elétricos. O veículo deverá ainda ser fornecido com capota de fibra na altura do teto da cabine, laterais envidraçadas, a fim de facilitar inspeções de entrada e saída das unidades militares. A tampa traseira da capota deve ser basculável, assessorado por pistões pneumáticos e permitir a tranca a chave. A estrutura da capota deve ser compatível com uso em asfalto e terra, em especial no tocante a trepidações. Deverá ainda, se não for item de série, ser instalado, protetor de caçamba e grade protetora frontal do tipo quebra mato, com proteção extensiva aos faróis, estribo e protetor de cárter, todos preferencialmente pretos. Esse último, se restritivo pelo fabricante, deverá ser fornecido como item separado, não instalado, tudo em função do uso sob condições severas previstas para o veículo. GARANTIA, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais definidos neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho. Deverá ser fornecida garantia mínima de 2 anos ou 60.000 Km (o que ocorrer primeiro), para o veículo seus componentes e acessórios, com cobertura de assistência técnica em todo Nordeste em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia do veículo todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, incluindo-se a mão de obra quando indispensável a manutenção dessa garantia. O veículo deverá ser entregue no local com licenciamento, emplacamento e demais taxas a custo da contratada. A pintura deverá ser branca, salvo partes naturalmente pretas pré existentes no veículo. A assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante. Se após o acionamento da garantia, o objeto permaneça sem condições plenas de emprego por mais de sessenta dias, por impossibilidades da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá a contratada, a partir de então, repor na frente de serviço em que o material tem previsão de emprego, veículo equivalente até a plena disponibilização do objeto, sem quais quer custos a contratante, durante a vigência da garantia discriminada neste termo, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A entrega técnica, totalmente às custas da contratada, deverá ocorrer no local de entrega ou em concessionária distante até 50 km desse local, em até 5 dias depois do recebimento do item, com duração mínima de 4 horas e incluir para um público de no mínimo 3 militares instruções teórico - práticas de condução, manutenção preventiva, emprego eficiente do veículo e de eventuais acessórios e implementos, tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante. Deverá ainda ser disponibilizado por um ano canal técnico presencial em concessionária mais próxima do local de entrega do veículo. Na ocasião deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, inclusos TODOS os componentes do equipamento, eventuais acessórios e implementos fornecido, bem como as demais documentações pertinentes a garantia. VIATURAS DE REFERÊNCIA – São veículos de fabricantes do mercado que serviram de referência, a luz do art. 41, inc. I, “d” da lei 14.133/21 , podendo haver outros, os seguintes (links das fichas técnicas associados): MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 , S10 LTZ 2.8 TURBO 4X4 AT CD, TOYOTA HYLUX SRX 2.8 TURBO 4X4 AT CD, NISSAN FRONTIER XE 2.3 AT.

• **DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL**

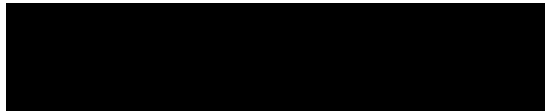
Valor unitário: R\$ 254.900,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Valor total: R\$ 2.039.200,00 (Dois milhões trinta e nove mil e duzentos reais)

Cruzeiro, 20 de junho de 2024.



15.332.000/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP



RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudieteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 20 de junho de 2024

AO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

À Divisão de Licitações
Pregão eletrônico nº 90002/2024
Realização dia 20/06/2024
Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declaramos, sob as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

Declaramos que atendemos os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.



15.332.230/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NISSAN FRONTIER 2023

DIMENSÕES/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



VERSÕES	S	SE	Attack	XE	Platinum	PRO4X
Motor	2.3 L, 16 válvulas, turbo diesel c/ intercooler e injeção direta		2.3 L, 16 válvulas, bi-turbo diesel c/ intercooler e injeção direta			
Cilindrada	2.298 cm ³					
Potência máxima	163 cv @ 3.750 rpm	190 cv @ 3.750 rpm				1066
Torque máximo	43,3 kgfm @ 1500-2500 rpm	45,9 kgfm @ 1500-2.500 rpm				
Transmissão	Transmissão manual de 6 marchas		Transmissão automática de 7 marchas com modo sequencial			
Direção	Hidráulica					
Suspensão dianteira	Braço duplo com barra estabilizadora (double wishbone)					
Suspensão traseira	Multilink com molas helicoidais e eixo rígido com barra estabilizadora					
Freios	Discos ventilados dianteiros e traseiros com sistema ABS de 4 canais e 4 sensores com controle eletrônico de distribuição de força (EBD)					
Capacidade de carga	1032 kg	1025 kg	1029 kg	1043 kg	1010 kg	1030 kg



LISTA DE EQUIPAMENTOS

	VERSÕES	S 4X4	SE 4X4	ATTACK 4X4	XE 4X4	PLATINUM 4X4	PRO4X
CÂMBIO	Câmbio automático de 7 marchas com função manual sequencial	—	•	•	•	•	•
	Câmbio manual de 6 marchas	•	—	—	—	—	—
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	Abertura da tampa de combustível por acionamento interno	•	•	—	•	•	•
	Abertura das portas sem o uso da chave	•	•	—	•	•	•
	Acabamento premium nos bancos	—	—	—	•	•	—
	Acabamento exclusivo premium PRO4X nos bancos	—	—	—	•	—	—
	Acendimento automático dos faróis + temporizador	—	—	—	•	•	•
	Alavanca de câmbio com acabamento premium	—	—	—	•	•	•
	Alavanca de freio de estacionamento com acabamento premium	—	—	—	•	•	•
	Apoio de braço traseiro com suporte para 2 copos	•	•	•	•	•	•
	Apoio de cabeça traseiro (3)	•	•	•	•	•	•
	Ar-condicionado digital Dual Zone	•	•	•	•	•	•
	Ar-condicionado manual com filtro de pólen	•	•	•	•	•	•
	Banco do motorista com regulagem elétrica (8 ajustes: inclinação, distância, altura) e suporte de lombar	—	—	•	•	•	•
	Câmera de ré	—	•	•	•	•	•
	Chave inteligente presencial "I-Key"	—	•	•	•	•	•
	Console central em couro com apoio de braço	—	•	•	•	•	•
	Controle de velocidade de cruzeiro (cruise control) com comandos no volante	—	•	•	•	•	•
	Desembaçador traseiro com temporizador	•	•	•	•	•	•
	Direção hidráulica	•	•	•	•	•	•
	Escurecimento manual dos retrovisores	•	•	•	•	•	•
	Retrovisor eletrocromático (auto dimming)	—	—	•	•	•	•
	Espaço para armazenamento nas portas dianteiras	•	•	•	•	•	•
	Sensor de chuva	—	•	•	•	•	•
	Painel da porta com acabamento premium	—	—	—	•	•	•
	Painel da porta com acabamento premium off-road	—	—	—	•	•	•
	Painel de instrumentos multifuncional colorido de 7"	—	•	•	•	•	•
	Para-brisa dianteiro com proteção UV	•	•	•	•	•	•
	Para-sol com espelho e iluminação (2)	—	•	•	•	•	•
Porta-copos (6)	—	•	•	•	•	•	
Porta-luvas com trava	•	•	•	•	•	•	
Porta-óculos	•	•	•	•	•	•	
Saídas de a/c para o banco traseiro	•	•	•	•	•	•	
Seleção de tração em forma de botão rotativo	—	•	•	•	•	•	
Sensor de estacionamento traseiro	—	•	•	•	•	•	
Sistema eletrônico de ignição (botão Push Start)	—	•	•	•	•	•	
Tag Sem Parar*	•	•	•	•	•	•	
Termômetro externo	•	•	•	•	•	•	
Teto solar	—	•	•	•	•	•	
Tomada de 12 V (3) + entrada USB-A (3) + entrada USB-C (1) + entrada auxiliar (1)	—	•	•	•	•	•	
Vidros elétricos (4) com função "um toque" para o motorista	—	•	•	•	•	•	
Volante com acabamento premium	—	•	•	•	•	•	
Volante com ajuste de altura manual	•	•	•	•	•	•	
Volante multifuncional	•	•	•	•	•	•	
Adesivos exclusivos "Attack"	•	•	•	•	•	•	
Estribo lateral	—	•	•	•	•	•	
Faróis de neblina	—	•	•	•	•	•	
Faróis dianteiros máscara negra	•	•	•	•	•	•	
Friso de porta lateral (4 portas)	•	•	•	•	•	•	
Maçanetas externas e da caçamba cromadas	—	•	•	•	•	•	
Maçanetas externas em pintura preta e maçaneta da caçamba preta	—	•	•	•	•	•	
Maçanetas externas e da caçamba em preto	—	•	•	•	•	•	
Maçanetas internas cromadas	•	•	•	•	•	•	
Maçanetas internas pretas	•	•	•	•	•	•	
Moldura da porta cromada	—	•	•	•	•	•	
Para-choque frontal na cor do veículo	—	•	•	•	•	•	
Para-choque traseiro na cor do veículo	—	•	•	•	•	•	
Para-choque traseiro preto	—	•	•	•	•	•	
Protetor de motor	—	•	•	•	•	•	
Rack de teto	—	•	•	•	•	•	
Retrovisores externos em preto	—	•	•	•	•	•	
Retrovisores externos na cor do veículo	—	•	•	•	•	•	
Retrovisores com ajuste e rebatimento elétrico e indicador de direção	—	•	•	•	•	•	
Retrovisores com ajuste elétrico, rebatimento manual e indicador de direção	—	•	•	•	•	•	
Retrovisores com ajuste elétrico e rebatimento manual	—	•	•	•	•	•	
6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina	•	•	•	•	•	•	
Alarme com sistema imobilizador	•	•	•	•	•	•	
Alças de auxílio para entrada no veículo (3)	•	•	•	•	•	•	
Alças de segurança fixas (3)	•	•	•	•	•	•	
Alças de segurança dobráveis (3)	•	•	•	•	•	•	
Bloqueio de diferencial eletrônico - ABL5	—	•	•	•	•	•	
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (3)	•	•	•	•	•	•	
Controle automático de descida (HDC)	—	•	•	•	•	•	
Controle de tração e estabilidade (VDC - Vehicle Dynamic Control)	—	•	•	•	•	•	
Faróis dianteiros de LED	—	•	•	•	•	•	
Faróis dianteiros diurnos com assinatura de LED (DTRL)	—	•	•	•	•	•	
Faróis dianteiros diurnos (DTR)	•	•	•	•	•	•	
Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA)	•	•	•	•	•	•	
Ganchos de amarração interna da caçamba (4)	—	•	•	•	•	•	
Ganchos para rebouque dianteiro	—	•	•	•	•	•	
Indicador de direção nas laterais	—	•	•	•	•	•	
Luz de freio de LED (brake light)	—	•	•	•	•	•	
Sistema de auxílio de partida em rampa (HSA)	•	•	•	•	•	•	
Alerta avançado de colisão frontal (PFCW)	—	•	•	•	•	•	
Alerta inteligente de atenção do motorista (DAA)	—	•	•	•	•	•	
Alerta inteligente e assistente de prevenção de mudança de faixa (LDW + LDP)	—	•	•	•	•	•	
Alerta de tráfego cruzado traseiro (RCTA)	—	•	•	•	•	•	
Alerta e assistente inteligente de ponto cego (BSW + BSI)	—	•	•	•	•	•	
Faróis automáticos inteligentes (HBA)	—	•	•	•	•	•	
Assistente inteligente de frenagem (IFEB)	—	•	•	•	•	•	
Visão 360 inteligente (off-road) e detecção de objetos em movimento (AVM + MOD)	—	•	•	•	•	•	
2 alto-falantes (2 porta dianteira)	•	•	•	•	•	•	
4 alto-falantes (2 porta dianteira + 2 tweeters)	—	•	•	•	•	•	
6 alto-falantes (2 porta dianteira + 2 tweeters + 2 porta traseira)	—	•	•	•	•	•	
Antena de teto	—	•	•	•	•	•	
Multimídia A-IVI de 8" com Android Auto® & Apple CarPlay®	—	•	•	•	•	•	

Imagens do veículo na versão PRO4X. Os logotipos e as marcas Android Auto® e Apple CarPlay® são propriedades da Google LLC, e da Apple, Inc., respectivamente. *O veículo possui TAG do Sem Parar instalada. As condições de uso e contratação do serviço podem ser verificadas no site: www.semparar.com.br/nissan.

APONTE A CÂMERA DO SEU SMARTPHONE PARA O QR CODE AO LADO E ACESSE A VERSÃO ONLINE DO CATÁLOGO.



LEGENDA

Série • Não disponível —



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	DESCRIÇÃO	Qtd.	Und.	MARCA/ MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
06	CAMINHÃO CARGA (CCG), M.Carga > 80.000 Kg 8X2, Motor 250 CV- CATMAT 601843	02	Und	Volkswagen CONSTELLATION 30.320 - 8 x 2 G-VETEC GV82200	R\$1.607.990	R\$ 3.215.980,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Três milhões e duzentos e quinze mil e novecentos e oitenta reais					R\$ 3.215.980,00	

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

PRAZO DE PGTO: CONFORME AO EDITAL.

GARANTIA: 24 (vinte e quatro) MESES CONTRA DEFEITOS E VÍCIOS DE FABRICAÇÃO



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
FANTASIA: AKKA
CNPJ: 17.700.461/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21103530089
TELEFONE: (31)99421 4299 – (31) 998958848
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) – AGENCIA: [REDACTED] – C/C [REDACTED]

OPTANTE PELO SIMPLES SIM () NÃO (X)

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

NOME: [REDACTED]
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE/MG
ESTADO CIVIL: CASADO;
CARGO: SÓCIO;
ENDEREÇO: RUA VICENTE GUIMARÃES, BELO HORIZONTE/MG
CPF N.º: [REDACTED]
RG N.º: [REDACTED]

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

[REDACTED SIGNATURE]



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.461/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) [REDACTED], portador (a) da Carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA que:**

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar ao Comando 1º Grupamento de Engenharia, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

[REDACTED]



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.461/0001-70, DECLARA para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, considerando o Processo Licitatório nº 031/2024, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) [REDACTED], Sócio, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua : **RUA VICENTE GUIMARÃES, BELO HORIZONTE/MG**, Estado de Minas Gerais.

*A **AKKA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** -EPP inscrita no CNPJ: 17.700.461/0001-70, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que:*

- ✓ Declara, trabalhar e submeter conforme as exigências do presente dispositivo desta licitação (EDITAL), assim como apresentar os DOCUMENTOS, conforme solicitações. Ciente da apresentação de documentos pertinentes ao item ofertado;
- ✓ Declara, apresentar DOCUMENTOS necessários de acordo com cada produto, assim como dos meios legais, daqueles isentos de documentos (exemplo ANVISA para produtos isentos);
- ✓ Declara, que os produtos oferecidos possuem ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, credenciadas pelo próprio fabricante, sediadas no mesmo ESTADO desta INSTITUIÇÃO, mais próximas possíveis, para o devido atendimento imediato;
- ✓ Declara, que os produtos ofertados são inteiramente novos, de origem direta de seus legais e autorizados fornecedores/e ou fabricante, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser reconicionados, re-manufaturado ou reaproveitado de outros, e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando a ressarcir os danos e ainda substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham a apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para instituição;

[REDACTED SIGNATURE]

Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. IDALMO GERALDO SALES, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO MENOR

A **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 17.700.461/0001-70, sediada no Av Raja Gabaglia, 4051, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. [REDACTED]

[REDACTED] DECLARA: para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.





Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

A **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ 17.700.461/0001-70, sediada no endereço *endereço Av Raja Gabaglia, 4051, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG*, por intermédio de seu representante legal [REDACTED] DECLARA: sob as penalidades cabíveis a inexistência de fatos impeditivos à sua participação, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar de qualquer ocorrência posterior, DECLARA ainda, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação previstos neste EDITAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 17.700.461/0001-70, vem através do seu Representante Legal [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], infra-assinado, declarar, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 88/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS e RESPONSABILIDADES

A empresa **AKKA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.461/0001-70, com sede à *Av Raja Gabaglia, 4051, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG*, na qualidade de participante neste processo licitatório, DECLARA que os índices apurados, por profissional habilitado da contabilidade, no último balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentaram: LIQUIDEZ CORRENTE 1 - LIQUIDEZ GERAL 1 e SOLVÊNCIA GERAL 1 que para efeito de habilitação exige-se que sejam de no mínimo igual ou maior que 1,00 respectivamente. DECLARA também que responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados nesta licitação.

[REDACTED]



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

AKKA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, por meio de seu representante, DECLARAR, expressamente, que tem pleno conhecimento do EDITAL e seus ANEXOS e todas as informações e das condições dos locais de realização do objeto concedido, para o integral e fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação durante todo o período da CONCESSÃO. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A sociedade empresária AKKA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 17.700.461/0001-70, localizada na *Av Raja Gabaglia, 4051, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG*, por seu representante legal signatário, declara ao Município de São Sebastião que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório no. 103/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico no. 044/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, e, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal 5.064 de 21 de junho de 2018 que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), ou (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).

Declara também, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei no. 14.133/2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declara ainda, para os fins requeridos nos parágrafos 1º e 2º do inciso III, artigo 9º da Lei no. 14.133/2021 e 100 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.



Ao
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Pregão Eletrônico 90002/2024
Futura Contratação de viaturas Especializadas de Engenharia

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA AKKA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.700.461/0001-70, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR [REDACTED], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED], DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AKKA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 17.700.461/0001-70, LOCALIZADA À *Av Raja Gabaglia, 4051, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG*, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

[REDACTED SIGNATURE]

Ministério da Defesa - Comando do Exército
Fl n° 1075
Ida
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de Engenharia

GV8200HP



-  2.300kg
-  9,17m
-  12,0m



Gráfico de carga 2H2M e 3H1M

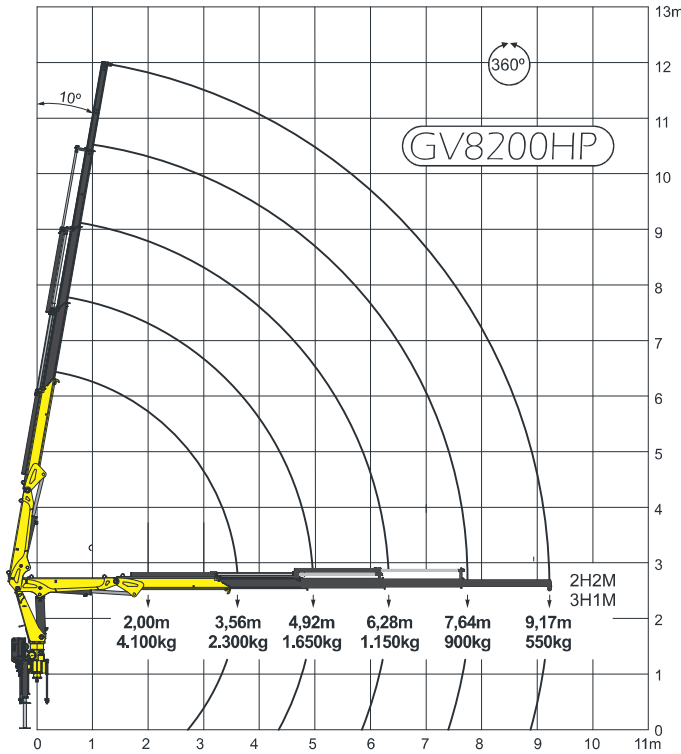
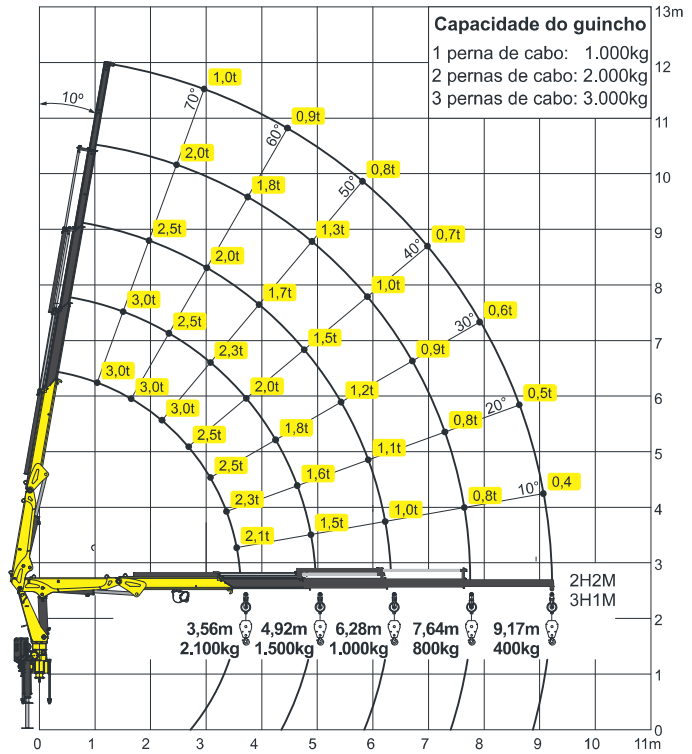


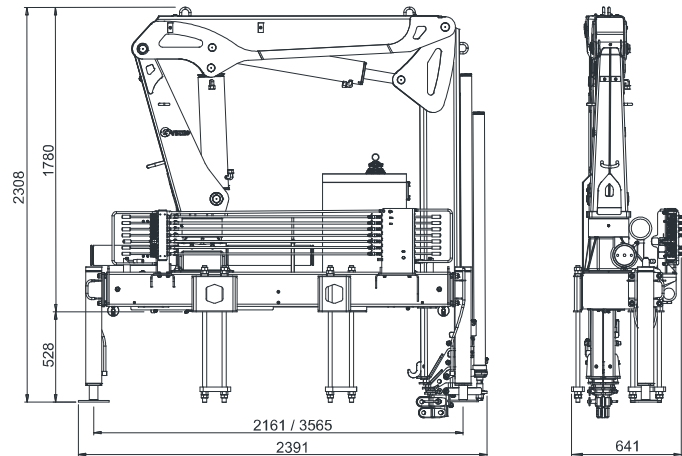
Gráfico de carga com guincho



Especificações técnicas

PBT mínimo para instalação	9.000kg
Momento máximo de carga	8.200kgm
Capacidade máxima de carga	2.300kg
Alcance horizontal máximo	9,17m
Alcance vertical máximo	12,0m
Alcance hidráulico horizontal máximo	7,64m
Alcance hidráulico vertical máximo	10,5m
Quantidade de lanças hidráulicas	03*
Quantidade de lanças manuais	01*
Ângulo de elevação	80°
Ângulo de giro	360°
Abertura das sapatas	3.565mm
Pressão máxima de trabalho	275 bar
Vazão nominal da bomba	25 lpm
Capacidade do tanque hidráulico	65 litros
Peso standard sem óleo	1.040kg
Espaço para montagem	700mm
*Configuração de lança	2H2M/3H1M

Dimensões



A G-Vetec reserva-se o direito de alterar as especificações contidas neste folheto sem aviso prévio.

Acessórios compatíveis:

Porta-pallets, malhal, guincho de cabo, cesto acoplado, rádio controle, limitador de carga e lança JIB.

G-Vetec HP Guindastes Ltda.

Rua Nadir Silveira de Freitas, 109 | B. Cidade Nova | CEP 95112-180
 Fone: +55 (54) 3535-4500 | Caxias do Sul | RS | Brasil
 www.g-vetecguindastes.com.br | vendas@g-vetecguindastes.com.br



Nota:



Caminhões
Ônibus

VW Constellation 30.320 8x2

Especificações Técnicas



VW Constellation 30.320 8x2



Motor

Fabricante / Modelo	MAN / D0836LF17	
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.870	
Potência Liq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	315 (231) @ 2.200	
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1.200 @ 1.200 - 1.700	
Sistema de Injeção	Common Rail	
Norma de Emissões	PROCONVE P-8	
Tecnologia de Emissões	SCR	

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

Transmissão	Manual	V-Tronic
Fabricante / Modelo	ZF / 9S 1310 TD	ZF / 12TX 2420 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo	Automatizada
Nº de marchas	8 à frente (sincronizadas) e 1 super reduzida, 1 à ré	12 à frente, 2 à ré
Relação de transmissão	1ª / Última Ré	8,83:1 / 1,00:1 15,54:1 / 12,03:1
Tração	8x2	

Embreagem

Fabricante / Tipo	ZF Sachs / Monodisco a seco, revestimento orgânico	
Diâmetro do disco (mm)	395	430

Eixo Dianteiro

Fabricante / Modelo	Dana / 13K	
---------------------	------------	--

Eixo Traseiro Motriz

Fabricante / Modelo	Meritor / MS 23.165 (simples)	
Relação de redução	3,42:1 / 3,73:1	

Suspensão

Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Traseira	Eixo rígido motriz e eixo auxiliar, tag-tanden tipo balançin com sensor eletropneumático para o eixo auxiliar. Molas semi-elípticas assimétricas trapezoidais	

Chassis

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado	
Material	LNE 380 (Longarina e Reforço)	

Rodas e Pneus

Tipo	Aço / 22,5" x 7,5"	Aço / 8,5" x 22,5"
Pneus	275/80 R22.5	295/80 R22.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica)
Freio de Estacionamento	Sistema Pneumático com molas acumuladoras
Freio Motor	Freio motor de cabeçote (MAN exhaust valve brake)

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V	
Bateria (Cab Est / Cab Leito)	2 x (12V - 100Ah) / Opcional: 2 x (12V - 135Ah) ou 2 x (12V - 170Ah)	
Alternador	110A - 28V	

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	275 / 2 x 275 litros / Plástico	
ARLA 32 ("AdBlue")	60 / Plástico	

Dimensões (mm)

Distância entre-eixos 1º ao 3º	A	6.100	6.500
Balanço dianteiro	B	1.514	
Balanço traseiro	C	3.079	
Comprimento total	D	10.713	
Distância entre-eixos traseiros (3º ao 4º)	E	1.224	
Ângulo de entrada	F	15°	
Ângulo de saída	G	23°	
Altura do veículo (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	H	2.847 / 2.847 / 3.200	
Altura da plataforma de carga	I	976	
Dist. min. entre eixo dianteiro e carroceria (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	J	710 / 830 / 830	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	K	2.986 / 2.517	
Largura máxima traseira	L	2.430	
Bitola dianteira	M	2.102	
Bitola traseira	N	1.832	
Vão livre dianteiro	O	260	
Vão livre traseiro	P	246	
Largura entre longarinas (extremos)	Q	882	
Distância entre-eixos (1º ao 2º)	R	2.348	
Diâmetro de giro (m)		19	

Pesos (kg)

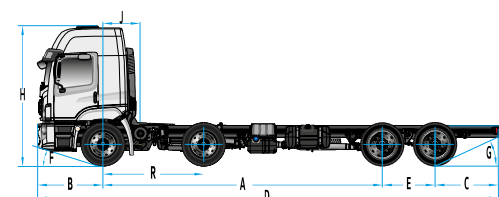
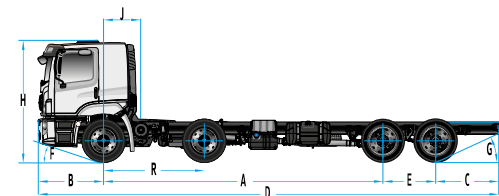
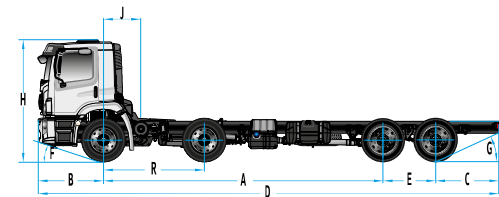
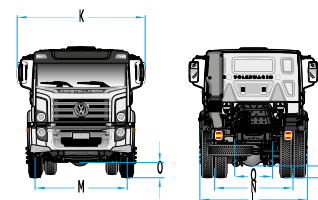
Peso em ordem de marcha (Total) (Cab. Estendida)	9.172	9.265
Eixo dianteiro (Cab. Estendida)	6.148	6.210
Eixo traseiro (Cab. Estendida)	3.024	3.055
Capacidade técnica (Total)	31.200	
Eixo Dianteiro	12.200	
Eixo Traseiro	19.000	
Peso bruto total (PBT) - homologado	29.000	
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado	35.000	
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000	
Carga útil + carroceria (Cab. Estendida)	19.828	19.735

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / LTB + 50 kg e LTA + 150 kg

Desempenho (cálculo teórico)

	Manual	V-Tronic
Relação de redução do eixo traseiro	3,42:1	3,73:1
Velocidade máxima (km/h)	127	120
Capacidade de rampa em PBT (%)	44	37
Partida em rampa em PBT (%)	35	29

Obs.: Dados projetados por simulação de performance



Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 03/2023



Caminhões
Ônibus



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

1 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracaju – SE.

2 - [REDACTED], brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracaju-SE;

3 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP, sob nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 - [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-SE

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, CNPJ nº 04.866.656/0001-42, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Projetada BR 101 Km 01 nº 555, Bairro dos Novais, João Pessoa-PB, CEP 58088-200, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço de sua filial que passa para a Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB;

Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem, também de comum acordo, **consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Gama Diesel Ltda**, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“GAMA DIESEL LTDA”
CNPJ: 04.866.656/0001-42**

1 – [REDACTED], brasileiro, natural de Aracajú – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED]; SP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracajú – SE.

2 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracajú-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracajú-SE;

3 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracajú-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP sob nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED]; SP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 – [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-Sergipe;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa – PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem entre si, de comum acordo, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, regulada pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de GAMA DIESEL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB. CEP 58411-450;

Filial João Pessoa, localizada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0002-23;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de caminhões, ônibus, micro-ônibus, novos e usados, peças, acessórios, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, implementos agrícolas, aparelhos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de som e prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica, elétrica, funilaria e pintura, alinhamento, balanceamento, borracharia, instalação e manutenção de acessórios, lavagem e lubrificação, Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, representação em geral, inclusive comercial.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 720 (setecentos e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já totalmente integralizado, cuja composição é a seguinte:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
	216	30	216.000,00
	216	30	216.000,00
	144	20	144.000,00
	144	20	144.000,00
Total	720	100	720.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios [REDACTED], isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto e ou isoladamente, nomear procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

Balanco patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a sua participação no Capital Social, ou poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada a proporcionalidade do capital social, sendo que essa distribuição deverá ser deliberada em ata de reunião dos sócios, com a aprovação da totalidade do capital social da sociedade

CLUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo separação judicial ou divórcio de sócios, os herdeiros do cônjuge de sócio e ou cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão fazer parte da sociedade e não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social. Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio ou cônjuge que se separou judicialmente ou se divorciou serão apurados na forma do artigo 1.031 e pagos em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram. Sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Campina Grande-PB, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma única via, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais, obrigando-se a cumprirem e fazer cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, todas as obrigações estipuladas no presente instrumento, até os últimos efeitos.

Campina Grande, 01 de Junho de 2018

 
 
Socio Administrador Socio Administrador
 
Socio Administrador Socia



GRAÇASANTOS | **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** | Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS | extra.4aracaju@tjse.jus.br

[Redacted content]

Acesse: www.tjse.jus.br/x/H9N6GG



GRAÇASANTOS | **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** | Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS | extra.4aracaju@tjse.jus.br

RECONHECIMENTO Nº 447702
[Redacted content]

Acesse: www.tjse.jus.br/x/N7Q7TM



GRAÇASANTOS | **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** | Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS | extra.4aracaju@tjse.jus.br

[Redacted content]



GRAÇASANTOS | **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** | Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS | extra.4aracaju@tjse.jus.br

[Redacted content]



Acesse: www.tjse.jus.br/x/VKM78F

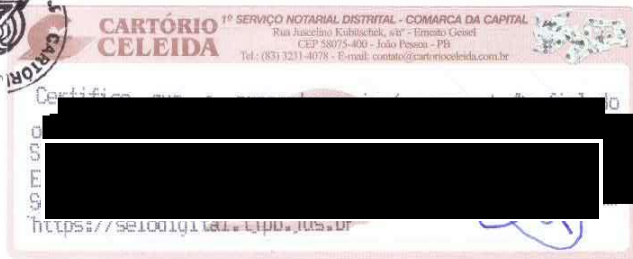
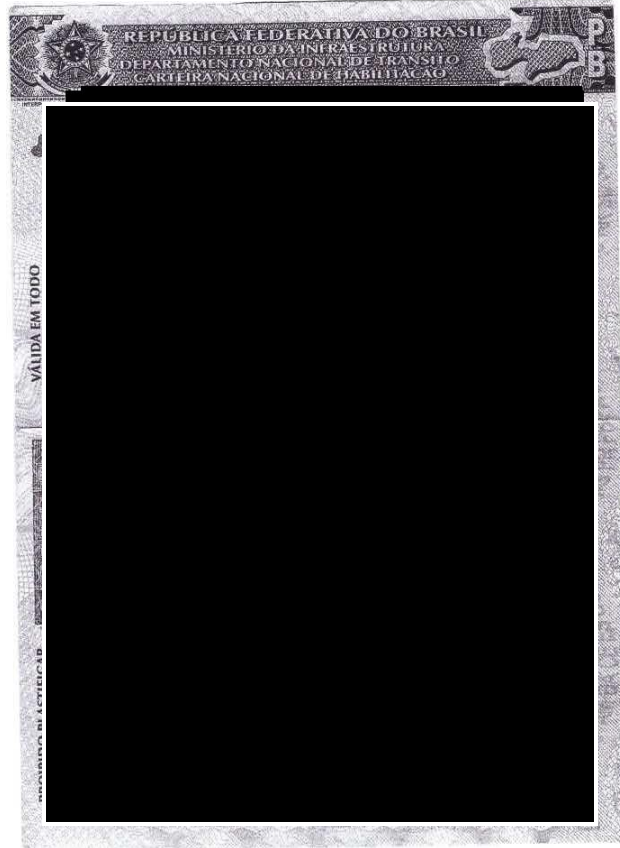


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 12:47 SOB Nº 20210054131.
PROTOCOLO: 210054131 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102514923. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
GAMA DIESEL LTDA

[Redacted signature]

SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério
Fl n°
1086
AGD
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN - CONTRAN

GRAÇASANTOS **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** Aracaju extra.4
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 215105

Aut
foi a
O re

Total:

Selo TJSE - 202229524033181
Acesse: www.tjse.jus.br/x/27PQN2

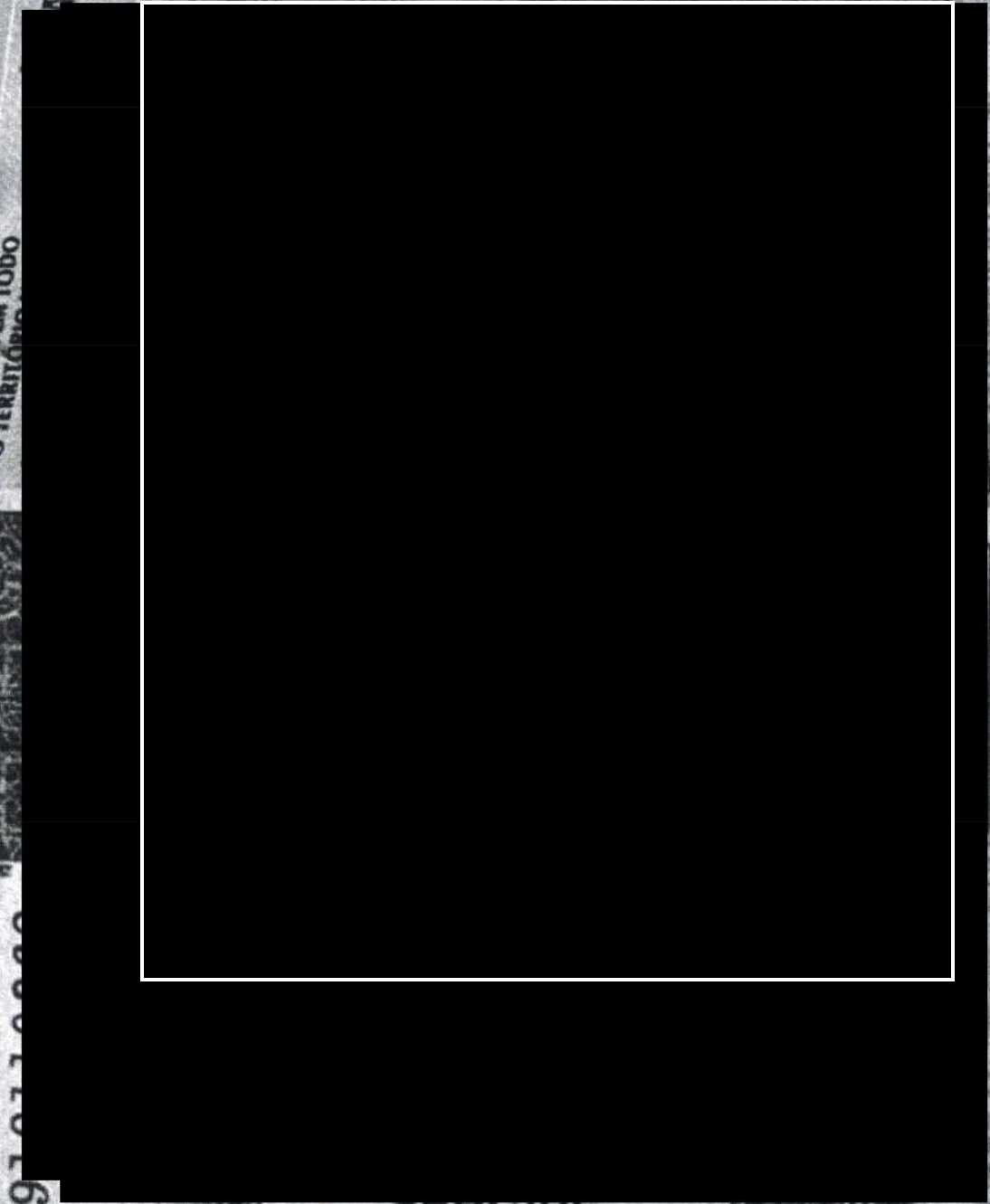
Cartório
Ofício

Ministério
Fl n°
1087
RUBRICA
Comando do 1º Grupo de Es

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR



1910110000

SERGIPE

CONTRAN

AMBA CES DO...
ING PR PERPA...

GRAÇA SANTOS
4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

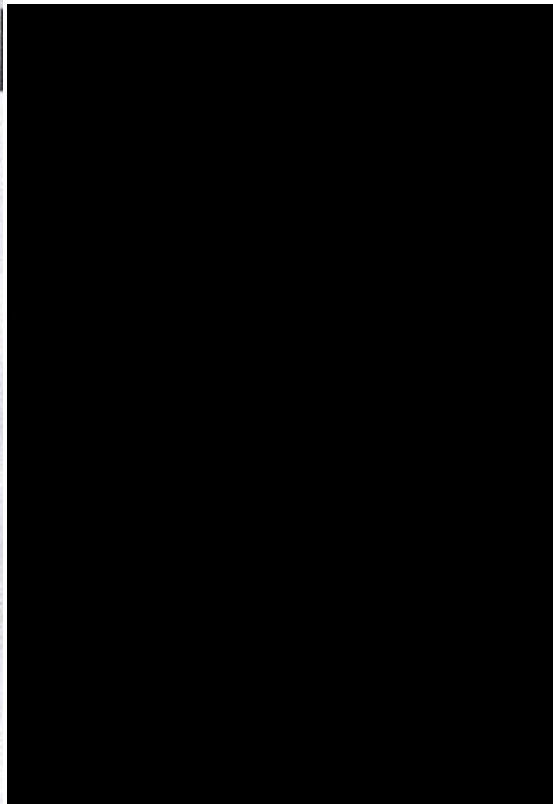
AUTENTICACÃO 216554

Autenticado
foi apresentado
O referido

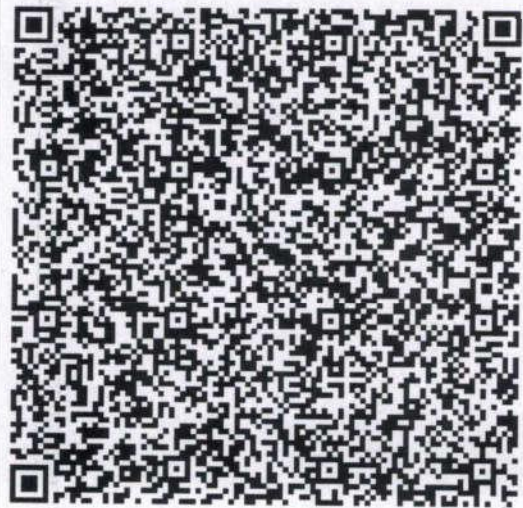


Selo TJSE - 202229524034270
Acesse: www.tjse.jus.br/x/27YNFE

Ministério
Fl n°
1088
[assinatura]
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de F



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-4385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

Comando do 4º Ofício
Eduardo Luís Sousa de Oliveira
Especialmente Autorizado

COMARCA DE ARACAJU-SE
Katiane Mª Graça Santos
Tabela

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GAMA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, matriz sob CNPJ: 04.866.656/0001-42 sediada na AV. Assis Chateaubriand, 1971 no Distrito Industrial de Campina Grande/PB e filial CNPJ 04.866.656/0002-23 sediada na Rua Martinho Lutero, 555 – Jardim Veneza – João Pessoa-PB. Neste ato representado pelo sócio administrador [REDACTED] CPF: [REDACTED] 15, residente na Rua Custódio Domingos dos Santo, 181 Apto.3901, Condomínio Residencial Lasar Segall, CEP:58033-370, Jardim Luna, João Pessoa, Estado Paraíba.

OUTORGADO:

[REDACTED], Brasileira casada, contadora, portadora do CPF [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/PB, Rua Juscelino Kubistchek N° 370 Jardim Aeroporto – Bayeux – PB.

PODERES:

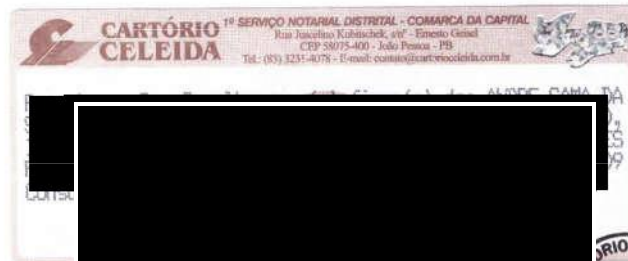
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes para representar a empresa nos órgãos Municipais, Estaduais, e Federais, autarquias, Empresas públicas, instituições municipais, Estaduais e Federais, podendo também representar a Empresa em todas as licitações, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, podendo para tanto assinar transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de produto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração, podendo inclusive substabelecer poderes.

Validade 31.12.2024

João Pessoa, 28 de março de 2023.

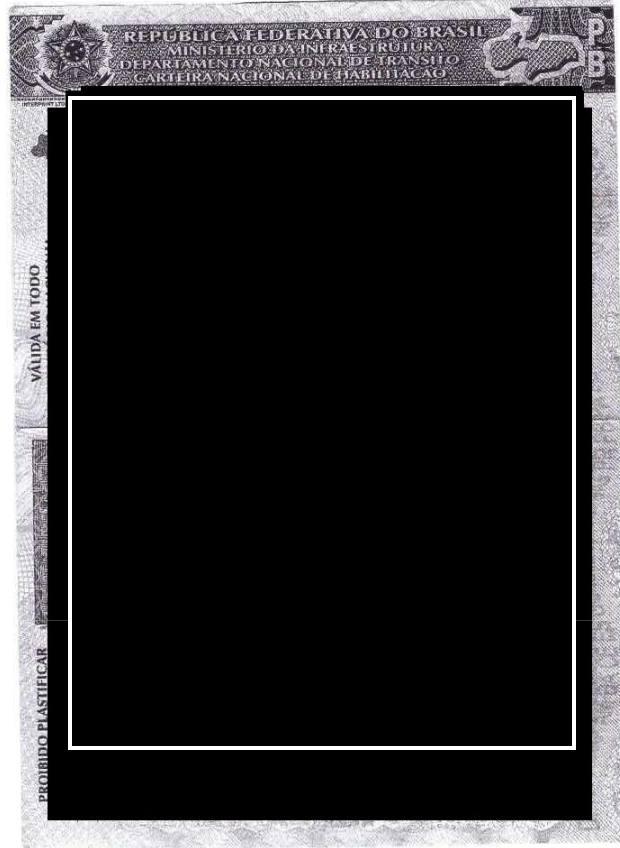
1º OFÍCIO
DISTRITAL

[REDACTED]



Escrevente



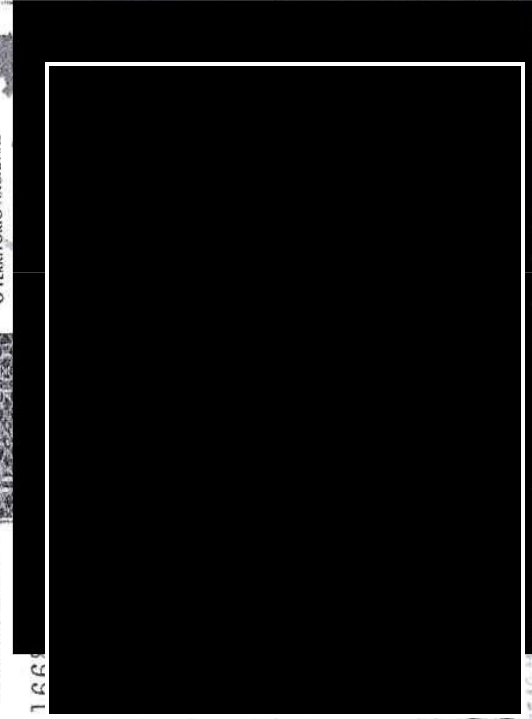




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 639 - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX (51) 3221-4078

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315 4500 | 3315 4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Venezia - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215 5666 | 3215 5660
vendas.pb@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO SUBSTABELECIMENTO

Eu, [REDACTED], casada, portadora do CPF [REDACTED] RG [REDACTED] PB, residente na Rua Professora Maria do Carmo, Nº 460 – Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, **Substabeleço ao Srº [REDACTED]** brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF/MF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/PB, reside na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-462, poderes que mim foi concedido, conforme procuração datada em 31/01/2024 pela **GAMA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ 04.866.656/0001-42, sediada na Av. Assis Chateaubriand, 1971 – Distrito Industrial – Campina Grande – PB, e filial sob CNPJ 04.866.656/0002-23, localizada na Rua Martinho Lutero, 555, BR 101 KM 01, Jardim Venezia, João Pessoa – PB, podendo este pelo presente instrumento de procuração de substabelecimento, **representar a empresa em todas as Licitações, assinar, transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de produto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração.**

VALIDADE: 31 de Janeiro de 2025



Campina Grande, 31 de janeiro de 2024

Gama Diesel LTDA
CNPJ 04.866.656/0001-42



CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DA CAPITAL
Rua Assis Chateaubriand, s/nº - Ernesto Getulio
CEP 58075-400 - João Pessoa - PB
Tel: (83) 3251-4978 - E-mail: cartorio@cartorioceleida.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) firma(s) de:
[REDACTED]

11:09 Consulte em <https://selodigital.tjpb.us.br>



FECHINE SERVIÇOS NOTARIAIS - OFICINA
LIZIA LOPES E URBANIZAÇÃO
TAL: (83) 3321-3002 - fechinecartao@gmail.com
AUTENTICACAO DE FIRMA - COPIA AUTENTICADA - DIVÓRCIO - TESTAMENTO - INVENTARIO - OUTRO NOTARIAL

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original

apri
Cam
Mat
[20
SEL

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ASSIS CHATEAUBRIAND

NÚMERO

1971

COMPLEMENTO

CEP

58.105-000

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 12:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA DIESEL LTDA.
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:15 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **B272.C7E0.3A5F.9A57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Certidão n°: 11229305/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:32:34

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.866.656/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A370.DE36.A04C.EB79**

Emitida no dia 22/05/2024 às 09:35:45

Nome Empresarial:

GAMA DIESEL LTDA

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

1971

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-450

Inscr. Estadual:

16.135.593-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.866.656/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	10/06/2002
16.135.593-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
GAMA DIESEL LTDA		
NOME FANTASIA		
GAMA DIESEL		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.866.656/0001-42	025200383192	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	1971	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58411-450	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	10/06/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	14/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403141354168409	14/03/2024 13:54:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1002424
Nome: GAMA DIESEL LTDA
CNPJ/CPF: 04866656000142
Endereço: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1971,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58400000
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 20 de Junho de 2024

Código de Verificação: [619411026042026412700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 20/06/2024 11:49:16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Razão Social: GAMA DIESEL LTDA

Nome Fantasia: GAMA DIESEL LTDA

Certidão emitida às 11:44 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cRXP.Nr4X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 3973 - Dist. Industrial
 Camarão Grande - PB - CEP 50611-450
 Fone: (83) 3333-4400 | 3333-4433
 vendas@camarãogrande.com.br

Rua: Rua Barão de Lucena, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Moreira - João Pessoa - PB - CEP 53004-000
 Fone: (83) 3233-3000 | 3233-3000
 vendas@camarãogrande.com.br

www.camaraonline.com.br | www.camaraonline.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Balanco Patrimonial Consolidado extraído do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel LTDA
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	23.011.753,68	21.149.271,75	PASSIVO CIRCULANTE	8.362.842,50	13.908.347,26
DISPONIBILIDADE	2.300.696,05	3.043.321,60	Fornecedores de Bens e Serviços	1.648.825,51	898.582,27
Caixa Geral	5.688,01	7.257,88	Obrigações Trabalhistas	215.255,66	197.551,40
Bancos Conta Movimento	424.705,29	54.394,02	Obrigações Sociais/ Previdenciárias	122.310,59	192.028,62
Aplicações Financeiras	1.870.302,75	2.981.669,70	Obrigações Tributárias Estadual	36.213,74	12.586,05
CRÉDITOS	8.682.427,99	10.315.456,95	Obrigações Tributárias Municipal	12.348,46	62.504,21
Duplicatas e Cheques a Receber	4.015.907,98	4.555.850,46	Obrigações Tributárias Federal	100.024,31	106.758,15
Cartão de Crédito a Receber	578.596,24	513.912,24	Provisões Trabalhistas	736.755,88	652.345,66
Contas a Receber Montadora	447.789,02	359.995,50	Imposto de Renda e CSLL a Pagar	352.530,39	143.853,49
Fundo de Capitalização/C.Corrente VW	912.563,07	277.162,03	Instituições Financeiras	2.475.450,34	3.531.917,35
Adiantamentos a Fornecedores	2.727.571,68	4.608.536,72	Recebimento Antecipados	2.577.813,15	7.980.857,20
ESTOQUES	11.110.393,47	7.502.756,59	Outras Contas a Pagar	85.314,47	129.362,86
Mercadorias para Revenda	11.110.393,47	7.502.756,59			
CRÉDITOS DIVERSOS	918.236,17	287.736,61			
Adiantamentos a Empregados	19.445,71	20.654,61			
Impostos a Recuperar	329.257,64	230.380,52			
Outros Créditos a Receber	18.060,90	26.645,16			
Despesas Antecipadas	101.471,92	10.056,32			
Empresas Coligadas	450.000,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.024.974,90	1.851.459,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.620.835,25	1.660.920,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74,25	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.620.835,25	1.660.920,37
Outros Realizável a Longo Prazo	74,25		Instituições Financeiras	860.925,04	901.010,16
IMOBILIZADO	2.024.900,65	1.851.459,54	Outros Exigível a Longo Prazo	759.910,21	759.910,21
Terrenos	20.000,00	20.000,00			
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.053.050,83	7.431.463,66
Móveis Utensílios	436.771,98	406.548,39	Capital Social Integralizado	720.000,00	720.000,00
Instalações	337.131,49	179.131,49	Reservas de Lucros	6.460.847,27	4.585.707,40
Computadores e Periféricos	268.092,31	249.080,26	Lucro/Prejuízo do Período	9.227.592,37	3.481.145,07
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00	Lucro/Prejuízo Acumulado	(1.355.388,81)	(1.355.388,81)
Veículos	999.007,21	1.719.770,63			
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)			
ATIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29	PASSIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29

M.A.

[Assinatura]

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fones: (81) 3313.4100 / 3313.4513
vendas@caminhosgama.com.br

Filial: Rua Maranhão Lúcio, 555 - RR - 101 - 534 01
Zurion, Venozza - João Pessoa - PB - CEP 56004-000
Fones: (81) 3223.3888 / 3223.3890
vendas@caminhosgama.com.br

gama@caminhosgama.com.br www.caminhosgama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022 E 2021

(Em reais)

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	76.647.218,47	74.642.795,35
Vendas de Mercadorias	73.560.723,48	72.370.531,75
Vendas de Serviços	3.086.494,99	2.272.263,60
(-) DEDUÇÕES	(9.800.015,93)	(9.206.724,19)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(6.658.207,80)	(6.858.514,13)
(-) Devoluções de Vendas	(3.141.808,13)	(2.348.210,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	66.847.202,54	65.436.071,16
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(52.502.607,31)	(52.312.117,07)
(-) Custos das Vendas de Mercadorias	(51.626.486,46)	(51.552.771,16)
(-) Custo das Vendas de Serviços	(876.120,85)	(759.345,91)
(=) LUCRO BRUTO	14.344.595,23	13.123.954,09
(-) Despesas com Vendas	(3.586.746,14)	(4.390.381,63)
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	(7.020.203,40)	(6.006.006,60)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(474.562,98)	(481.807,82)
(-) Despesas Tributárias	(521.678,15)	(420.391,13)
(+) Receitas Financeiras	253.125,61	430.390,51
(-) Despesas Financeiras	(1.264.711,94)	(351.444,79)
(+) Outras Receitas Operacionais	3.408.427,31	3.330.678,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	5.138.245,54	5.234.991,20
(+/-) Resultado não Operacional	816.894,03	15.840,00
(=) LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	5.955.139,57	5.250.831,20
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(538.839,97)	(474.799,27)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(1.472.777,42)	(1.294.886,86)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.943.522,18	3.481.145,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP 56411-900
 Fone: (81) 3315.9600 / 3315.4115
 vendas@caminhonibus.com.br

Filial: Rua Ranzinho Lucero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Veneza - Jd. Piraíba - PB - CEP 56094-000
 Fone: (81) 3213.3006 / 3213.3607
 vendas@caminhonibus.com.br

IB: www.caminhonibus.com.br | www.caminhonibusgama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízo Acumulado	TOTAIS
Saldos em 31.12.2019	720.000,00	2.811.504,92	2.579.330,35	(1.355.388,81)	4.755.446,46
Reserva de Lucros		5.351.592,35	(2.579.330,35)		2.772.262,00
Lucro Líquido do Exercício			1.768.860,13		1.768.860,13
Lucros Distribuídos		(561.250,00)			(561.250,00)
Saldos em 31.12.2020	720.000,00	7.601.847,27	1.768.860,13	(1.355.388,81)	8.735.318,59
Reserva de Lucros					-
Lucro Líquido do Exercício			3.481.145,07		3.481.145,07
Lucros Distribuídos		(4.785.000,00)			(4.785.000,00)
Prejuízos Acumulados					-
					-
Saldo em 31-12-2021	720.000,00	2.816.847,27	5.250.005,20	(1.355.388,81)	7.431.463,66
Reserva de Lucros		5.000.000,00			5.000.000,00
Lucro Líquido do Exercício			3.943.522,18		3.943.522,18
Lucros Distribuídos		(1.356.000,00)			(1.356.000,00)
Prejuízos Acumulados					
Ajuste de Exercício Anterior			34.064,99		34.064,99
Saldo em 31-12-2022	720.000,00	6.460.847,27	9.227.592,37	(1.355.388,81)	15.053.050,83

[Handwritten signature]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 1931 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP: 53041-100
 Fone: (31) 3334-5001 / 3334-5011
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

Rua: Rua Paraíba, Lote 55, BR-101, KM-01
 Santa Vitória - Paraíba - PB - CEP: 53000-000
 Fone: (31) 3234-5000 / 3234-5001
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

gama@caminhosgama.com.br www.caminhosgama.com.br

**GAMA DIESEL LTDA****CNPJ: 04.866.656/0001-42**

Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidada extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM**31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Em reais R\$)**

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	3.943.522,18	3.481.145,07
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortização do Período	474.562,98	481.807,82
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO AJUSTADO	4.418.085,16	3.962.952,89
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL		
(+) Redução da Conta Duplicatas e Cheques a Receber (AC)	452.148,96	-1.310.831,50
(+) Redução da Conta Cartões de Crédito a Receber (AC)	-64.684,00	714.382,70
(+) Redução da Conta Fundo de Capitalização VW (AC)	-635.401,04	86.540,26
(-) Aumento da Conta Estoques de Mercadorias (AC)	-3.607.636,88	-4.744.875,95
(+) Redução da Conta Adiantamentos (AC)	1.880.965,04	-3.613.826,65
(-) Aumento da Conta Impostos a Recuperar (AC)	-98.877,12	-161.530,30
(+) Redução da Conta Outros Créditos a Receber (AC)	-440.206,84	-11.154,24
(+) Redução da Conta Despesas Antecipadas (AC)	-91.415,60	2.707,97
(-) Aumento do Realizável a Longo Prazo	-74,25	0,00
(+) Aumento de Fornecedores (PC)	750.243,24	19.846,26
(+) Aumento da conta Obrigações Trabalhistas (PC)	102.114,48	193.191,65
(-) Redução de Encargos Sociais a Pagar (INSS/FGTS) (PC)	-69.718,03	-97.567,53
(-) Redução da Conta de Obrigações Tributárias a Pagar (PC)	175.415,00	27.716,97
(-) Redução da Conta Instituições Financeiras a Pagar (PC)	-1.056.467,01	-169.447,77
(-) Redução da Conta Recebimentos Antecipados (PC)	-5.403.044,05	5.464.249,77
(-) Redução de Outras Contas a Pagar (PC)	-44.048,39	-346.389,03
(-) Redução do Exigível a Longo Prazo	-40.085,12	1.175.100,46
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-8.190.771,61	-2.771.886,93
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Alienação de Imobilizado	2.050.000,00	16.000,00
(-) Aquisição de Imobilizado/Intangível	2.336.060,90	-1.302.544,91
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.386.060,90	-1.286.544,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(-) Pagamentos de Dividendos	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.043.321,60	7.923.800,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.300.696,05	3.043.321,60
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95

GAMA

Matric: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campinas Grande - SP - CEP: 13043-1450
 Fone: (011) 3315.4600 | 3315.4315
 vendas@gama.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Vitoria - Jd. de Foz de Iguazu - SP - CEP 13064-000
 Fone: (011) 3315.3000 | 3315.3600
 vendas@campanha.com.br

gama.com.br | www.campanha.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS - 2022

Dados Referente ao Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2022

Esses indicadores são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa. Esta capacidade de pagamento pode ser avaliada num prazo longo, curto ou imediato. Para cada amplitude de tempo há um índice de liquidez apropriado (liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Seca).

Liquidez Geral

Cálculo :

L.G=	ATIVO CIRCULANTE + REAL. A LONGO PRAZO	L.G =	23.011.827,93	L.G= 2,30
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

Liquidez Corrente

Cálculo :

L.C=	ATIVO CIRCULANTE	L.C =	23.011.753,68	L.C= 2,75
	PASSIVO CIRCULANTE		8.362.842,50	

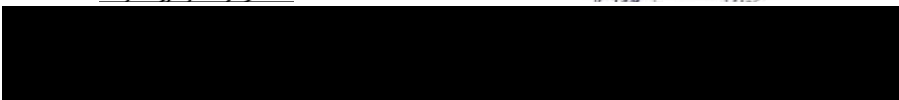
Solvência Geral

Cálculo :

S.G=	ATIVO TOTAL	S.G =	25.036.728,58	S.G= 2,51
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

RECONHEÇO A EXATIDÃO DOS INDICES DEMONSTRADOS ACIMA

(Handwritten signatures)



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Gama Diesel Ltda, é uma sociedade empresária de direito privado, com atividade econômica no comércio de caminhões novos e usados, peças, acessórios, pneus, lubrificantes e prestação de serviços mecânicos. Única Concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões / Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, para o Estado da Paraíba.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Gama Diesel, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei 6.404/76; e modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, aos pronunciamentos contábeis em vigor e, em decorrência da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A Gama adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022 e suas demonstrações contábeis são apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

A prática contábil adotada é regime de competência.

b) Receitas e Despesas

As receitas estão apuradas pelo regime de competência e os recebimentos são registrados através de comprovantes, recibos e avisos bancários. As despesas são reconhecidas no mês de sua ocorrência e registradas através de recibos e notas fiscais de acordo com as exigências da lei.

c) Caixa e Equivalente de caixa

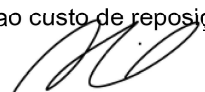
Os valores registrados neste grupo incluem caixa, saldos positivos em Banco conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado

d) Créditos a Receber

Estão demonstrados pelos valores originais ainda não recebidos até a data do balanço, pagas inclusive por meio de cartão de crédito.

e) Os Estoques

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.



f) Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estão demonstrados por seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado estar demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens, são calculadas de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação em vigor.

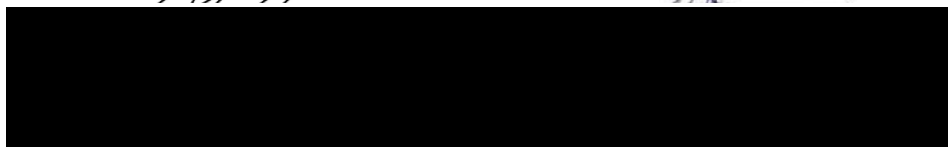
Contas	2022	2021
Terreno	20.000,00	20.000,00
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76
Móveis e Utensílios	436.771,98	406.548,39
Computadores e Periféricos	605.223,80	428.211,75
Veículos	999.007,21	1.719.770,63
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00
(-) Depreciações	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)
Total	2.024.900,65	1.851.459,54

h) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, em Reais, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

i) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social, contas de ajustes autorizadas pela legislação e Reservas de lucros acumulados.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMA DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 16:16 SOB N° 20249767988.
PROTOCOLO: 249767988 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308830053. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
GAMA DIESEL LTDA

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA

Produtos Parari
RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, 480 – VELAME
CEP: 58.420-060 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 04.678.560/0001-50 – I.E: 16.133.655-8

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Distribuidora de Alimentos Parari LTDA atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 15 (quinze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

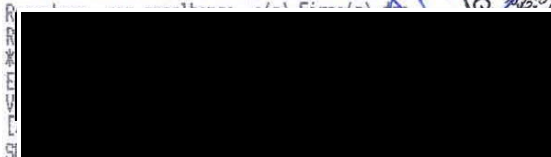
A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: distribuidoraparari@hotmail.com

Campina Grande – PB, 10 de Agosto de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

[REDACTED]
Distribuidora de Alimentos Parari LTDA
[REDACTED]

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LITIGALIDADE E URBANIDADE
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - COPIAS AUTENTICADAS - CONSULTAS
Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine A. Tabella
R. Marquês do Herval, 58 - Centro, CEP: 58400-000
Tel.: (83) 3321-3062 - fechinecartorio@hotmail.com



Confira a autenticidade em <https://selodioital.tiob.ius.br>



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA

Produtos Parari
RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, 480 – VELAME
CEP: 58.420-060 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 04.678.560/0001-50 – I.E: 16.133.655-8

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Distribuidora de Alimentos Parari LTDA atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 15 (quinze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: distribuidoraparari@hotmail.com

Campina Grande – PB, 10 de Agosto de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

[REDACTED]
Distribuidora de Alimentos Parari LTDA
[REDACTED]
[REDACTED]

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS - Tabelião
SARAH DA SILVA FECHINE A. TABELIÃ
R. Marquês do Herval, 58 - Centro, CEP: 58400-000
Tel.: (83) 3321-3062 - fechecartorio@hotmail.com



SELO DIGITAL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



1 de 5

Ao
Ministério da Defesa
Exército Brasileiro – Comando do 1º Agrupamento de Engenharia.
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
Grupamento General Lyra Tavares
Pregão Eletrônico n° 90002/2024
Processo Administrativo NUP 64278.016732/2023-49

Gama Diesel LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Item: 6
CATMAT: 601843
Quant.: 2

Viatura nova equipada com carroceria e equipamentos específicos conforme descrição deste termo, ano de fabricação 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuir subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo. CAMINHÃO: 8x2 com duplo eixo direcional e transmissão automática ou automatizada. ambos na condição de peça de produção original a luz da NBR 15296 para fins de garantia e melhor desempenho, capacidade de superação de rampas de até 20% ou mais de inclinação. Ângulo de entrada e saída não inferior a 10% carregado ao limite de seu PBT. Pneus preferencialmente nas dimensões 275/80R22,5 para uso misto asfalto e terra e aro em ferro padrão 10 furos para fins de padronização da frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante. Mínimo de 1 estepe nas mesmas dimensões do rodado. Peso bruto total (PBT LEGAL) não inferior a 29.000 Kg. Distribuição de entre eixos homologada pelo fabricante compatível com a aplicação do guindauto associado a carroceria com dimensões compatível a transporte de contêiner de 20 pés com fixação por sistema DIF. Piso da carroceria em madeira de lei, com estrutura inferior em vigas metálicas que permitam o transporte de equipamentos de até 10 toneladas (ter como referência uma retroescavadeira), incluindo-se ai pontos de ancoragem de amarração em conformidade com a Resolução 552/15 CONTRAN. Capacidade máxima de tração igual ou superior a 35.000 kg. GUINDAUTO: momento de carga útil de, no mínimo, 80.000 Kg/m visando à capacidade de autocarregamento de contêineres. Alcance de lança de 20 metros ou mais, visando emprego de cesto aéreo em manutenção de fachadas. Deverá ainda ser provido de guincho associado a lança de capacidade mínima de 2,5 toneladas e acessórios. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.* CAMINHÃO: Motor Diesel turbo alimentado com potência líquida não inferior a 280 HP. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA n° 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Torque máximo do veículo deve alcançar os 900 Nm em rotação especificada pelo fabricante. Sistema de embreagem compatível com o emprego do veículo em condições severas de peso e tração, com assessoramento hidráulico, pneumático ou tecnologia equivalente, aliviando o esforço de operação. Sistema de transmissão automático ou automatizado na forma de peça de produção original a luz da NBR 15296. Capacidade total do tanque que ofereça

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



2 de 5

autonomia de até 500 km carregado sem reabastecimento, visando atender aos deslocamentos médios previstos para o emprego do veículo. No sistema elétrico, deverão estar presentes todas as sinalizações necessárias ao cumprimento das legislações de segurança em canteiros de trabalho e circulação em vias públicas, sejam elas sonoras ou visuais. A bateria deverá ser livre de manutenção e item de produção original a luz da NBR 15296, por ocasião da entrega. O equipamento deverá possuir todo sistema elétrico, hidráulico e de demais componentes que ofereçam a pré-disposição para instalação do implemento guindauto. Sistema de freios dimensionado para a capacidade de carga do veículo com gerenciamento eletrônico de distribuição de pressão de frenagem e antitravamento. Sistema de freio motor de duplo estágio ou equivalente. GUINDAUTO: Com sistema hidráulico independente do veículo, dependendo somente da tomada de força e sistemas elétricos do caminhão para seu funcionamento. Corpo com distribuição de peso no chassi equitativa quando recolhido na posição transporte, podendo ser do tipo "trave" ou "canivete", com sistema de fixação que não comprometa o chassi do caminhão quando em operação, sendo todo esforço transferido para o sistema de patolamento. Sistema de patolamento sob 4 pontos, com abertura e patolamento comandados hidráulicamente, compatível a carga e raios limites esperados para o implemento, preferencialmente com mesma capacidade de carga em 300° de raio de giro (excluso o sobre-cabine), com distâncias entre sapatas compatíveis com esse raio de giro e válvulas de retenção para cada cilindro de patolamento de forma a garantir a segurança em caso de rompimento de mangueira hidráulica do cilindro. Comandos hidráulicos (UCF) em ambos os lados, com identificação das alavancas impressa em relevo a fim de não se apagar com o uso, comandando todas as funções do implemento. Equipamento deve, obrigatoriamente, ser provido de limitador de momento de carga e anemômetro sem fio com sinalizador luminoso e sonoro (norma NR18), para maior segurança das operações. Além do acessório guincho, deverão ser fornecidos os acessórios cesto aéreo e garfo pallet para guindauto. O cesto aéreo deverá ser homologado de acordo com as exigências da NR 12, para uso em poda e redes elétricas e pontos de fixação em acordo com a NR 35. O engate do cesto aéreo deverá ser compatível com a lança do implemento e possuir sistema anti-balanço, de forma a oferecer segurança nas operações de trabalhos em altura. O garfo Pallet para guindauto por sua vez, deverá possuir altura ajustável entre 1200 e 1800 mm com largura total ajustável até 1200 mm e capacidade de carga igual ou superior a 2 toneladas por olhal de suspensão, visando movimentação de carga em pallets. Poderão ser aceitas outras especificações que atendam aos parâmetros de desempenho e garantia, apresentadas por ocasião da proposta, e com a anuência e aquiescência da contratante. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.* CAMINHÃO: Cabine com ar-condicionado que permita a manutenção da temperatura máxima de 22°C e isolamento acústico que limite a 80 decibéis conforme recomendação da OMS. Ampla visibilidade da carroceria através de sistema de retrovisores conjugados. Cabine para transporte mínimo de 2 pessoas, incluso o motorista, com forração de banco preferencialmente em corvin ou assemelhado (fácil limpeza), Instrumentos do painel que permitam o monitoramento das funções vitais do veículo durante a operação com sinais sonoros ou luminosos que indiquem falhas críticas do sistema. Carroceria em estrutura metálica com distribuição de peso entre travessas e longarinas que garantam a perfeita distribuição de peso no chassi do veículo de acordo com sua capacidade. Eixos dianteiros direcionais e com capacidade mínima de 6 toneladas cada e distância entre esses eixos que permita a adequada distribuição do peso do guindauto instalado. Piso de madeira ou metálico, devendo no caso desse último receber uma camada de antiderrapante resistente, permitindo o transporte de equipamentos de médio porte. Laterais em chapas de metal de no mínimo 45 cm de altura, removíveis sem auxílio de ferramentas específicas. Pontos para amarração de carga na frente (mínimo 2) lateral (mínimo 4) e traseira (mínimo 2), compatíveis com a fixação de carga e equipamentos até 10 toneladas por sistema de eslingas e catraca que atenda a Resolução 552/15 CONTRAN. Largura e comprimento da carroceria compatível com dimensões para transporte de contêiner marítimo de 20 pés (6,058 x 2,438 x 2,591 metros standards-

GAMACONSORCIO
MAGGI **MICHELIN**

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



3 de 5

DRY) já considerado o espaço necessário para a acomodação do guindauto no chassis (tomar como base larg. guindauto de 1,7 metro, recolhido). Deverá possuir sistema de fixação tipo DIF (dispositivo de fixação de contêiner) nas quatro extremidades da carroceria e o carro com a certificação exigida pela portaria 284 INMETRO para este tipo de transporte. Deverá ser dotado ainda de proteção lateral, em concordância com a resolução 232/09 do CONTRAN. O caminhão deverá contar com extintor de incêndios e ferramental básico previsto para a ação do motorista, incluindo macaco hidráulico tipo garrafa com tonelagem compatível com o PBT previsto para o veículo, permitindo uma eventual troca de pneus em segurança sem a necessidade de transbordo ou desembarque da carga. O carro deverá possuir rádio AM/FM funcional, com entrada USB e dois alto-falantes, um em cada porta da cabine. A pintura deverá seguir a padronagem "Camuflado" obtida com a utilização das cores Verde-Floresta Fosco e Vermelho-Terra em obediência à Orientação para a Pintura Camuflada, constante da Norma de Especificação - DMB N.º 287/91. A Norma do Exército Brasileiro/Técnica - Padronização 3 (NEB/T - Pd-3), padroniza as cores Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083) e Vermelho-Terra (Federal Standard N.º 31.090) como padrão e o acabamento não deve possuir quaisquer detalhes brilhantes nem em cores diferentes das acima especificadas, salvo aquelas modificações imprescindíveis para atender as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e legislação de segurança do trabalho, quando indispensáveis. Poderão ser aceitas outras especificações que atendam aos parâmetros de desempenho e garantia, apresentadas por ocasião da proposta e coma anuência e aquiescência da contratante. Variação aceitável de até 5% dessas especificações pelo princípio da razoabilidade, exceto para distâncias entre os fixadores DIF, em função do padrão internacional de dimensões de contêineres marítimos. A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega constantes deste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada com licenciamento, emplacamento e demais taxas as custas da contratada na localidade de entrega. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias após a emissão da nota de empenho conforme os termos constantes neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. Deverá ser fornecida garantia mínima de 2 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro) para o caminhão e de 1 ano para o implemento. Componentes e acessórios de ambos deverão ter cobertura de assistência técnica em todo Brasil em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. No caso do implemento guindauto, os serviços de garantia poderão ser sublocados desde que mantida a garantia do fabricante, a fim de viabilizar o atendimento de garantia do implemento em todo território nacional. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores, reparos, mangueiras e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, tanto do veículo quanto do implemento, incluindo-se a mão de obra quando indispensável a manutenção dessa garantia. O fornecimento desses itens no local de emprego bem como a assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante ou 12 dias em caso de local de difícil acesso. Se o objeto, durante a vigência da garantia permanecer por mais de sessenta dias indisponível em itens ou serviços cobertos pela garantia por impossibilidades logísticas da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá ser repostos na repor na frente de serviço pela contratada, no dia subsequente a esse prazo, equipamento equivalente ou superior, sem quaisquer custos a contratante, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A entrega técnica, à custa da contratada, deverá ocorrer no local de entrega em até 5 dias do recebimento do item, com duração mínima de 16 horas em duas jornadas de 8 horas cada e incluir para um público de no mínimo 6 militares instruções teórico-práticas de operação, manutenção preventiva, emprego eficiente do caminhão e do implemento, tudo por profissional comprovadamente

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



4 de 5

especializado pelo fabricante de ambos em cursos com mais de 40 horas de duração. Na ocasião deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, incluso TODOS os componentes do caminhão fornecido e do implemento, bem como as demais documentações pertinentes a garantia do equipamento de ambos.

OBS: No preço da proposta estão incluída todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. O preço será fixo compatível com o preço de mercado na data de apresentação da proposta.

Local de Entrega: Comando do 1º Grupamento de Engenharia – Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Prazo de Entrega: Prazo de entrega em até 150 (Cento e cinquenta) dias, cotados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento / Empenho.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem.

Especificação do Veículo: Volkswagen, 0 km, Nacional, **VW 30-320 8x2 Constellation**, fabricado em Resende / RJ, descrição técnica detalhada conforme pagina 1 (um) dessa proposta e Folder em anexo, informações quanto a adequada instalação, funcionamento e utilização dos equipamentos serão informadas na entrega técnica do veículo.

Dados da Proponente: Gama Diesel LTDA localizada na Av. Assis Chateaubriand, 1971, Distrito Industrial, Campina Grande, PB, CEP: 58.411-450, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23 (filial), IE:16.135.593-5, Tel.:(83) 3315-4513, Fax: (83) 3315-4520, e-mail: financeiro@gamacaminhoes.com.br e vendas2@gamacaminhoes.com.br.

Dados Bancários: [REDACTED] / Age: [REDACTED] C.C: [REDACTED]

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



5 de 5

Dado Representante Legal: [REDACTED] brasileiro, casado, Vendedor, portador do CPF/MF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/PB residente na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande – PB

Valor unitário do Caminhão + Equipamento com *12% de ICMS..... R\$
1.608.000,00 (Um milhão seiscentos e oito mil reais)

Valor total de 2 und do Caminhão + Equipamento com 12% de ICMS..... R\$
3.216.000,00 (Três milhões duzentos e dezesseis mil reais)

*Base de Calculo do icms reduzida em 33,33% conf. decreto 22.927 de 04/04/2002

Campina Grande – PB, 20 de Junho de 2024

[REDACTED]



VW Constellation 30.320 8x2

Especificações Técnicas



VW Constellation 30.320 8x2



Motor

Fabricante / Modelo	MAN / D0836LF17	
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.870	
Potência Liq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	315 (231) @ 2.200	
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1.200 @ 1.200 - 1.700	
Sistema de Injeção	Common Rail	
Norma de Emissões	PROCONVE P-8	
Tecnologia de Emissões	SCR	

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

Transmissão	Manual	V-Tronic
Fabricante / Modelo	ZF / 9S 1310 TD	ZF / 12TX 2420 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo	Automatizada
Nº de marchas	8 à frente (sincronizadas) e 1 super reduzida, 1 à ré	12 à frente, 2 à ré
Relação de transmissão	1ª / Última Ré	8,83:1 / 1,00:1 15,54:1 / 12,03:1
Tração	8x2	

Embreagem

Fabricante / Tipo	ZF Sachs / Monodisco a seco, revestimento orgânico	
Diâmetro do disco (mm)	395	430

Eixo Dianteiro

Fabricante / Modelo	Dana / 13K	
---------------------	------------	--

Eixo Traseiro Motriz

Fabricante / Modelo	Meritor / MS 23.165 (simples)	
Relação de redução	3,42:1 / 3,73:1	

Suspensão

Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Traseira	Eixo rígido motriz e eixo auxiliar, tag-tanden tipo balanço com suspensor eletropneumático para o eixo auxiliar. Molas semi-elípticas assimétricas trapezoidais	

Chassis

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado	
Material	LNE 380 (Longarina e Reforço)	

Rodas e Pneus

Tipo	Aço / 22,5" x 7,5"	Aço / 8,5" x 22,5"
Pneus	275/80 R22.5	295/80 R22.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica)	
Freio de Estacionamento	Sistema Pneumático com molas acumuladoras	
Freio Motor	Freio motor de cabeçote (MAN exhaust valve brake)	

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V	
Bateria (Cab Est / Cab Leito)	2 x (12V - 100Ah) / Opcional: 2 x (12V - 135Ah) ou 2 x (12V - 170Ah)	
Alternador	110A - 28V	

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	275 / 2 x 275 litros / Plástico	
ARLA 32 ("AdBlue")	60 / Plástico	

Dimensões (mm)

Distância entre-eixos	A	6.100	6.500
Balanço dianteiro	B	1.514	
Balanço traseiro	C	3.079	
Comprimento total	D	10.713	
Angulo de entrada	E	15°	
Angulo de saída	F	23°	
Altura - cab est	G	2.847	
Altura da plataforma de carga	H	976	
Dist. min. entre eixo dianteiro e carroceria - cab est	I	660	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	J	2.986 / 2.517	
Largura máxima traseira	K	2.430	
Bitola dianteira	L	2.102	
Bitola traseira	M	1.832	
Vão livre dianteiro	N	260	
Vão livre traseiro	O	246	
Largura entre longarinas (extremos)	P	882	
Diâmetro de giro (m)		19	

Pesos (kg)

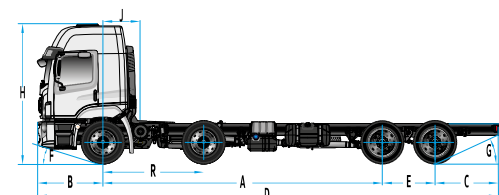
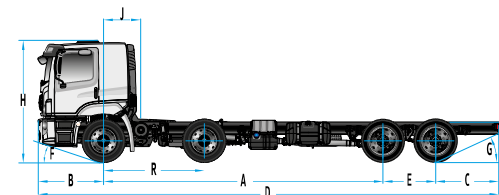
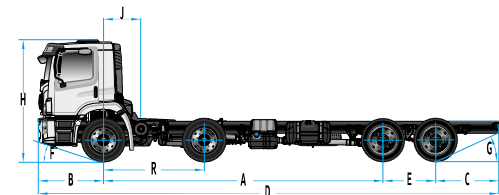
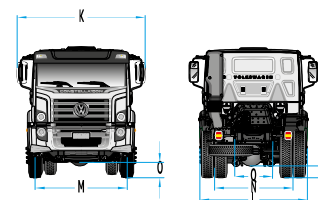
Peso em ordem de marcha (Total) (Cab. Estendida)	7.996	8.047
Eixo dianteiro (Cab. Estendida)	5.117	5.150
Eixo traseiro (Cab. Estendida)	2.879	2.897
Capacidade técnica (Total)	32.200	
Eixo Dianteiro	13.200	
Eixo Traseiro	19.000	
Peso bruto total (PBT) - homologado	29.000	
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado	35.000	
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000	
Carga útil + carroceria (Cab. Estendida)	24.204	24.153

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / LTB + 30 kg e LTA + 150 kg

Desempenho (cálculo teórico)

	Manual	V-Tronic
Relação de redução do eixo traseiro	3,42:1	3,73:1
Velocidade máxima (km/h)	127	120
Capacidade de rampa em PBT (%)	44	37
Partida em rampa em PBT (%)	35	29

Obs.: Dados projetados por simulação de performance



Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 10/2022



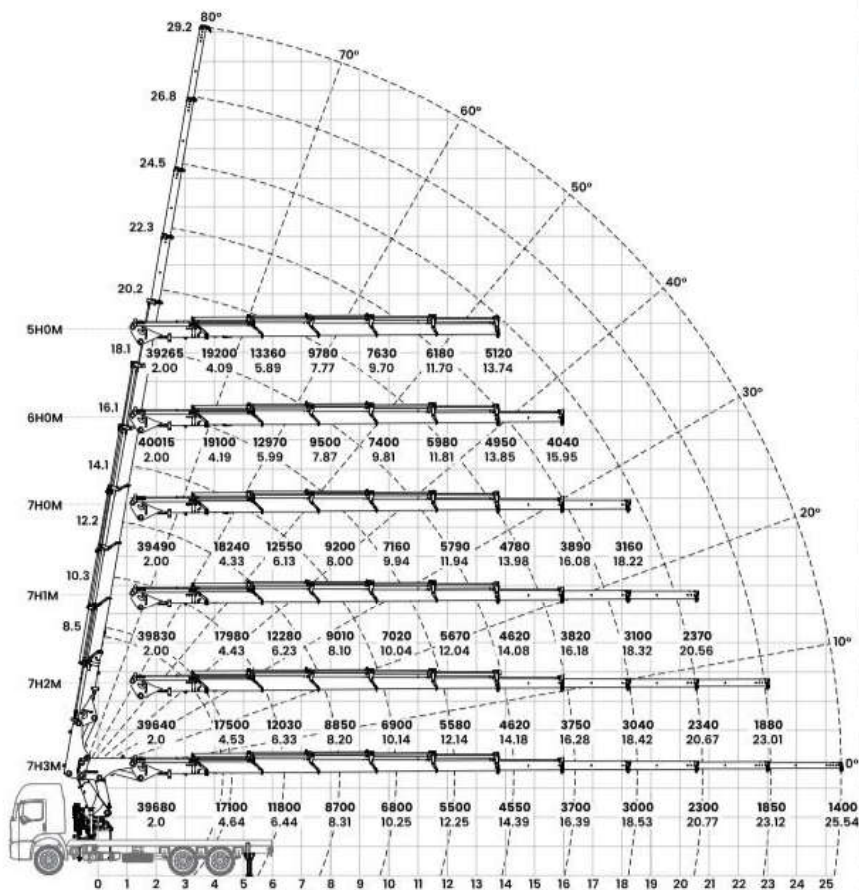
Caminhões
Ônibus

[TKA] linha trave línea americana / brazilian boom

80.700



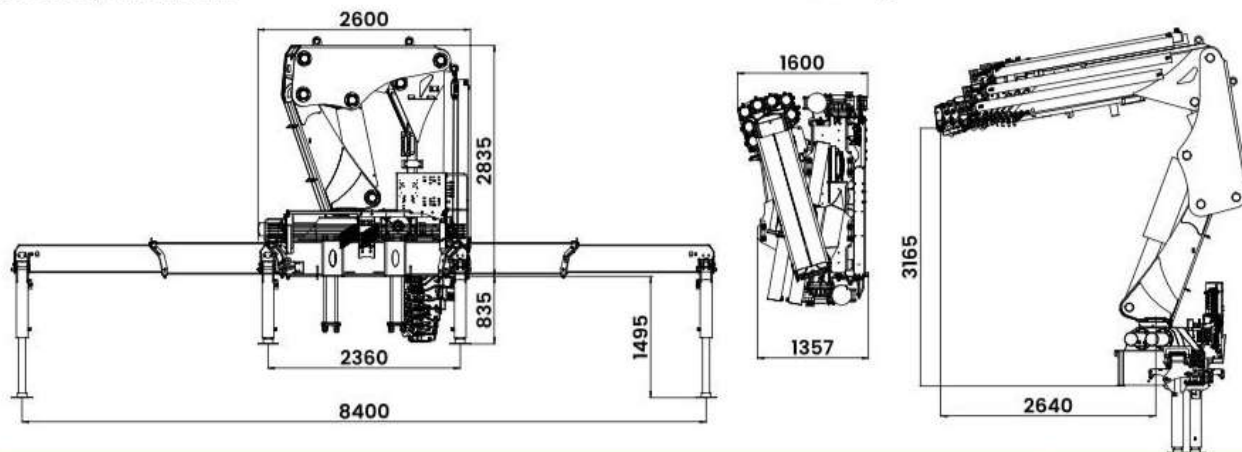
gráfico gráfico / diagram



dados técnicos especificaciones generales / specification

- alcance máximo vertical
máximo alcance vertical / max. manual vertical reach
29,2 m
- alcance máximo horizontal
máximo alcance horizontal / max. manual horizontal reach
25,5 m
- alcance hidráulico vertical
alcance hidráulico vertical / max. hydraulic vertical reach
22,3 m
- alcance hidráulico horizontal
alcance hidráulico horizontal / max. hydraulic horizontal reach
18,5 m
- abertura de patolas dianteiras
apertura de patolas delanteras / front stabilizer spread
8,4 m
- ângulo de elevação da lança
ángulo de elevación / boom elevation angle
80°
- ângulo de giro
ángulo de giro / slewing angle
370°
- torque de giro
torque de giro / slewing torque
8,19 tf.m
- pressão de trabalho
presión de trabajo / max. operating pressure
280 bar
- peso da máquina base - 5HOM / 6HOM / 7HOM
peso grua / dead weight
6.700 kg / 6.940 kg / 7.160 kg
- peso da máquina base - 7HIM / 7H2M / 7H3M
peso grua / dead weight
7.265 kg / 7.340 kg / 7.400 kg
- espaço ocupado para operação
espacio ocupado para transporte / fitting space required
1,7 m
- capacidade do reservatório hidráulico
capacidad de aceite / oil tank capacity
250 l
- PBT mínimo para instalação
min. PBT vehiculo para instalación / min. gross vehicle weight (GVW)
23.000 kg*

dimensões dimensiones / dimensions



* mediante estudo de integração veicular
através del estudio de integración del vehiculo
through vehicle integration study

MADEIRAS DE LEI - tatejuba, roxinho, jatobá, sucupira, mouro-catiara e ipê.

FERRO E FERRAGENS - Gerdau e Arcelor Mittal.

ASSOALHO - ipê, roxinho e sucupira.

PINTURA - esmalte automotivo Sherwin Williams.

MATÉRIA PRIMA.

“ TODOS OS Nossos implementos, passam por uma série de verificações, desde a escolha das matérias-primas até o acabamento do produto final, afim de proporcionar maior confiabilidade ao produto, atendendo assim as rígidas normas do setor de transporte. ”

METAL



PRANCHA



BAÚ



BOIADEIRA



LINHA PICKUP

Implementos até 2,60 m.
Ex: Hilux, D-20, F-1000 e Bandeirante

Implementos até 3,20 m.
Ex: F-350, HR, Bongo

LINHA LEVE

Implementos até 4,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 5,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 6,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

LINHA MÉDIO

Implementos até 7,40 m.
Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

LINHA PESADA

Implementos até 9,20 m.
Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

PARCEIROS



FÁBRICA:
Sítio Pitombeira S/N - Uruçú Zona Rural, Gurinhém - PB

ESCRITÓRIO:
R. Francisco Marques da Fonseca, 291, Brasília, Bayeux - PB

carroceriaspb@hotmail.com
www.carroceriasaofrancisco.com.br

+55 (83) 3232-5656
+55 (83) 8552-2200
+55 (83) 9332-5484
+55 (83) 9521-6024

CARROCEIRIAS
SÃO FRANCISCO



CARGA SECA



GRANELEIRA



SUB-GRAD





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

1 - [REDACTED], brasileiro, natural de Aracajú – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracaju – SE.

2 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracajú-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracajú-SE;

3 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracajú-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP, sob nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 - [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-SE

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, CNPJ nº 04.866.656/0001-42, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Projetada BR 101 Km 01 nº 555, Bairro dos Novais, João Pessoa-PB, CEP 58088-200, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço de sua filial que passa para a Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB;

Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem, também de comum acordo, **consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Gama Diesel Ltda**, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“GAMA DIESEL LTDA”
CNPJ: 04.866.656/0001-42**

1 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracaju – SE.

2 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracaju-SE;

3 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP sob nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 – [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-Sergipe;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa – PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem entre si, de comum acordo, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, regulada pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de GAMA DIESEL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB. CEP 58411-450;

Filial João Pessoa, localizada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0002-23;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de caminhões, ônibus, micro-ônibus, novos e usados, peças, acessórios, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, implementos agrícolas, aparelhos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de som e prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica, elétrica, funilaria e pintura, alinhamento, balanceamento, borracharia, instalação e manutenção de acessórios, lavagem e lubrificação, Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, representação em geral, inclusive comercial.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 720 (setecentos e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já totalmente integralizado, cuja composição é a seguinte:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
[REDACTED]	216	30	216.000,00
[REDACTED]	216	30	216.000,00
[REDACTED]	144	20	144.000,00
[REDACTED]	144	20	144.000,00
Total	720	100	720.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios [REDACTED] isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto e ou isoladamente, nomear procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

Balanco patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a sua participação no Capital Social, ou poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada a proporcionalidade do capital social, sendo que essa distribuição deverá ser deliberada em ata de reunião dos sócios, com a aprovação da totalidade do capital social da sociedade

CLUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo separação judicial ou divórcio de sócios, os herdeiros do cônjuge de sócio e ou cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão fazer parte da sociedade e não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social. Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio ou cônjuge que se separou judicialmente ou se divorciou serão apurados na forma do artigo 1.031 e pagos em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram. Sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Campina Grande-PB, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma única via, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais, obrigando-se a cumprirem e fazer cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, todas as obrigações estipuladas no presente instrumento, até os últimos efeitos.

Campina Grande, 01 de Junho de 2018

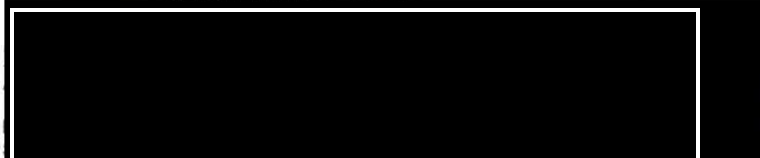
CARTÓRIO 4º OFÍCIO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

[Redacted Signature] Socio Administrador
[Redacted Signature] Socio Administrador
[Redacted Signature] Sócia



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/H9N6GG



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/N7Q7TM



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/C9UQ08



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/XKM78F



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 12:47 SOB Nº 20210054131.
PROTOCOLO: 210054131 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102514923. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
GAMA DIESEL LTDA

SECRETARIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério
Fl n°
1128
AGB
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN - COBRAN

GRAÇASANTOS 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU Aracaju extra.4
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 215105

Aut
foi a
O re

total:

Selo TJSE - 2022952403101
Acesse: www.tjse.jus.br/x/27PQN2

Cartório
Ofício

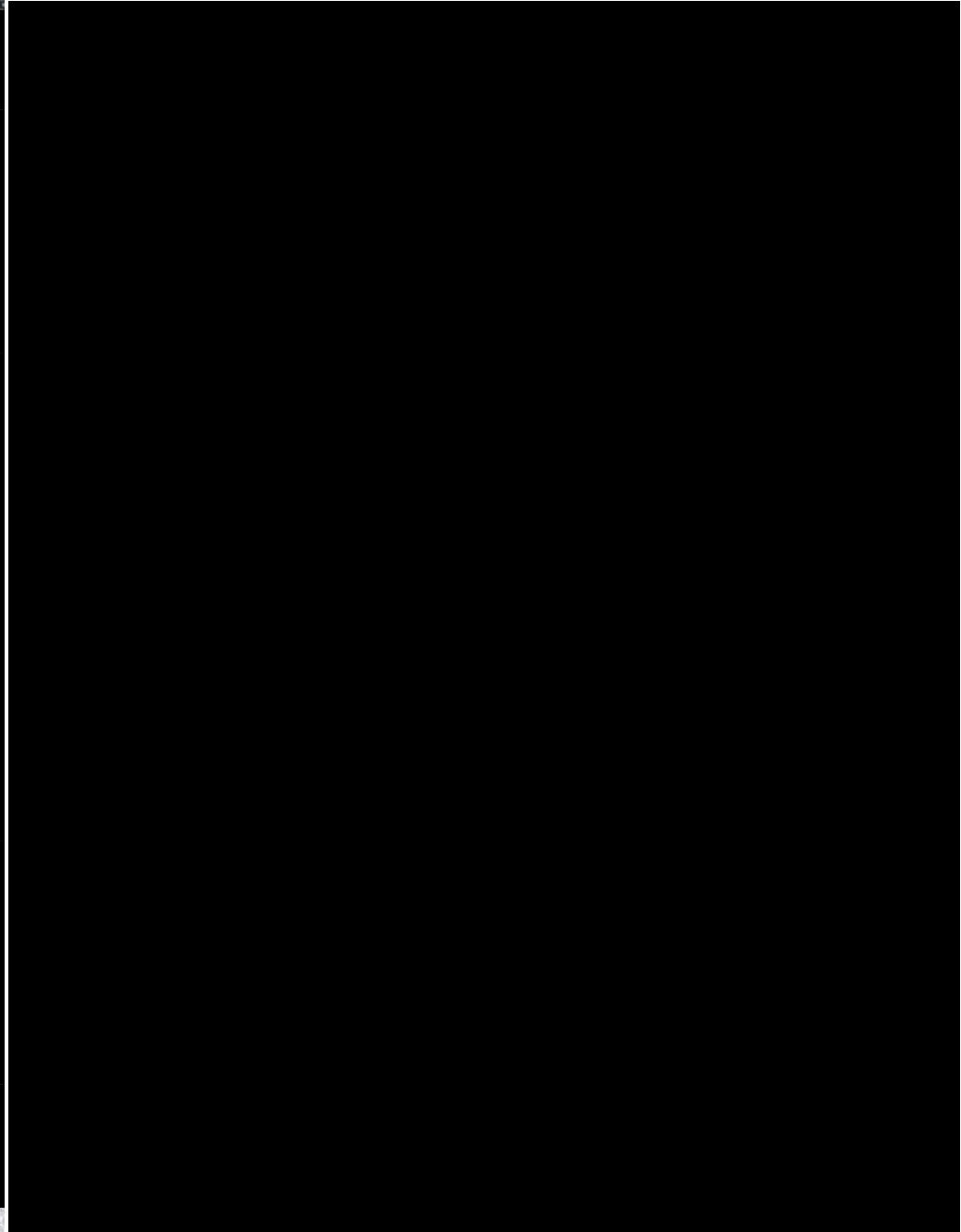
Ministério
Fl n°
1129
RUBRICA
Comando do 1º Grupo de Es

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1910110000



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

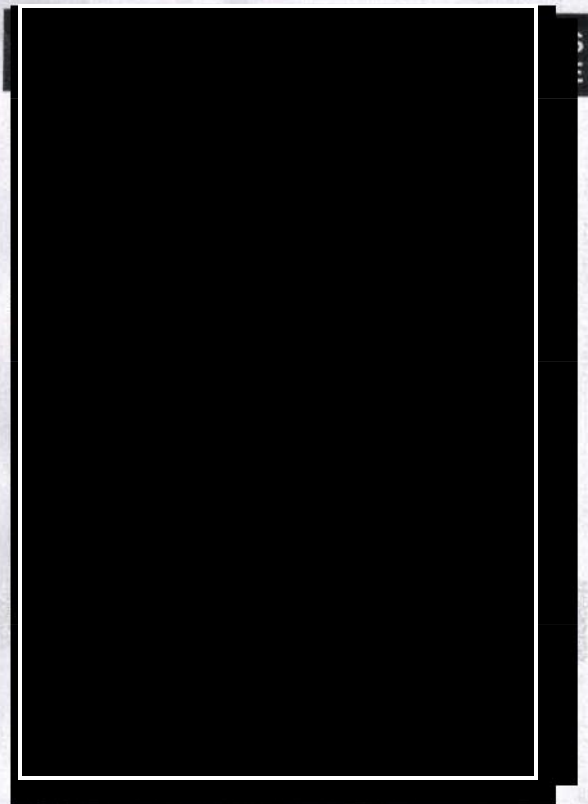
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

Autentic
foi apres
O referi



Selo TJSE - 202229524034270
Acesse: www.tjse.jus.br/x/27YNFE

Ministério
Fl n°
1130
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de F



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-4385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

Comando do 4º Ofício
Eduardo Luís Sousa de Oliveira
Especialmente Autorizado

COMARCA DE ARACAJU-SE
Katiane Mª Graça Santos
Tabela

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GAMA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, matriz sob CNPJ: 04.866.656/0001-42 sediada na AV. Assis Chateaubriand, 1971 no Distrito Industrial de Campina Grande/PB e filial CNPJ 04.866.656/0002-23 sediada na Rua Martinho Lutero, 555 – Jardim Veneza – João Pessoa-PB. Neste ato representado pelo sócio administrador [REDACTED] CPF: [REDACTED], 15, residente na Rua Custódio Domingos dos Santo, 181 Apto.3901, Condomínio Residencial Lasar Segall, CEP:58033-370, Jardim Luna, João Pessoa, Estado Paraíba.

OUTORGADO:

[REDACTED] Brasileira casada, contadora, portadora do CPF [REDACTED] RG: [REDACTED], SSP/PB, Rua Juscelino Kubistchek N° 370 Jardim Aeroporto – Bayeux – PB.

PODERES:

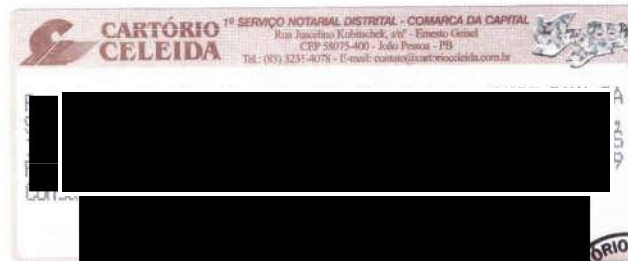
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes para representar a empresa nos órgãos Municipais, Estaduais, e Federais, autarquias, Empresas públicas, instituições municipais, Estaduais e Federais, podendo também representar a Empresa em todas as licitações, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, podendo para tanto assinar transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de produto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração, podendo inclusive substabelecer poderes.

Validade 31.12.2024

João Pessoa, 28 de março de 2023.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

[REDACTED]



Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

1663



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 639 - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX (51) 3221-4078

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do

[Redacted]

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315 4500 | 3315 4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Venezia - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215 5666 | 3215 5660
vendas.pb@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO SUBSTABELECIMENTO

Eu [REDACTED] casada, portadora do CP [REDACTED] RG [REDACTED] PB, residente na Rua Professora Maria do Carmo, Nº 460 – Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, **Substabeleço ao Srº [REDACTED]** brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF/MF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/PB, reside na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-462, poderes que mim foi concedido, conforme procuração datada em 31/01/2024 pela **GAMA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ 04.866.656/0001-42, sediada na Av. Assis Chateaubriand, 1971 – Distrito Industrial – Campina Grande – PB, e filial sob CNPJ 04.866.656/0002-23, localizada na Rua Martinho Lutero, 555, BR 101 KM 01, Jardim Venezia, João Pessoa – PB, podendo este pelo presente instrumento de procuração de substabelecimento, **representar a empresa em todas as Licitações, assinar, transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de produto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração.**

VALIDADE: 31 de Janeiro de 2025



Campina Grande, 31 de janeiro de 2024



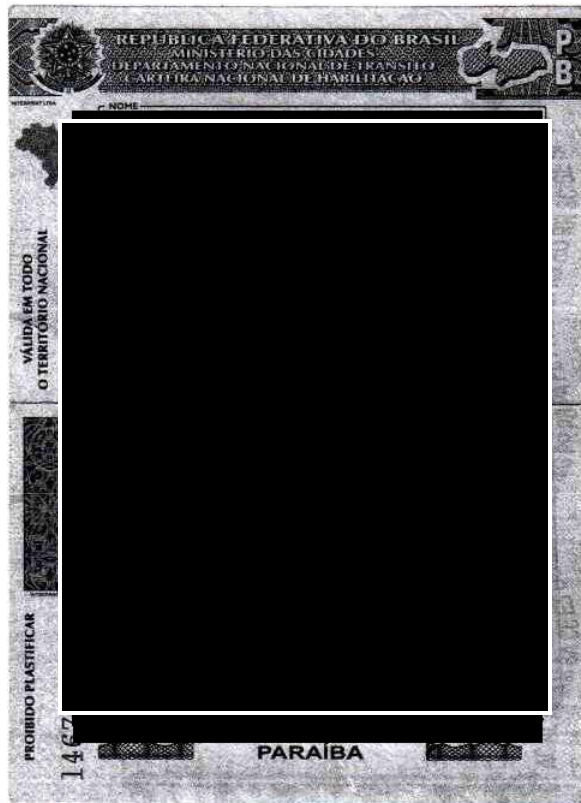
Gama Diesel LTDA
CNPJ 04.866.656/0001-42



CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DA CAPITAL
Rua Assis Chateaubriand, s/nº - Ernesto Getulio
CEP 58075-400 - João Pessoa - PB
Tel: (83) 3251-4978 - E-mail: cartorio@cartorioceleida.com.br

Remover por Semelhancas a(e) firma(e) de»
[REDACTED]

11:07 Consulte em <https://selodigital.tjpb.us.br>



FECHINE SERVIÇOS NOTARIAIS - OFICINA
LIZALIDADE E URBANIDADE
TAL: (83) 3321-3002 - fechinecartao@semail.com
ESCRITURAS - ENCERRAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - CÓPIAS AUTENTICADAS - DIVÓRCIO - TESTAMENTO - INVENTÁRIO - OUTROS NOTARIAIS

Autentica e apresenta copia. reprodução fiel do original

ap
Cau
Mat
CZ
SELU

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ASSIS CHATEAUBRIAND

NÚMERO

1971

COMPLEMENTO

CEP

58.105-000

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 12:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA DIESEL LTDA.
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:15 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **B272.C7E0.3A5F.9A57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.866.656/0001-42
Razão Social: GAMA DIESEL
Endereço: AVA ASSIS CHATEAUBRIAND 1971 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061500501121602950

Informação obtida em 20/06/2024 11:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Certidão n°: 11229305/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:32:34

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.866.656/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A370.DE36.A04C.EB79**

Emitida no dia 22/05/2024 às 09:35:45

Nome Empresarial:

GAMA DIESEL LTDA

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

1971

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-450

Inscr. Estadual:

16.135.593-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.866.656/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	10/06/2002
16.135.593-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
GAMA DIESEL LTDA		
NOME FANTASIA		
GAMA DIESEL		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.866.656/0001-42	025200383192	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	1971	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58411-450	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	10/06/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	14/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403141354168409	14/03/2024 13:54:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1002424
Nome: GAMA DIESEL LTDA
CNPJ/CPF: 04866656000142
Endereço: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1971,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58400000
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 20 de Junho de 2024

Código de Verificação: [619411026042026412700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 20/06/2024 11:49:16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Razão Social: GAMA DIESEL LTDA

Nome Fantasia: GAMA DIESEL LTDA

Certidão emitida às 11:44 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cRXP.Nr4X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 3973 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP 50611-450
 Fone: (83) 3333-4400 / 3333-4433
 vendas@caminhosgama.com.br

Rua: Rua Barão de Lucena, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Montez - João Pessoa - PB - CEP 53004-000
 Fone: (83) 3233-3000 / 3233-3000
 vendas@caminhosgama.com.br

www.caminhosgama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Balanco Patrimonial Consolidado extraído do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel LTDA
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	23.011.753,68	21.149.271,75	PASSIVO CIRCULANTE	8.362.842,50	13.908.347,26
DISPONIBILIDADE	2.300.696,05	3.043.321,60	Fornecedores de Bens e Serviços	1.648.825,51	898.582,27
Caixa Geral	5.688,01	7.257,88	Obrigações Trabalhistas	215.255,66	197.551,40
Bancos Conta Movimento	424.705,29	54.394,02	Obrigações Sociais/ Previdenciárias	122.310,59	192.028,62
Aplicações Financeiras	1.870.302,75	2.981.669,70	Obrigações Tributárias Estadual	36.213,74	12.586,05
CRÉDITOS	8.682.427,99	10.315.456,95	Obrigações Tributárias Municipal	12.348,46	62.504,21
Duplicatas e Cheques a Receber	4.015.907,98	4.555.850,46	Obrigações Tributárias Federal	100.024,31	106.758,15
Cartão de Crédito a Receber	578.596,24	513.912,24	Provisões Trabalhistas	736.755,88	652.345,66
Contas a Receber Montadora	447.789,02	359.995,50	Imposto de Renda e CSLL a Pagar	352.530,39	143.853,49
Fundo de Capitalização/C.Corrente VW	912.563,07	277.162,03	Instituições Financeiras	2.475.450,34	3.531.917,35
Adiantamentos a Fornecedores	2.727.571,68	4.608.536,72	Recebimento Antecipados	2.577.813,15	7.980.857,20
ESTOQUES	11.110.393,47	7.502.756,59	Outras Contas a Pagar	85.314,47	129.362,86
Mercadorias para Revenda	11.110.393,47	7.502.756,59			
CRÉDITOS DIVERSOS	918.236,17	287.736,61			
Adiantamentos a Empregados	19.445,71	20.654,61			
Impostos a Recuperar	329.257,64	230.380,52			
Outros Créditos a Receber	18.060,90	26.645,16			
Despesas Antecipadas	101.471,92	10.056,32			
Empresas Coligadas	450.000,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.024.974,90	1.851.459,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.620.835,25	1.660.920,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74,25	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.620.835,25	1.660.920,37
Outros Realizável a Longo Prazo	74,25		Instituições Financeiras	860.925,04	901.010,16
IMOBILIZADO	2.024.900,65	1.851.459,54	Outros Exigível a Longo Prazo	759.910,21	759.910,21
Terrenos	20.000,00	20.000,00			
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.053.050,83	7.431.463,66
Móveis Utensílios	436.771,98	406.548,39	Capital Social Integralizado	720.000,00	720.000,00
Instalações	337.131,49	179.131,49	Reservas de Lucros	6.460.847,27	4.585.707,40
Computadores e Periféricos	268.092,31	249.080,26	Lucro/Prejuízo do Período	9.227.592,37	3.481.145,07
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00	Lucro/Prejuízo Acumulado	(1.355.388,81)	(1.355.388,81)
Veículos	999.007,21	1.719.770,63			
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)			
ATIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29	PASSIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29

M.A.

[Assinatura]

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fones: (31) 3333.4100 / 3333.4515
vendas@caminhosgama.com.br

Filial: Rua Maranhão Lúcio, 555 - RR - 101 - 534 01
Zurion, Veneza - João Pessoa - PB - CEP 55004-000
Fones: (31) 3276.3886 / 3276.3890
vendas@caminhosgama.com.br

caminhosgama.com.br www.caminhosgama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022 E 2021

(Em reais)

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	76.647.218,47	74.642.795,35
Vendas de Mercadorias	73.560.723,48	72.370.531,75
Vendas de Serviços	3.086.494,99	2.272.263,60
(-) DEDUÇÕES	(9.800.015,93)	(9.206.724,19)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(6.658.207,80)	(6.858.514,13)
(-) Devoluções de Vendas	(3.141.808,13)	(2.348.210,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	66.847.202,54	65.436.071,16
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(52.502.607,31)	(52.312.117,07)
(-) Custos das Vendas de Mercadorias	(51.626.486,46)	(51.552.771,16)
(-) Custo das Vendas de Serviços	(876.120,85)	(759.345,91)
(=) LUCRO BRUTO	14.344.595,23	13.123.954,09
(-) Despesas com Vendas	(3.586.746,14)	(4.390.381,63)
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	(7.020.203,40)	(6.006.006,60)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(474.562,98)	(481.807,82)
(-) Despesas Tributárias	(521.678,15)	(420.391,13)
(+) Receitas Financeiras	253.125,61	430.390,51
(-) Despesas Financeiras	(1.264.711,94)	(351.444,79)
(+) Outras Receitas Operacionais	3.408.427,31	3.330.678,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	5.138.245,54	5.234.991,20
(+/-) Resultado não Operacional	816.894,03	15.840,00
(=) LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	5.955.139,57	5.250.831,20
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(538.839,97)	(474.799,27)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(1.472.777,42)	(1.294.886,86)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.943.522,18	3.481.145,07

M.A. *[Assinatura]*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP 56411-900
 Fone: (83) 3315.9600 / 3315.4115
 vendas@caminhonibus.com.br

Filial: Rua Ranzinho Lucero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Veneza - Jd. Piraíba - PB - CEP 56094-000
 Fone: (83) 3213.3006 / 3213.3607
 vendas@caminhonibus.com.br

IB: www.caminhonibus.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuizo Acumulado	TOTAIS
Saldos em 31.12.2019	720.000,00	2.811.504,92	2.579.330,35	(1.355.388,81)	4.755.446,46
Reserva de Lucros		5.351.592,35	(2.579.330,35)		2.772.262,00
Lucro Líquido do Exercício			1.768.860,13		1.768.860,13
Lucros Distribuídos		(561.250,00)			(561.250,00)
Saldos em 31.12.2020	720.000,00	7.601.847,27	1.768.860,13	(1.355.388,81)	8.735.318,59
Reserva de Lucros					-
Lucro Líquido do Exercício			3.481.145,07		3.481.145,07
Lucros Distribuídos		(4.785.000,00)			(4.785.000,00)
Prejuízos Acumulados					-
					-
Saldo em 31-12-2021	720.000,00	2.816.847,27	5.250.005,20	(1.355.388,81)	7.431.463,66
Reserva de Lucros		5.000.000,00			5.000.000,00
Lucro Líquido do Exercício			3.943.522,18		3.943.522,18
Lucros Distribuídos		(1.356.000,00)			(1.356.000,00)
Prejuízos Acumulados					
Ajuste de Exercício Anterior			34.064,99		34.064,99
Saldo em 31-12-2022	720.000,00	6.460.847,27	9.227.592,37	(1.355.388,81)	15.053.050,83

 [Assinatura]

 [Assinatura]



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 1931 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP: 53011-400
 Fone: (31) 3334-5001 / 3334-5011
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

Filial: Rua Paraíba, Lote 555 - RR - 101 - KM 01
 Santa Vitória - 52000-000 - PB - CEP: 52000-000
 Fone: (31) 3234-5000 / 3234-5001
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

gama@caminhosgama.com.br www.caminhosgama.com.br

**GAMA DIESEL LTDA****CNPJ: 04.866.656/0001-42**

Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidada extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM**31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Em reais R\$)**

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	3.943.522,18	3.481.145,07
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortização do Período	474.562,98	481.807,82
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO AJUSTADO	4.418.085,16	3.962.952,89
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL		
(+) Redução da Conta Duplicatas e Cheques a Receber (AC)	452.148,96	-1.310.831,50
(+) Redução da Conta Cartões de Crédito a Receber (AC)	-64.684,00	714.382,70
(+) Redução da Conta Fundo de Capitalização VW (AC)	-635.401,04	86.540,26
(-) Aumento da Conta Estoques de Mercadorias (AC)	-3.607.636,88	-4.744.875,95
(+) Redução da Conta Adiantamentos (AC)	1.880.965,04	-3.613.826,65
(-) Aumento da Conta Impostos a Recuperar (AC)	-98.877,12	-161.530,30
(+) Redução da Conta Outros Créditos a Receber (AC)	-440.206,84	-11.154,24
(+) Redução da Conta Despesas Antecipadas (AC)	-91.415,60	2.707,97
(-) Aumento do Realizável a Longo Prazo	-74,25	0,00
(+) Aumento de Fornecedores (PC)	750.243,24	19.846,26
(+) Aumento da conta Obrigações Trabalhistas (PC)	102.114,48	193.191,65
(-) Redução de Encargos Sociais a Pagar (INSS/FGTS) (PC)	-69.718,03	-97.567,53
(-) Redução da Conta de Obrigações Tributárias a Pagar (PC)	175.415,00	27.716,97
(-) Redução da Conta Instituições Financeiras a Pagar (PC)	-1.056.467,01	-169.447,77
(-) Redução da Conta Recebimentos Antecipados (PC)	-5.403.044,05	5.464.249,77
(-) Redução de Outras Contas a Pagar (PC)	-44.048,39	-346.389,03
(-) Redução do Exigível a Longo Prazo	-40.085,12	1.175.100,46
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-8.190.771,61	-2.771.886,93
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Alienação de Imobilizado	2.050.000,00	16.000,00
(-) Aquisição de Imobilizado/Intangível	2.336.060,90	-1.302.544,91
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.386.060,90	-1.286.544,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(-) Pagamentos de Dividendos	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.043.321,60	7.923.800,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.300.696,05	3.043.321,60
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95

GAMA

Matric: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campinas Grande - SP - CEP: 13043-1450
 Fone: (051) 3315.4600 / 3315.4615
 vendas@caminhogama.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Vitoria - Jd. de Foz de Osório - RS - CEP 95004-000
 Fone: (051) 3215.3000 / 3215.3002
 vendas@caminhogama.com.br

www.caminhogama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS - 2022

Dados Referente ao Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2022

Esses indicadores são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa. Esta capacidade de pagamento pode ser avaliada num prazo longo, curto ou imediato. Para cada amplitude de tempo há um índice de liquidez apropriado (liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Seca).

Liquidez Geral

Cálculo :

L.G=	ATIVO CIRCULANTE + REAL. A LONGO PRAZO	L.G =	23.011.827,93	L.G= 2,30
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

Liquidez Corrente

Cálculo :

L.C=	ATIVO CIRCULANTE	L.C =	23.011.753,68	L.C= 2,75
	PASSIVO CIRCULANTE		8.362.842,50	

Solvência Geral

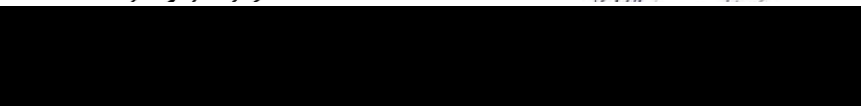
Cálculo :

S.G=	ATIVO TOTAL	S.G =	25.036.728,58	S.G= 2,51
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

RECONHEÇO A EXATIDÃO DOS INDICES DEMONSTRADOS ACIMA

M.A.

[Signature]



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Gama Diesel Ltda, é uma sociedade empresária de direito privado, com atividade econômica no comércio de caminhões novos e usados, peças, acessórios, pneus, lubrificantes e prestação de serviços mecânicos. Única Concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões / Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, para o Estado da Paraíba.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Gama Diesel, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei 6.404/76; e modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, aos pronunciamentos contábeis em vigor e, em decorrência da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A Gama adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022 e suas demonstrações contábeis são apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

A prática contábil adotada é regime de competência.

b) Receitas e Despesas

As receitas estão apuradas pelo regime de competência e os recebimentos são registrados através de comprovantes, recibos e avisos bancários. As despesas são reconhecidas no mês de sua ocorrência e registradas através de recibos e notas fiscais de acordo com as exigências da lei.

c) Caixa e Equivalente de caixa

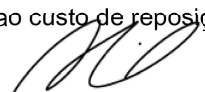
Os valores registrados neste grupo incluem caixa, saldos positivos em Banco conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado

d) Créditos a Receber

Estão demonstrados pelos valores originais ainda não recebidos até a data do balanço, pagas inclusive por meio de cartão de crédito.

e) Os Estoques

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.



f) Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estão demonstrados por seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado estar demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens, são calculadas de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação em vigor.

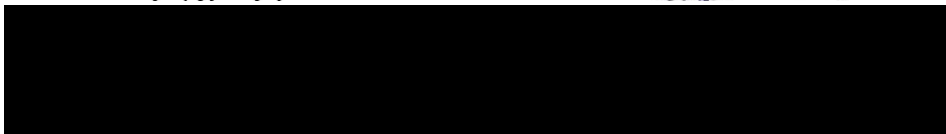
Contas	2022	2021
Terreno	20.000,00	20.000,00
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76
Móveis e Utensílios	436.771,98	406.548,39
Computadores e Periféricos	605.223,80	428.211,75
Veículos	999.007,21	1.719.770,63
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00
(-) Depreciações	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)
Total	2.024.900,65	1.851.459,54

h) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, em Reais, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

i) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social, contas de ajustes autorizadas pela legislação e Reservas de lucros acumulados.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMA DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 16:16 SOB N° 20249767988.
PROTOCOLO: 249767988 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308830053. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
GAMA DIESEL LTDA

[REDACTED]
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA

Produtos Parari
RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, 480 – VELAME
CEP: 58.420-060 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 04.678.560/0001-50 – I.E: 16.133.655-8

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Distribuidora de Alimentos Parari LTDA atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 15 (quinze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: distribuidoraparari@hotmail.com

Campina Grande – PB, 10 de Agosto de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

[REDACTED]
Distribuidora de Alimentos Parari LTDA
[REDACTED]
[REDACTED]

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LITIGALIDADE E URBANIDADE
ESCRITURAS - PRODUÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - COPIAS AUTENTICADAS - CONSULTAS
Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine A. Tabella
R. Marquês do Herval, 58 - Centro, CEP: 58400-000
Tel.: (83) 3321-3062 - fechinecartorio@hotmail.com



Confira a autenticidade em <https://selodioital.tiob.ius.br>



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA

Produtos Parari

RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, 480 – VELAME
CEP: 58.420-060 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 04.678.560/0001-50 – I.E: 16.133.655-8

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Distribuidora de Alimentos Parari LTDA atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 15 (quinze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: distribuidoraparari@hotmail.com

Campina Grande – PB, 10 de Agosto de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

[REDACTED]
Distribuidora de Alimentos Parari LTDA
[REDACTED]
[REDACTED]

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LITIGALIDADE E URBANIDADE
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - COPIAS AUTENTICADAS - CONDIÇÕES DE ESTAMPADO
Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine A. Tabella
R. Marquês do Herivel, 58 - Centro, CEP: 58400-000
Tel.: (83) 3321-3062 - fechinecartorio@hotmail.com



[REDACTED]

Confira a autenticidade em <https://selodioital.tiob.ius.br>

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



1 de 5

Ao
Ministério da Defesa
Exército Brasileiro – Comando do 1º Agrupamento de Engenharia.
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
Grupamento General Lyra Tavares
Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Processo Administrativo NUP 64278.016732/2023-49

Gama Diesel LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Item: 6
CATMAT: 601843
Quant.: 2

Viatura nova equipada com carroceria e equipamentos específicos conforme descrição deste termo, ano de fabricação 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuir subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo. CAMINHÃO: 8x2 com duplo eixo direcional e transmissão automática ou automatizada, ambos na condição de peça de produção original a luz da NBR 15296 para fins de garantia e melhor desempenho, capacidade de superação de rampas de até 20% ou mais de inclinação. Ângulo de entrada e saída não inferior a 10% carregado ao limite de seu PBT. Pneus preferencialmente nas dimensões 275/80R22,5 para uso misto asfalto e terra e aro em ferro padrão 10 furos para fins de padronização da frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante. Mínimo de 1 estepe nas mesmas dimensões do rodado. Peso bruto total (PBT LEGAL) não inferior a 29.000 Kg. Distribuição de entre eixos homologada pelo fabricante compatível com a aplicação do guindauto associado a carroceria com dimensões compatível a transporte de contêiner de 20 pés com fixação por sistema DIF. Piso da carroceria em madeira de lei, com estrutura inferior em vigas metálicas que permitam o transporte de equipamentos de até 10 toneladas (ter como referência uma retroescavadeira), incluindo-se ai pontos de ancoragem de amarração em conformidade com a Resolução 552/15 CONTRAN. Capacidade máxima de tração igual ou superior a 35.000 kg. GUINDAUTO: momento de carga útil de, no mínimo, 80.000 Kg/m visando à capacidade de autocarregamento de contêineres. Alcance de lança de 20 metros ou mais, visando emprego de cesto aéreo em manutenção de fachadas. Deverá ainda ser provido de guincho associado a lança de capacidade mínima de 2,5 toneladas e acessórios. Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade. CAMINHÃO: Motor Diesel turbo alimentado com potência líquida não inferior a 280 HP. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Torque máximo do veículo deve alcançar os 900 Nm em rotação especificada pelo fabricante. Sistema de embreagem compatível com o emprego do veículo em condições severas de peso e tração, com assessoramento hidráulico, pneumático ou tecnologia equivalente, aliviando o esforço de operação. Sistema de transmissão automático ou automatizado na forma de peça de produção original a luz da NBR 15296. Capacidade total do tanque que ofereça

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



2 de 5

autonomia de até 500 km carregado sem reabastecimento, visando atender aos deslocamentos médios previstos para o emprego do veículo. No sistema elétrico, deverão estar presentes todas as sinalizações necessárias ao cumprimento das legislações de segurança em canteiros de trabalho e circulação em vias públicas, sejam elas sonoras ou visuais. A bateria deverá ser livre de manutenção e item de produção original a luz da NBR 15296, por ocasião da entrega. O equipamento deverá possuir todo sistema elétrico, hidráulico e de demais componentes que ofereçam a pré-disposição para instalação do implemento guindauto. Sistema de freios dimensionado para a capacidade de carga do veículo com gerenciamento eletrônico de distribuição de pressão de frenagem e antitravamento. Sistema de freio motor de duplo estágio ou equivalente. GUINDAUTO: Com sistema hidráulico independente do veículo, dependendo somente da tomada de força e sistemas elétricos do caminhão para seu funcionamento. Corpo com distribuição de peso no chassi equitativa quando recolhido na posição transporte, podendo ser do tipo "trave" ou "canivete", com sistema de fixação que não comprometa o chassi do caminhão quando em operação, sendo todo esforço transferido para o sistema de patolamento. Sistema de patolamento sob 4 pontos, com abertura e patolamento comandados hidráulicamente, compatível a carga e raios limites esperados para o implemento, preferencialmente com mesma capacidade de carga em 300° de raio de giro (excluso o sobre-cabine), com distâncias entre sapatas compatíveis com esse raio de giro e válvulas de retenção para cada cilindro de patolamento de forma a garantir a segurança em caso de rompimento de mangueira hidráulica do cilindro. Comandos hidráulicos (UCF) em ambos os lados, com identificação das alavancas impressa em relevo a fim de não se apagar com o uso, comandando todas as funções do implemento. Equipamento deve, obrigatoriamente, ser provido de limitador de momento de carga e anemômetro sem fio com sinalizador luminoso e sonoro (norma NR18), para maior segurança das operações. Além do acessório guincho, deverão ser fornecidos os acessórios cesto aéreo e garfo pallet para guindauto. O cesto aéreo deverá ser homologado de acordo com as exigências da NR 12, para uso em poda e redes elétricas e pontos de fixação em acordo com a NR 35. O engate do cesto aéreo deverá ser compatível com a lança do implemento e possuir sistema anti-balanço, de forma a oferecer segurança nas operações de trabalhos em altura. O garfo Pallet para guindauto por sua vez, deverá possuir altura ajustável entre 1200 e 1800 mm com largura total ajustável até 1200 mm e capacidade de carga igual ou superior a 2 toneladas por olhal de suspensão, visando movimentação de carga em pallets. Poderão ser aceitas outras especificações que atendam aos parâmetros de desempenho e garantia, apresentadas por ocasião da proposta, e com a anuência e aquiescência da contratante. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.* CAMINHÃO: Cabine com ar-condicionado que permita a manutenção da temperatura máxima de 22°C e isolamento acústico que limite a 80 decibéis conforme recomendação da OMS. Ampla visibilidade da carroceria através de sistema de retrovisores conjugados. Cabine para transporte mínimo de 2 pessoas, incluso o motorista, com forração de banco preferencialmente em corvin ou assemelhado (fácil limpeza), Instrumentos do painel que permitam o monitoramento das funções vitais do veículo durante a operação com sinais sonoros ou luminosos que indiquem falhas críticas do sistema. Carroceria em estrutura metálica com distribuição de peso entre travessas e longarinas que garantam a perfeita distribuição de peso no chassi do veículo de acordo com sua capacidade. Eixos dianteiros direcionais e com capacidade mínima de 6 toneladas cada e distância entre esses eixos que permita a adequada distribuição do peso do guindauto instalado. Piso de madeira ou metálico, devendo no caso desse último receber uma camada de antiderrapante resistente, permitindo o transporte de equipamentos de médio porte. Laterais em chapas de metal de no mínimo 45 cm de altura, removíveis sem auxílio de ferramentas específicas. Pontos para amarração de carga na frente (mínimo 2) lateral (mínimo 4) e traseira (mínimo 2), compatíveis com a fixação de carga e equipamentos até 10 toneladas por sistema de eslingas e catraca que atenda a Resolução 552/15 CONTRAN. Largura e comprimento da carroceria compatível com dimensões para transporte de contêiner marítimo de 20 pés (6,058 x 2,438 x 2,591 metros standards-

GAMACONSORCIO
MAGGI **MICHELIN**

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



3 de 5

DRY) já considerado o espaço necessário para a acomodação do guindauto no chassis (tomar como base larg. guindauto de 1,7 metro, recolhido). Deverá possuir sistema de fixação tipo DIF (dispositivo de fixação de contêiner) nas quatro extremidades da carroceria e o carro com a certificação exigida pela portaria 284 INMETRO para este tipo de transporte. Deverá ser dotado ainda de proteção lateral, em concordância com a resolução 232/09 do CONTRAN. O caminhão deverá contar com extintor de incêndios e ferramental básico previsto para a ação do motorista, incluindo macaco hidráulico tipo garrafa com tonelagem compatível com o PBT previsto para o veículo, permitindo uma eventual troca de pneus em segurança sem a necessidade de transbordo ou desembarque da carga. O carro deverá possuir rádio AM/FM funcional, com entrada USB e dois alto-falantes, um em cada porta da cabine. A pintura deverá seguir a padronagem "Camuflado" obtida com a utilização das cores Verde-Floresta Fosco e Vermelho-Terra em obediência à Orientação para a Pintura Camuflada, constante da Norma de Especificação - DMB N.º 287/91. A Norma do Exército Brasileiro/Técnica - Padronização 3 (NEB/T - Pd-3), padroniza as cores Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083) e Vermelho-Terra (Federal Standard N.º 31.090) como padrão e o acabamento não deve possuir quaisquer detalhes brilhantes nem em cores diferentes das acima especificadas, salvo aquelas modificações imprescindíveis para atender as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e legislação de segurança do trabalho, quando indispensáveis. Poderão ser aceitas outras especificações que atendam aos parâmetros de desempenho e garantia, apresentadas por ocasião da proposta e coma anuência e aquiescência da contratante. Variação aceitável de até 5% dessas especificações pelo princípio da razoabilidade, exceto para distâncias entre os fixadores DIF, em função do padrão internacional de dimensões de contêineres marítimos. A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega constantes deste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada com licenciamento, emplacamento e demais taxas as custas da contratada na localidade de entrega. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias após a emissão da nota de empenho conforme os termos constantes neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. Deverá ser fornecida garantia mínima de 2 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro) para o caminhão e de 1 ano para o implemento. Componentes e acessórios de ambos deverão ter cobertura de assistência técnica em todo Brasil em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. No caso do implemento guindauto, os serviços de garantia poderão ser sublocados desde que mantida a garantia do fabricante, a fim de viabilizar o atendimento de garantia do implemento em todo território nacional. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores, reparos, mangueiras e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, tanto do veículo quanto do implemento, incluindo-se a mão de obra quando indispensável a manutenção dessa garantia. O fornecimento desses itens no local de emprego bem como a assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante ou 12 dias em caso de local de difícil acesso. Se o objeto, durante a vigência da garantia permanecer por mais de sessenta dias indisponível em itens ou serviços cobertos pela garantia por impossibilidades logísticas da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá ser repostado na repor na frente de serviço pela contratada, no dia subsequente a esse prazo, equipamento equivalente ou superior, sem quaisquer custos a contratante, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A entrega técnica, à custa da contratada, deverá ocorrer no local de entrega em até 5 dias do recebimento do item, com duração mínima de 16 horas em duas jornadas de 8 horas cada e incluir para um público de no mínimo 6 militares instruções teórico-práticas de operação, manutenção preventiva, emprego eficiente do caminhão e do implemento, tudo por profissional comprovadamente

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



4 de 5

especializado pelo fabricante de ambos em cursos com mais de 40 horas de duração. Na ocasião deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, incluso TODOS os componentes do caminhão fornecido e do implemento, bem como as demais documentações pertinentes a garantia do equipamento de ambos.

OBS: No preço da proposta estão incluída todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. O preço será fixo compatível com o preço de mercado na data de apresentação da proposta.

Local de Entrega: Comando do 1º Grupamento de Engenharia – Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Prazo de Entrega: Prazo de entrega em até 150 (Cento e cinquenta) dias, cotados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento / Empenho.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem.

Especificação do Veículo: Volkswagen, 0 km, Nacional, **VW 30-320 8x2 Constellation**, fabricado em Resende / RJ, descrição técnica detalhada conforme pagina 1 (um) dessa proposta e Folder em anexo, informações quanto a adequada instalação, funcionamento e utilização dos equipamentos serão informadas na entrega técnica do veículo.

Dados da Proponente: Gama Diesel LTDA localizada na Av. Assis Chateaubriand, 1971, Distrito Industrial, Campina Grande, PB, CEP: 58.411-450, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23 (filial), IE:16.135.593-5, Tel.:(83) 3315-4513, Fax: (83) 3315-4520, e-mail: financeiro@gamacaminhoes.com.br e vendas2@gamacaminhoes.com.br.

Dados Bancários: [REDACTED] / Age: [REDACTED] | C.C.: [REDACTED]

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



5 de 5

Dado Representante Legal: [REDACTED] brasileiro, casado, Vendedor, portador do CPF/MF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/PB residente na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande – PB

Valor unitário do Caminhão + Equipamento com *12% de ICMS..... R\$
1.608.000,00 (Um milhão seiscentos e oito mil reais)

Valor total de 2 und do Caminhão + Equipamento com 12% de ICMS..... R\$
3.216.000,00 (Três milhões duzentos e dezesseis mil reais)

*Base de Calculo do icms reduzida em 33,33% conf. decreto 22.927 de 04/04/2002

Campina Grande – PB, 20 de Junho de 2024

[REDACTED]

[REDACTED]

Ministério da Defesa - Comando do Exército
Fl n° 1159
[Handwritten Signature]
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



VW Constellation 30.320 8x2

Especificações Técnicas



VW Constellation 30.320 8x2



Motor

Fabricante / Modelo	MAN / D0836LF17	
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.870	
Potência Liq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	315 (231) @ 2.200	
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1.200 @ 1.200 - 1.700	
Sistema de Injeção	Common Rail	
Norma de Emissões	PROCONVE P-8	
Tecnologia de Emissões	SCR	

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

Transmissão	Manual	V-Tronic
Fabricante / Modelo	ZF / 9S 1310 TD	ZF / 12TX 2420 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo	Automatizada
Nº de marchas	8 à frente (sincronizadas) e 1 super reduzida, 1 à ré	12 à frente, 2 à ré
Relação de transmissão	1ª / Última Ré	8,83:1 / 1,00:1 15,54:1 / 12,03:1
Tração	8x2	

Embreagem

Fabricante / Tipo	ZF Sachs / Monodisco a seco, revestimento orgânico	
Diâmetro do disco (mm)	395	430

Eixo Dianteiro

Fabricante / Modelo	Dana / 13K	
---------------------	------------	--

Eixo Traseiro Motriz

Fabricante / Modelo	Meritor / MS 23.165 (simples)	
Relação de redução	3,42:1 / 3,73:1	

Suspensão

Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Traseira	Eixo rígido motriz e eixo auxiliar, tag-tanden tipo balanço com suspensor eletropneumático para o eixo auxiliar. Molas semi-elípticas assimétricas trapezoidais	

Chassis

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado	
Material	LNE 380 (Longarina e Reforço)	

Rodas e Pneus

Tipo	Aço / 22,5" x 7,5"	Aço / 8,5" x 22,5"
Pneus	275/80 R22.5	295/80 R22.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica)	
Freio de Estacionamento	Sistema Pneumático com molas acumuladoras	
Freio Motor	Freio motor de cabeçote (MAN exhaust valve brake)	

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V	
Bateria (Cab Est / Cab Leito)	2 x (12V - 100Ah) / Opcional: 2 x (12V - 135Ah) ou 2 x (12V - 170Ah)	
Alternador	110A - 28V	

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	275 / 2 x 275 litros / Plástico	
ARLA 32 ("AdBlue")	60 / Plástico	

Dimensões (mm)

Distância entre-eixos	A	6.100	6.500
Balanço dianteiro	B	1.514	
Balanço traseiro	C	3.079	
Comprimento total	D	10.713	
Angulo de entrada	E	15°	
Angulo de saída	F	23°	
Altura - cab est	G	2.847	
Altura da plataforma de carga	H	976	
Dist. min. entre eixo dianteiro e carroceria - cab est	I	660	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	J	2.986 / 2.517	
Largura máxima traseira	K	2.430	
Bitola dianteira	L	2.102	
Bitola traseira	M	1.832	
Vão livre dianteiro	N	260	
Vão livre traseiro	O	246	
Largura entre longarinas (extremos)	P	882	
Diâmetro de giro (m)		19	

Pesos (kg)

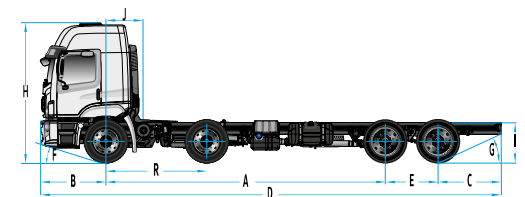
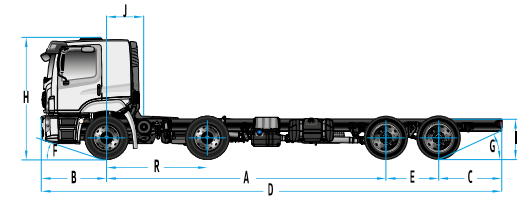
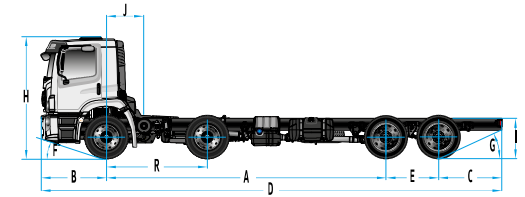
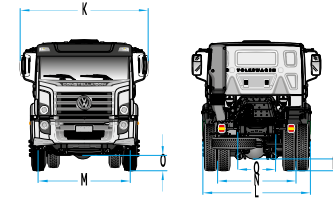
Peso em ordem de marcha (Total) (Cab. Estendida)	7.996	8.047
Eixo dianteiro (Cab. Estendida)	5.117	5.150
Eixo traseiro (Cab. Estendida)	2.879	2.897
Capacidade técnica (Total)	32.200	
Eixo Dianteiro	13.200	
Eixo Traseiro	19.000	
Peso bruto total (PBT) - homologado	29.000	
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado	35.000	
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000	
Carga útil + carroceria (Cab. Estendida)	24.204	24.153

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / LTB + 30 kg e LTA + 150 kg

Desempenho (cálculo teórico)

	Manual	V-Tronic
Relação de redução do eixo traseiro	3,42:1	3,73:1
Velocidade máxima (km/h)	127	120
Capacidade de rampa em PBT (%)	44	37
Partida em rampa em PBT (%)	35	29

Obs.: Dados projetados por simulação de performance



Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 10/2022



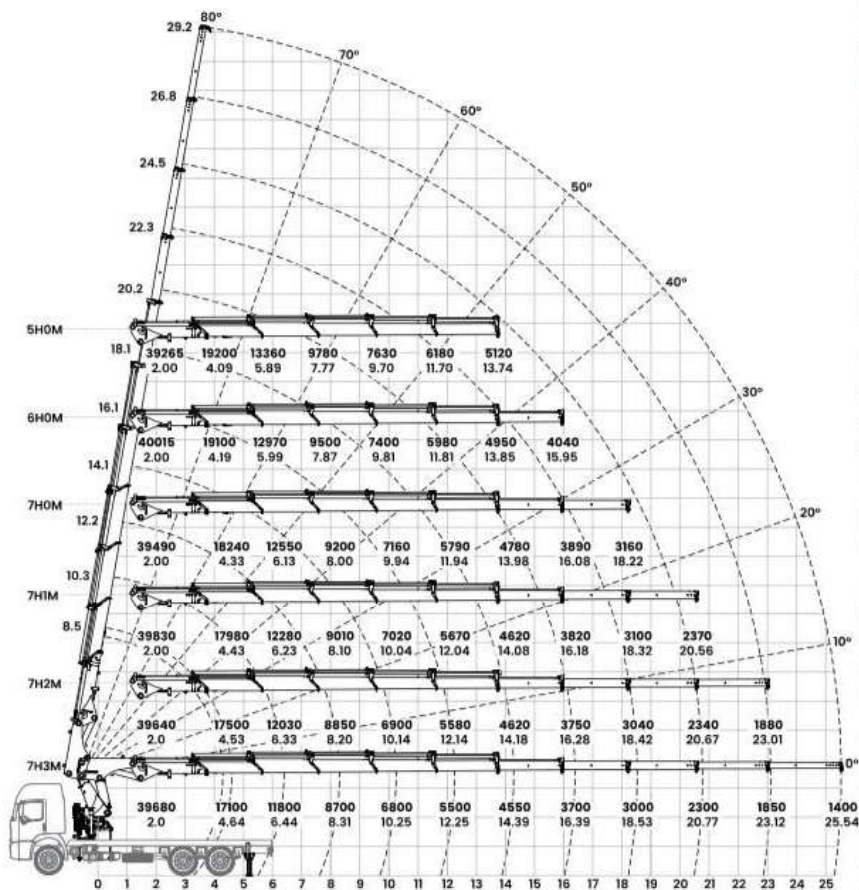
Caminhões
Ônibus

[TKA] linha trave línea americana / brazilian boom

80.700



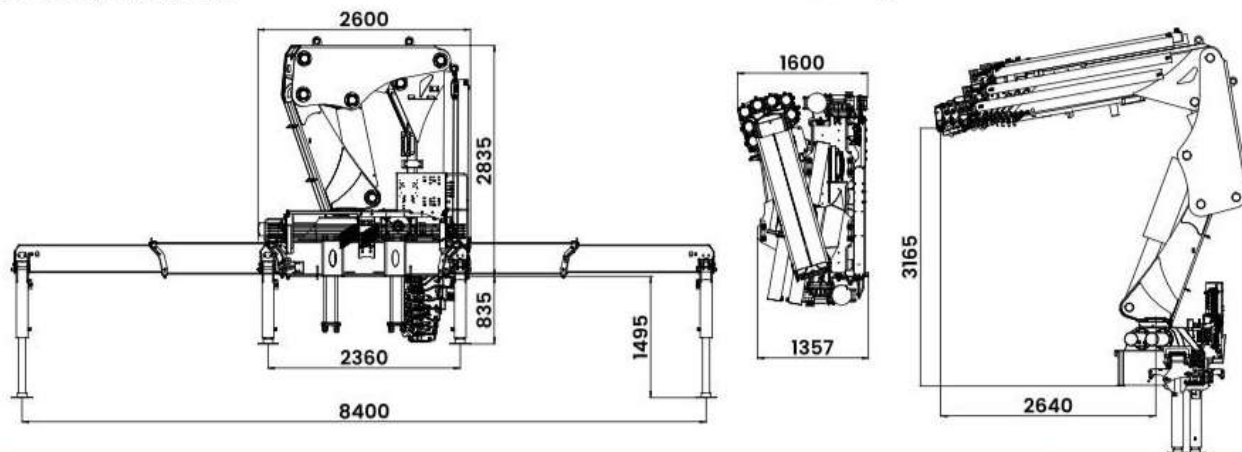
gráfico gráfico / diagram



dados técnicos especificaciones generales / specification

- alcance máximo vertical
máximo alcance vertical / max. manual vertical reach
29,2 m
- alcance máximo horizontal
máximo alcance horizontal / max. manual horizontal reach
25,5 m
- alcance hidráulico vertical
alcance hidráulico vertical / max. hydraulic vertical reach
22,3 m
- alcance hidráulico horizontal
alcance hidráulico horizontal / max. hydraulic horizontal reach
18,5 m
- abertura de patolas dianteiras
apertura de patolas delanteras / front stabilizer spread
8,4 m
- ângulo de elevação da lança
ángulo de elevación / boom elevation angle
80°
- ângulo de giro
ángulo de giro / slewing angle
370°
- torque de giro
torque de giro / slewing torque
8,19 tf.m
- pressão de trabalho
presión de trabajo / max. operating pressure
280 bar
- peso da máquina base - 5HOM / 6HOM / 7HOM
peso grua / dead weight
6.700 kg / 6.940 kg / 7.160 kg
- peso da máquina base - 7H1M / 7H2M / 7H3M
peso grua / dead weight
7.265 kg / 7.340 kg / 7.400 kg
- espaço ocupado para operação
espacio ocupado para transporte / fitting space required
1,7 m
- capacidade do reservatório hidráulico
capacidad de aceite / oil tank capacity
250 l
- PBT mínimo para instalação
min. PBT vehiculo para instalación / min. gross vehicle weight (GVW)
23.000 kg*

dimensões dimensiones / dimensions



* mediante estudo de integração veicular
através del estudio de integración del vehiculo
through vehicle integration study

MADEIRAS DE LEI - tatejuba, roxinho, jatobá, sucupira, mouro-catiara e ipê.

FERRO E FERRAGENS - Gerdau e Arcelor Mittal.

ASSOALHO - ipê, roxinho e sucupira.

PINTURA - esmalte automotivo Sherwin Williams.

MATÉRIA PRIMA.

“ TODOS OS Nossos implementos, passam por uma série de verificações, desde a escolha das matérias-primas até o acabamento do produto final, afim de proporcionar maior confiabilidade ao produto, atendendo assim as rígidas normas do setor de transporte. ”

METAL



PRANCHA



BAÚ



BOIADEIRA



LINHA PICKUP

Implementos até 2,60 m.
Ex: Hilux, D-20, F-1000 e Bandeirante

Implementos até 3,20 m.
Ex: F-350, HR, Bongo

LINHA LEVE

Implementos até 4,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 5,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 6,50 m.
Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

LINHA MÉDIO

Implementos até 7,40 m.
Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

LINHA PESADA

Implementos até 9,20 m.
Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

PARCEIROS



FÁBRICA: Sítio Pitombeira S/N - Uruçú Zona Rural, Gurinhém - PB
ESCRITÓRIO: R. Francisco Marques da Fonseca, 291, Brasília, Bayeux - PB

carroceriaspb@hotmail.com
www.carroceriasaofrancisco.com.br

+55 (83) 3232-5656
+55 (83) 8552-2200
+55 (83) 9332-5484
+55 (83) 9521-4024

CARROCEIRIAS
SÃO FRANCISCO



CARGA SECA



GRANELEIRA



SUB-GRAD





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

1 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracaju – SE.

2 - [REDACTED], brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracaju-SE;

3 - [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP, sob nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 - [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-SE

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, CNPJ nº 04.866.656/0001-42, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Projetada BR 101 Km 01 nº 555, Bairro dos Novais, João Pessoa-PB, CEP 58088-200, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço de sua filial que passa para a Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB;

Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem, também de comum acordo, **consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Gama Diesel Ltda**, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“GAMA DIESEL LTDA”
CNPJ: 04.866.656/0001-42**

1 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] 15, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49030-000, na cidade de Aracaju – SE.

2 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 27/01/1972, divorciado, empresário, CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SE, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 940 Aptº 302, Atalaia, CEP 49037-240, na cidade de Aracaju-SE;

3 – [REDACTED] brasileiro, natural de Aracaju-SE, data de nascimento 21/05/1977, divorciado, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP sob nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaíra, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

4 – [REDACTED] brasileira, natural de Aracaju-SE, separada judicialmente, desembargadora de direito, empresária, nascida em 01/05/1945, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 1334, Aptº 1101, Edifício Maison Saint Moritz, Praia 13 de Julho, CEP: 49010-020, na cidade de Aracaju-Sergipe;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GAMA DIESEL LTDA**, com sede da matriz na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58411-450, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraíba – Delegacia Regional de Campina Grande-PB sob nº 25200383192, por despacho de 25/01/2002 e sua Filial sediada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa – PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire 259000139103 por despacho de 15/05/2003, resolvem entre si, de comum acordo, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, regulada pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de GAMA DIESEL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Assis Chateaubriand nº 1971, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB. CEP 58411-450;

Filial João Pessoa, localizada na Rua Martinho Lutero nº 555, Bairro Jardim Veneza, CEP: 58084-000, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 04.866.656/0002-23;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de caminhões, ônibus, micro-ônibus, novos e usados, peças, acessórios, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, implementos agrícolas, aparelhos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de som e prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica, elétrica, funilaria e pintura, alinhamento, balanceamento, borracharia, instalação e manutenção de acessórios, lavagem e lubrificação, Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, representação em geral, inclusive comercial.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 720 (setecentos e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já totalmente integralizado, cuja composição é a seguinte:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
[REDACTED]	216	30	216.000,00
[REDACTED]	216	30	216.000,00
[REDACTED]	144	20	144.000,00
[REDACTED]	144	20	144.000,00
Total	720	100	720.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios [REDACTED], isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto e ou isoladamente, nomear procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42

Balanco patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a sua participação no Capital Social, ou poderão ser distribuídos aos sócios de forma descaçada a proporcionalidade do capital social, sendo que essa distribuição deverá ser deliberada em ata de reunião dos sócios, com a aprovação da totalidade do capital social da sociedade

CLUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo separação judicial ou divórcio de sócios, os herdeiros do cônjuge de sócio e ou cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão fazer parte da sociedade e não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social. Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio ou cônjuge que se separou judicialmente ou se divorciou serão apurados na forma do artigo 1.031 e pagos em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram. Sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Campina Grande-PB, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


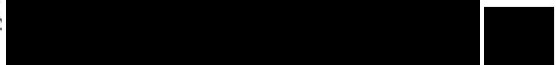


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42

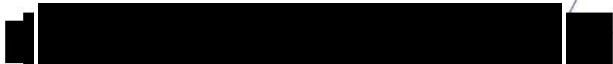
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma única via, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais, obrigando-se a cumprirem e fazer cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, todas as obrigações estipuladas no presente instrumento, até os últimos efeitos.

Campina Grande, 01 de Junho de 2018



Sócio Administrador



Sócio Administrador


Sócio Administrador


Sócia



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/H9N6GG



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/N7Q7TM



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/C9UQ08



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br



Acesse: www.tjse.jus.br/x/XKM78F



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 12:47 SOB Nº 20210054131.
PROTOCOLO: 210054131 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102514923. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
GAMA DIESEL LTDA



SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério
Fl n°
1170
[Handwritten Signature]
RUBRICA
Comando do 1º Grupamento de E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

[REDACTED]

DETRAN - COLETA

GRAÇA SANTOS | **4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** | Aracaju extra.4

KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 215105

[REDACTED]

Autenticação foi arquivada em 08/08/2022

Selo TJSE - 202229524033181
Acesse: www.tjse.jus.br/x/27PQN2

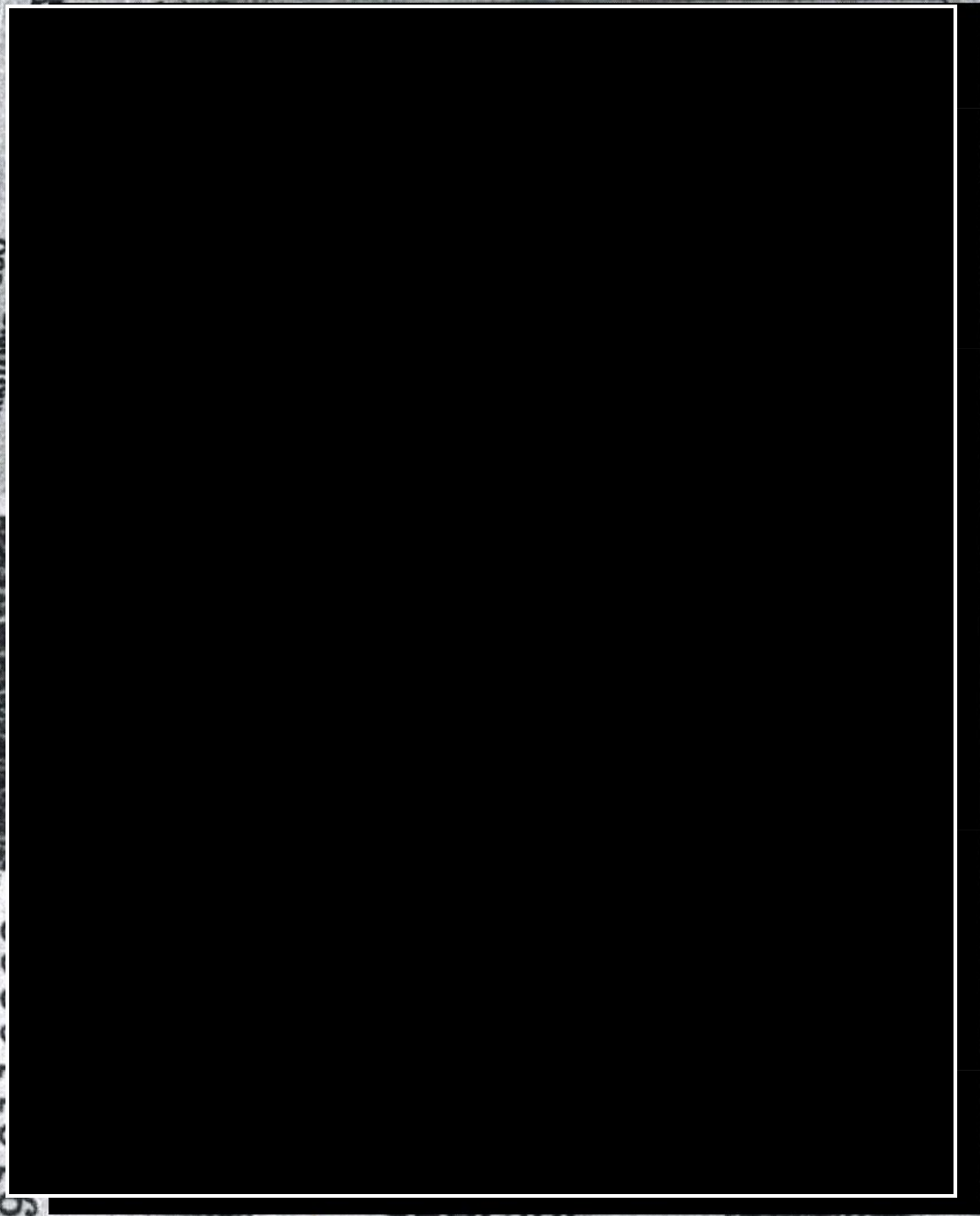
Cartório
4º Ofício



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR



SERGIPE
CONTRAN

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 216554

Autenticado
foi apresentado
O referido





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

DENATRAN

CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-4385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

Cartório do 4º Ofício
Luis Sousa de Oliveira
Agente Autorizado

COMARCA DE ARACAJU
Katiane Mª Graça Santos
Tabela

GRA
O tel
'espt
2022
'é.
ACESSE: www.tjse.jus.br

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GAMA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, matriz sob CNPJ: 04.866.656/0001-42 sediada na AV. Assis Chateaubriand, 1971 no Distrito Industrial de Campina Grande/PB e filial CNPJ 04.866.656/0002-23 sediada na Rua Martinho Lutero, 555 – Jardim Veneza – João Pessoa-PB. Neste ato representado pelo sócio administrador, [REDACTED] CPF: [REDACTED], 15, residente na Rua Custódio Domingos dos Santo, 181 Apto.3901, Condomínio Residencial Lasar Segall, CEP:58033-370, Jardim Luna, João Pessoa, Estado Paraíba.

OUTORGADO:

[REDACTED] Brasileira casada, contadora, portadora do CPF [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/PB, Rua Juscelino Kubistchek N° 370 Jardim Aeroporto – Bayeux – PB.

PODERES:

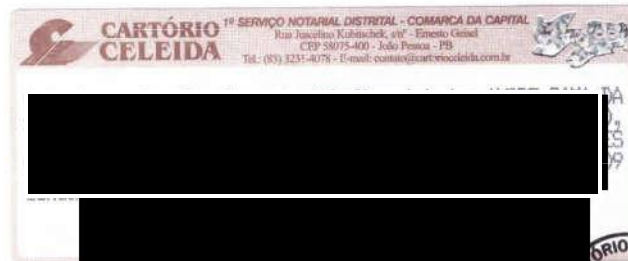
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes para representar a empresa nos órgãos Municipais, Estaduais, e Federais, autarquias, Empresas públicas, instituições municipais, Estaduais e Federais, podendo também representar a Empresa em todas as licitações, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, podendo para tanto assinar transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de produto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração, podendo inclusive substabelecer poderes.

Validade 31.12.2024

João Pessoa, 28 de março de 2023.

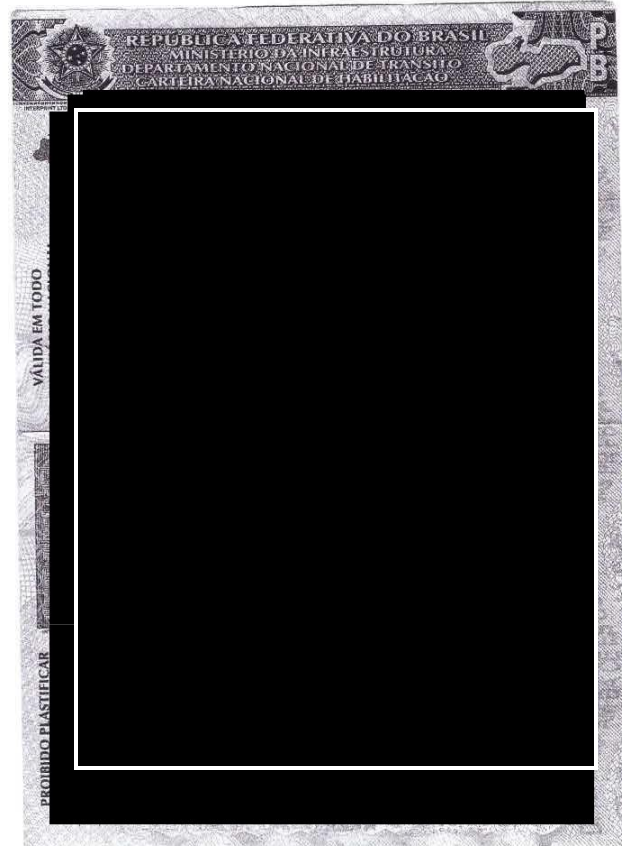
1º OFÍCIO
DISTRITAL

[REDACTED]



Escrevente





CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DA CAPITAL
Rua Juscelino Kubitschek, nº1 - Tremembé Geceel
CEP 88075-400 - João Pessoa - PB
Tel.: (81) 3211-4078 - E-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CELEIDA

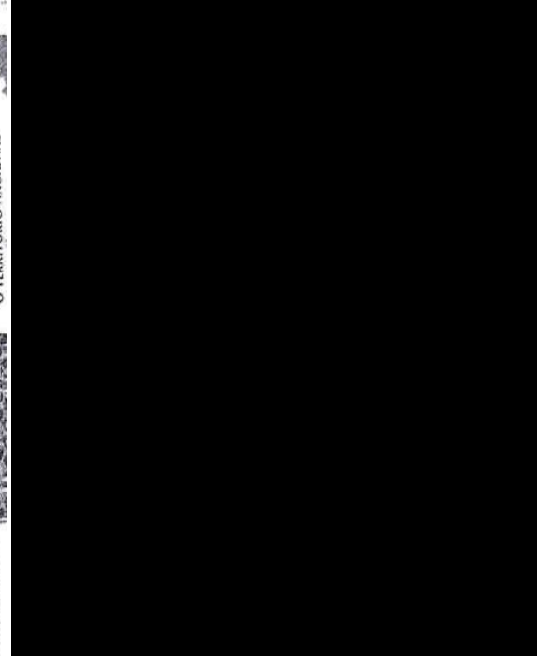
<https://selodigital.ltda.lpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



166 [Redacted]

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 639 - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX (51) 3221-4078

Certifico que a presente carta é a reprodução fiel do [Redacted]

<https://selodigital.tjpb.jus.br>
e-mail: contato@cartorioceleida.com.br



GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315 4500 | 3315 4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Venezia - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215 5666 | 3215 5660
vendas.pb@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



PROCURAÇÃO SUBSTABELECIMENTO

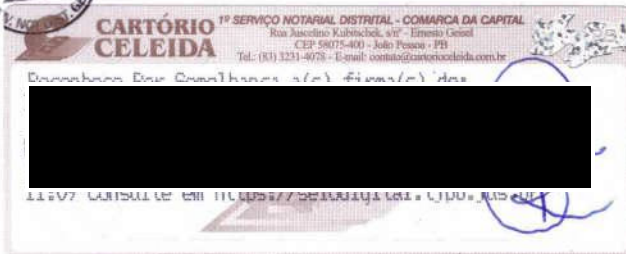
Eu [REDACTED] casada, portadora do CPF [REDACTED] RG [REDACTED] PB, residente na Rua Professora Maria do Carmo, Nº 460 – Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, **Substabeleço ao Srº [REDACTED]** brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF/MF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/PB, reside na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-462, poderes que mim foi concedido, conforme procuração datada em 31/01/2024 pela **GAMA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ 04.866.656/0001-42, sediada na Av. Assis Chateaubriand, 1971 – Distrito Industrial – Campina Grande – PB, e filial sob CNPJ 04.866.656/0002-23, localizada na Rua Martinho Lutero, 555, BR 101 KM 01, Jardim Venezia, João Pessoa – PB, podendo este pelo presente instrumento de procuração de substabelecimento, **representar a empresa em todas as Licitações, assinar, transigir, recorrer, desistir, fazer acordo, oferecer lances, assinar contrato de fornecimento de peoduto, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dessa procuração.**

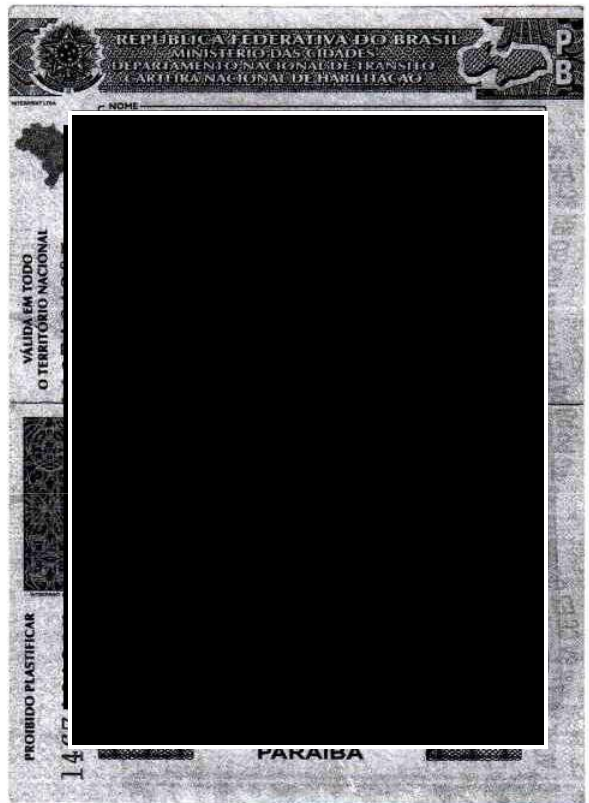
VALIDADE: 31 de Janeiro de 2025



Campina Grande, 31 de janeiro de 2024

Gama Diesel LTDA
CNPJ 04.866.656/0001-42





FECHINE ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS - Tabelião
SERVIÇOS NOTARIAIS Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
4 - OFICINA R. Marques do Herval, 56 - Centro - CEP: 56400-087 - Campina Grande-PB
LOCALIDADE E URBANIZAÇÃO Tel.: (83) 3321-3002 - fechinecartao@gmail.com
ESCRITÓRIOS - INSCRIÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - COPIAS AUTENTICADAS - DIVÓRCIO - TESTAMENTO - INVENTÁRIO - OUTROS NOTARIAIS

Autenticada e apresentada em cópia, reproduzida fiel do original

Aut
apri
Cam
Mat
C20
SEL

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ASSIS CHATEAUBRIAND

NÚMERO

1971

COMPLEMENTO

CEP

58.105-000

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 12:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA DIESEL LTDA.
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:05 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **706E.E425.3FDE.3322**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.866.656/0001-42
Razão Social: GAMA DIESEL
Endereço: AVA ASSIS CHATEAUBRIAND 1971 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061500501121602950

Informação obtida em 20/06/2024 11:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Certidão n°: 11229305/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:32:34

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA DIESEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.866.656/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	10/06/2002
16.135.593-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
GAMA DIESEL LTDA		
NOME FANTASIA		
GAMA DIESEL		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.866.656/0001-42	025200383192	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	1971	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58411-450	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	10/06/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
	SÓCIO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	14/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403141354168409	14/03/2024 13:54:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A370.DE36.A04C.EB79**

Emitida no dia 22/05/2024 às 09:35:45

Nome Empresarial:

GAMA DIESEL LTDA

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

1971

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-450

Inscr. Estadual:

16.135.593-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.866.656/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1002424
Nome: GAMA DIESEL LTDA
CNPJ/CPF: 04866656000142
Endereço: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1971,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58400000
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 20 de Junho de 2024

Código de Verificação: [619411026042026412700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 20/06/2024 11:49:16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.866.656/0001-42

Razão Social: GAMA DIESEL LTDA

Nome Fantasia: GAMA DIESEL LTDA

Certidão emitida às 11:44 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cRXP.Nr4X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 3973 - Dist. Industrial
 Camarã de Gramma - PB - CEP 50611-450
 Fone: (83) 3333-4400 / 3333-4433
 vendas@camarãdegramma.com.br

Rua: Rua Paratibira, Lote 05, BR-101, KM 01
 Jardim Gramma - Jd. Paraiba - PB - CEP 50084-000
 Fone: (83) 3333-3000 / 3333-3000
 vendas@camarãdegramma.com.br

www.camarãdegramma.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Balanço Patrimonial Consolidado extraído do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel LTDA
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	23.011.753,68	21.149.271,75	PASSIVO CIRCULANTE	8.362.842,50	13.908.347,26
DISPONIBILIDADE	2.300.696,05	3.043.321,60	Fornecedores de Bens e Serviços	1.648.825,51	898.582,27
Caixa Geral	5.688,01	7.257,88	Obrigações Trabalhistas	215.255,66	197.551,40
Bancos Conta Movimento	424.705,29	54.394,02	Obrigações Sociais/ Previdenciárias	122.310,59	192.028,62
Aplicações Financeiras	1.870.302,75	2.981.669,70	Obrigações Tributárias Estadual	36.213,74	12.586,05
CRÉDITOS	8.682.427,99	10.315.456,95	Obrigações Tributárias Municipal	12.348,46	62.504,21
Duplicatas e Cheques a Receber	4.015.907,98	4.555.850,46	Obrigações Tributárias Federal	100.024,31	106.758,15
Cartão de Crédito a Receber	578.596,24	513.912,24	Provisões Trabalhistas	736.755,88	652.345,66
Contas a Receber Montadora	447.789,02	359.995,50	Imposto de Renda e CSLL a Pagar	352.530,39	143.853,49
Fundo de Capitalização/C.Corrente VW	912.563,07	277.162,03	Instituições Financeiras	2.475.450,34	3.531.917,35
Adiantamentos a Fornecedores	2.727.571,68	4.608.536,72	Recebimento Antecipados	2.577.813,15	7.980.857,20
ESTOQUES	11.110.393,47	7.502.756,59	Outras Contas a Pagar	85.314,47	129.362,86
Mercadorias para Revenda	11.110.393,47	7.502.756,59			
CRÉDITOS DIVERSOS	918.236,17	287.736,61			
Adiantamentos a Empregados	19.445,71	20.654,61			
Impostos a Recuperar	329.257,64	230.380,52			
Outros Créditos a Receber	18.060,90	26.645,16			
Despesas Antecipadas	101.471,92	10.056,32			
Empresas Coligadas	450.000,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.024.974,90	1.851.459,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.620.835,25	1.660.920,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74,25	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.620.835,25	1.660.920,37
Outros Realizável a Longo Prazo	74,25		Instituições Financeiras	860.925,04	901.010,16
IMOBILIZADO	2.024.900,65	1.851.459,54	Outros Exigível a Longo Prazo	759.910,21	759.910,21
Terrenos	20.000,00	20.000,00			
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.053.050,83	7.431.463,66
Móveis Utensílios	436.771,98	406.548,39	Capital Social Integralizado	720.000,00	720.000,00
Instalações	337.131,49	179.131,49	Reservas de Lucros	6.460.847,27	4.585.707,40
Computadores e Periféricos	268.092,31	249.080,26	Lucro/Prejuízo do Período	9.227.592,37	3.481.145,07
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00	Lucro/Prejuízo Acumulado	(1.355.388,81)	(1.355.388,81)
Veículos	999.007,21	1.719.770,63			
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)			
ATIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29	PASSIVO TOTAL	25.036.728,58	23.000.731,29

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fones: (81) 3313.4100 / 3313.4513
vendas@partes.caminhoes.com.br

Filial: Rua Maranhão Luperon, 555 - RR - 101 - 534 01
Jardim Venezia - João Pessoa - PB - CEP 56004-000
Fones: (81) 3223.3886 / 3223.3890
vendas@partes.caminhoes.com.br

partes.caminhoes.com.br www.caminhoesgama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022 E 2021

(Em reais)

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	76.647.218,47	74.642.795,35
Vendas de Mercadorias	73.560.723,48	72.370.531,75
Vendas de Serviços	3.086.494,99	2.272.263,60
(-) DEDUÇÕES	(9.800.015,93)	(9.206.724,19)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(6.658.207,80)	(6.858.514,13)
(-) Devoluções de Vendas	(3.141.808,13)	(2.348.210,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	66.847.202,54	65.436.071,16
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(52.502.607,31)	(52.312.117,07)
(-) Custos das Vendas de Mercadorias	(51.626.486,46)	(51.552.771,16)
(-) Custo das Vendas de Serviços	(876.120,85)	(759.345,91)
(=) LUCRO BRUTO	14.344.595,23	13.123.954,09
(-) Despesas com Vendas	(3.586.746,14)	(4.390.381,63)
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	(7.020.203,40)	(6.006.006,60)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(474.562,98)	(481.807,82)
(-) Despesas Tributárias	(521.678,15)	(420.391,13)
(+) Receitas Financeiras	253.125,61	430.390,51
(-) Despesas Financeiras	(1.264.711,94)	(351.444,79)
(+) Outras Receitas Operacionais	3.408.427,31	3.330.678,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	5.138.245,54	5.234.991,20
(+/-) Resultado não Operacional	816.894,03	15.840,00
(=) LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	5.955.139,57	5.250.831,20
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(538.839,97)	(474.799,27)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(1.472.777,42)	(1.294.886,86)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.943.522,18	3.481.145,07

M.A.

[Assinatura]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP 56411-900
 Fone: (83) 3315.9600 / 3315.4115
 vendas@caminhonibus.com.br

Filial: Rua Ranzinho Lucero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim América - João Pessoa - PB - CEP 56094-000
 Fone: (83) 3213.3000 / 3213.3600
 vendas@caminhonibus.com.br

www.caminhonibus.com.br



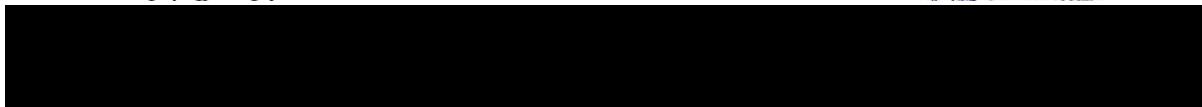
GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda
 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízo Acumulado	TOTAIS
Saldos em 31.12.2019	720.000,00	2.811.504,92	2.579.330,35	(1.355.388,81)	4.755.446,46
Reserva de Lucros		5.351.592,35	(2.579.330,35)		2.772.262,00
Lucro Líquido do Exercício			1.768.860,13		1.768.860,13
Lucros Distribuídos		(561.250,00)			(561.250,00)
Saldos em 31.12.2020	720.000,00	7.601.847,27	1.768.860,13	(1.355.388,81)	8.735.318,59
Reserva de Lucros					-
Lucro Líquido do Exercício			3.481.145,07		3.481.145,07
Lucros Distribuídos		(4.785.000,00)			(4.785.000,00)
Prejuízos Acumulados					-
					-
Saldo em 31-12-2021	720.000,00	2.816.847,27	5.250.005,20	(1.355.388,81)	7.431.463,66
Reserva de Lucros		5.000.000,00			5.000.000,00
Lucro Líquido do Exercício			3.943.522,18		3.943.522,18
Lucros Distribuídos		(1.356.000,00)			(1.356.000,00)
Prejuízos Acumulados					
Ajuste de Exercício Anterior			34.064,99		34.064,99
Saldo em 31-12-2022	720.000,00	6.460.847,27	9.227.592,37	(1.355.388,81)	15.053.050,83



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GAMA

Rua: Av. Assis Chateaubriand, 1931 - Dist. Industrial
 Campina Grande - PB - CEP: 53041-100
 Fone: (31) 3334-5001 / 3334-5011
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

Rua: Rua Paraíba, Lote 55, BR-101, KM 01
 Santa Vitória - Paraíba - PB - CEP: 53000-000
 Fone: (31) 3234-5004 / 3234-5005
 e-mail: gama@caminhosgama.com.br

gama@caminhosgama.com.br
 www.caminhosgama.com.br




GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidada extraída do Livro Diário Geral nº 052 da Gama Diesel Ltda registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Nire 25.20038319-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em reais R\$)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	3.943.522,18	3.481.145,07
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortização do Período	474.562,98	481.807,82
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO AJUSTADO	4.418.085,16	3.962.952,89
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL		
(+) Redução da Conta Duplicatas e Cheques a Receber (AC)	452.148,96	-1.310.831,50
(+) Redução da Conta Cartões de Crédito a Receber (AC)	-64.684,00	714.382,70
(+) Redução da Conta Fundo de Capitalização VW (AC)	-635.401,04	86.540,26
(-) Aumento da Conta Estoques de Mercadorias (AC)	-3.607.636,88	-4.744.875,95
(+) Redução da Conta Adiantamentos (AC)	1.880.965,04	-3.613.826,65
(-) Aumento da Conta Impostos a Recuperar (AC)	-98.877,12	-161.530,30
(+) Redução da Conta Outros Créditos a Receber (AC)	-440.206,84	-11.154,24
(+) Redução da Conta Despesas Antecipadas (AC)	-91.415,60	2.707,97
(-) Aumento do Realizável a Longo Prazo	-74,25	0,00
(+) Aumento de Fornecedores (PC)	750.243,24	19.846,26
(+) Aumento da conta Obrigações Trabalhistas (PC)	102.114,48	193.191,65
(-) Redução de Encargos Sociais a Pagar (INSS/FGTS) (PC)	-69.718,03	-97.567,53
(-) Redução da Conta de Obrigações Tributárias a Pagar (PC)	175.415,00	27.716,97
(-) Redução da Conta Instituições Financeiras a Pagar (PC)	-1.056.467,01	-169.447,77
(-) Redução da Conta Recebimentos Antecipados (PC)	-5.403.044,05	5.464.249,77
(-) Redução de Outras Contas a Pagar (PC)	-44.048,39	-346.389,03
(-) Redução do Exigível a Longo Prazo	-40.085,12	1.175.100,46
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-8.190.771,61	-2.771.886,93
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Alienação de Imobilizado	2.050.000,00	16.000,00
(-) Aquisição de Imobilizado/Intangível	2.336.060,90	-1.302.544,91
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.386.060,90	-1.286.544,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(-) Pagamentos de Dividendos	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-1.356.000,00	-4.785.000,00
(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.043.321,60	7.923.800,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.300.696,05	3.043.321,60
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA	-742.625,55	-4.880.478,95

GAMA

Matric: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
 Campinas Grande - SP - CEP: 13043-1450
 Fone: (051) 3315.4600 / 3315.4315
 vendas@caminhogama.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
 Jardim Vitoria - Jd. de Foz de Iguazu - SP - CEP 13064-000
 Fone: (051) 3215.3000 / 3215.3600
 vendas@caminhogama.com.br

www.caminhogama.com.br



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS - 2022

Dados Referente ao Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2022

Esses indicadores são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa. Esta capacidade de pagamento pode ser avaliada num prazo longo, curto ou imediato. Para cada amplitude de tempo há um índice de liquidez apropriado (liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Seca).

Liquidez Geral

Cálculo :

L.G=	ATIVO CIRCULANTE + REAL. A LONGO PRAZO	L.G =	23.011.827,93	L.G= 2,30
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

Liquidez Corrente

Cálculo :

L.C=	ATIVO CIRCULANTE	L.C =	23.011.753,68	L.C= 2,75
	PASSIVO CIRCULANTE		8.362.842,50	

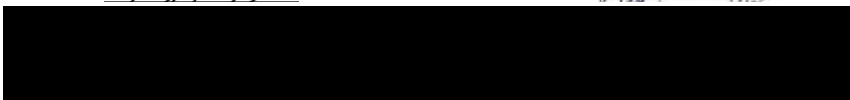
Solvência Geral

Cálculo :

S.G=	ATIVO TOTAL	S.G =	25.036.728,58	S.G= 2,51
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.983.677,75	

RECONHEÇO A EXATIDÃO DOS INDICES DEMONSTRADOS ACIMA

(Handwritten signatures)



GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Gama Diesel Ltda, é uma sociedade empresária de direito privado, com atividade econômica no comércio de caminhões novos e usados, peças, acessórios, pneus, lubrificantes e prestação de serviços mecânicos. Única Concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões / Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, para o Estado da Paraíba.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Gama Diesel, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei 6.404/76; e modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, aos pronunciamentos contábeis em vigor e, em decorrência da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A Gama adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022 e suas demonstrações contábeis são apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

A prática contábil adotada é regime de competência.

b) Receitas e Despesas

As receitas estão apuradas pelo regime de competência e os recebimentos são registrados através de comprovantes, recibos e avisos bancários. As despesas são reconhecidas no mês de sua ocorrência e registradas através de recibos e notas fiscais de acordo com as exigências da lei.

c) Caixa e Equivalente de caixa

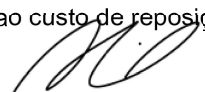
Os valores registrados neste grupo incluem caixa, saldos positivos em Banco conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado

d) Créditos a Receber

Estão demonstrados pelos valores originais ainda não recebidos até a data do balanço, pagas inclusive por meio de cartão de crédito.

e) Os Estoques

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.



f) Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estão demonstrados por seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado estar demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens, são calculadas de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação em vigor.

Contas	2022	2021
Terreno	20.000,00	20.000,00
Máquinas e Equipamentos	935.852,60	841.164,76
Móveis e Utensílios	436.771,98	406.548,39
Computadores e Periféricos	605.223,80	428.211,75
Veículos	999.007,21	1.719.770,63
Equipamentos de Identificação	754.101,60	143.838,00
(-) Depreciações	(1.726.056,54)	(1.708.073,99)
Total	2.024.900,65	1.851.459,54

h) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, em Reais, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

i) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social, contas de ajustes autorizadas pela legislação e Reservas de lucros acumulados.

[Redacted Signature] [Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMA DIESEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	
[REDAZIDO]	



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 16:16 SOB N° 20249767988.
PROTOCOLO: 249767988 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308830053. CNPJ DA SEDE: 04866656000142.
NIRE: 25200383192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
GAMA DIESEL LTDA

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇOS BERLAMINO

**RUA PEDRO LEAL, 240 – LIBERDADE
CEP: 58.105-255 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 10.745.362/0001-65 – C.M.C: 025.253-9**

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Walter Belarmino da Silva atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 12 (doze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: servicobelarmino@gmail.com

Campina Grande – PB, 24 de Fevereiro de 2023



[Handwritten signature]
[REDACTED]

CNPJ: 10.745.362/0001-65



[Handwritten signature]
Márcio Fabiano de Souza Bezerra
[REDACTED]



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA

Produtos Parari
RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, 480 – VELAME
CEP: 58.420-060 - CAMPINA GRANDE – PB
CNPJ: 04.678.560/0001-50 – I.E: 16.133.655-8

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Distribuidora de Alimentos Parari LTDA atesta para fins da licitação conforme Lei nº 8.666/93, que a **GAMA DIESEL LTDA, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23** forneceu Caminhão e Manutenção para Caminhão de modo satisfatório para essa empresa, onde nos últimos anos adquirimos 15 (quinze) caminhões com a empresa.

Dados para contato:

A/c: [REDACTED]
Fone: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: distribuidoraparari@hotmail.com

Campina Grande – PB, 10 de Agosto de 2020

4º CARTÓRIO
FECHINE

[REDACTED]
Distribuidora de Alimentos Parari LTDA

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LITIGALIDADE E URBANIDADE
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - COPIAS AUTENTICADAS - CONTABILIDADE E ESTAMPAGEM

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine A. Tabella
R. Marquês do Herval, 58 - Centro, CEP: 58400-000
Tel.: (83) 3321-3062 - fechinecartorio@hotmail.com



[REDACTED]
[REDACTED]
Confira a autenticidade em <https://selodioital.tiob.ius.br>

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215 5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br
@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



1 de 3

Ao
Ministério da Defesa
Exército Brasileiro – Comando do 1º Agrupamento de Engenharia.
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
Grupamento General Lyra Tavares
Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Processo Administrativo NUP 64278.016732/2023-49

Gama Diesel LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Item: 12
CATMAT: 601978
Quant.: 2

Viatura nova, 4x2, equipada com carroceria aberta, preferencialmente metálica, em conformidade com os parâmetros desta descrição, ano de fabricação 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo. CAMINHÃO: 4x2 com eixos traseiro de rodado duplo. Veículo necessariamente de transmissão mecânica. Aro 17.5 para padronização de frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concordância da contratante. Peso bruto total (PBT LEGAL E TÉCNICO) não inferior a 6.300 Kg. As exigências são em função das exigências da legislação para o uso dual como veículo de treinamento de auto-escola. A carroceria, deve ser modelo aberto e em comprimento e largura mínimas necessárias a implementação e regularização do veículo, preferencialmente limitadas ao comprimento das longarinas do chassi, para facilitar a manobrabilidade do veículo, em função da pouca experiência dos condutores que o utilizarão. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.* Motor Diesel com potência líquida não inferior a 160 HP. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. Sistema de transmissão mecânico de, no mínimo, de 5 marchas à frente, necessariamente manuais e sincronizada. No sistema elétrico, deverão estar presentes todas as sinalizações necessárias ao cumprimento das legislações de segurança e circulação em vias públicas, sejam elas sonoras ou visuais, com bateria livre de manutenção e item de produção original, por ocasião da entrega e peça de produção original a luz da NBR 15296. Sistema de freios dimensionado para a capacidade de carga do veículo. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.* Cabine com ar condicionado que permita a manutenção da temperatura máxima de 22°C e isolamento acústico que limite o ruído em seu interior. Ampla visibilidade da carroceria através de sistema de retrovisores duplos. Cabine com forração de banco preferencialmente em corvin (fácil limpeza). Instrumentos, do painel que permitam o monitoramento das funções vitais do veículo durante a operação com sinais sonoros ou luminosos que indicam falhas críticas do sistema. A pintura deverá ser em Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083) ou branco, a ser decidido no momento da contratação. A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega deste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada com

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

@gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



2 de 3

licenciamento, emplacamento e demais taxas as custas da contratada na localidade de entrega. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho. Deverá ser fornecida garantia mínima de 1 ano ou 50.000 km (o que ocorrer primeiro). Componentes e acessórios de ambos deverão ter cobertura de assistência técnica em todo Brasil em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. Deverá ainda ser incluída na cobertura da garantia todas as manutenções preventivas, incluindo-se fluidos, filtros e elementos filtrantes, peças de alta mortalidade como correias e esticadores, reparos, mangueiras e demais componentes discriminados no manual de oficina e na carta guia de lubrificação, incluindo-se a mão de obra quando indispensável a manutenção dessa garantia. O fornecimento desses itens no local de emprego bem como a assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante sob pena de sanção prevista em contrato. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A entrega técnica, as custas da contratada, deverá ocorrer no local de entrega em até 5 dias do recebimento do item, com duração mínima de 4 horas e incluir um público de no mínimo 6 militares instruções teórico-práticas de operação, manutenção preventiva e emprego eficiente do caminhão tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante. Na ocasião deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, inclusos TODOS os componentes do caminhão fornecido, bem como as demais documentações pertinentes a garantia do caminhão.

OBS: No preço da proposta estão incluída todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. O preço será fixo compatível com o preço de mercado na data de apresentação da proposta.

Local de Entrega: Comando do 1º Grupamento de Engenharia – Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Prazo de Entrega: Prazo de entrega em até 150 (Cento e cinquenta) dias, cotados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento / Empenho.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

GAMA



Matriz: Av. Assis Chateaubriand, 1971 - Dist. Industrial
Campina Grande - PB - CEP 58411-450
Fone: (83) 3315.4500 | 3315.4515
vendas@gamacaminhoes.com.br

Filial: Rua Martinho Lutero, 555, BR-101, KM 01
Jardim Veneza - João Pessoa - PB - CEP 58084-000
Fone: (83) 3215.5666 | 3215.5660
vendasjp@gamacaminhoes.com.br

gamacaminhoes | www.caminhoesgama.com.br



3 de 3

Especificação do Veículo: Volkswagen, 0 km, Nacional, **VW 9-180 4x2 Delivery**, fabricado em Resende / RJ, descrição técnica detalhada conforme pagina 1 (um) dessa proposta e Folder em anexo, informações quanto a adequada instalação, funcionamento e utilização dos equipamentos serão informadas na entrega técnica do veículo.

Dados da Proponente: Gama Diesel LTDA localizada na Av. Assis Chateaubriand, 1971, Distrito Industrial, Campina Grande, PB, CEP: 58.411-450, CNPJ: 04.866.656/0001-42 e CNPJ: 04.866.656/0002-23 (filial), IE:16.135.593-5, Tel.:(83) 3315-4513, Fax: (83) 3315-4520, e-mail: financeiro@gamacaminhoes.com.br e vendas2@gamacaminhoes.com.br.

Dados Bancários: Banco do Brasil / Age: 3429-0 / C.C: 6465-3

Dado Representante Legal: Sr. Victor Hugo Pereira Vieira, brasileiro, casado, Vendedor, portador do CPF/MF: 046.887.874-21, RG: 2851545 SSP/PB residente na Rua Noberto Leal, 783, Alto Branco, Campina Grande - PB

Valor unitário do Caminhão + Equipamento com *12% de ICMS..... R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais)

Valor total de 2 und do Caminhão + Equipamento com 12% de ICMS..... R\$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais)

*Base de Calculo do icms reduzida em 33,33% conf. decreto 22.927 de 04/04/2002

Campina Grande – PB, 20 de Junho de 2024

Vendedor



Caminhões
Ônibus

VW Delivery 9.180 4x2

Especificações Técnicas



VW Delivery 9.180 4x2



Motor

Fabricante / Modelo	Cummins / ISF 3.8I	
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	4 / 3.800	
Potência Liq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	175 (129) @ 2.500	
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	600 @ 1.100 - 1.800	
Sistema de Injeção	Common rail	
Norma de emissões	PROCONVE P-8	
Tecnologia de Emissões	SCR	

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

Transmissão

Fabricante / Modelo	Eaton / ESO 6106A	Eaton / EAO 6106A
Tipo / Acionamento	Manual / à cabos	Automatizada
Nº de marchas	6 a frente (sincronizadas) / 1 a ré	
Relação de transmissão	1ª / Última 6,19:1 / 0,78:1	6,19:1 / 0,78:1
	Ré 5,69:1	5,69:1
Tração	4x2	

Embreamento

Fabricante / Tipo	Valeo / Monodisco, revestimento orgânico	Eaton / Monodisco, revestimento cerâmico
Diâmetro do disco (mm)	362	

Eixo Dianteiro

Fabricante / Modelo	Dana SA036S	
---------------------	-------------	--

Eixo Traseiro Motriz

Fabricante / Modelo	Dana 284 HD	
Relação de redução	4,10:1	4,30:1

Suspensão

Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação. Barra estabilizadora.
Traseira	Eixo rígido motriz, molas parabólicas com duplo estágio, amortecedores hidráulicos de dupla ação. Barra estabilizadora.

Chassis

Tipo	Escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	LN500

Rodas e Pneus

Tipo	Aço (17,5" x 6")
Pneus	215/75 R17,5"

Freios

Freio de Serviço	Air, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica)
Freio de Estacionamento	Câmara de molas acumuladoras

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V		
Bateria	2 x 12V - 100Ah		
Alternador	80A - 28V		

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	150 / 80* (Plástico)		
Tanque de ARLA 32 ("AdBlue")	23 / 16* (Plástico)		

(*) Opcional

Dimensões (mm)

Distância entre-eixos	A	3.400	4.000	4.400	4.600
Balanço dianteiro	B			1.260	
Balanço traseiro	C	1.635	1.275	2.125	2.625
Comprimento total	D	6.535	6.535	7.785	8.485
Ângulo de entrada	E			23	
Ângulo de saída	F	23	29	17	14
Altura	G			2.379	
Altura da plataforma de carga	H			835	
Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento	I			725	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	J		2.685 / 2.115		
Largura máxima traseira	K			2.162	
Bitola dianteira	L			1.764	
Bitola traseira	M			1.674	
Vão livre dianteiro	N			192	
Vão livre traseiro	O			166	
Largura entre longarinas (extremos)	P			860	
Diâmetro de giro (m)		5,8	6,5	7,6	8,35

Pesos (kg)

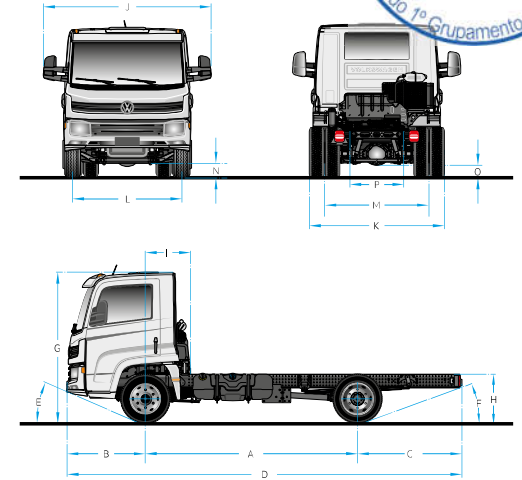
Peso em ordem de marcha (Total)	2.975	3.025	3.075	3.125
Eixo dianteiro	1.995	1.995	2.145	2.145
Eixo traseiro	980	1.030	930	980
Capacidade técnica (Total)	9.200			
Eixo dianteiro	3.200			
Eixo traseiro	6.000			
Peso bruto total (PBT) - homologado	9.200			
Peso bruto total combinado (PBTC)	11.500			
Capacidade máx. de tração (CMT)	11.500			
Capacidade máx. de carga útil + carroceria	6.225	6.175	6.125	6.075

Obs.: os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1176)

Desempenho (cálculo teórico)

	Manual	V-Tronic
Relação de redução do eixo traseiro	4,10:1	4,30:1
Velocidade máxima (km/h)	119	114
Capacidade de rampa em PBT (%)	41	43
Partida em rampa em PBT (%)	34	36

Obs.: Dados projetados por simulação de performance



Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 10/2022



Caminhões
Ônibus

MADÉIRAS DE LEI - tatejuba, roxinho, jatobá, sucupira, mouro-catiara e ipê.
FERRO E FERRAGENS - Gerdau e Arcelor Mittal.
ASSOALHO - ipê, roxinho e sucupira.
PINTURA - esmalte automotivo Sherwin Williams.

MATÉRIA PRIMA.

“ TODOS OS Nossos implementos, passam por uma série de verificações, desde a escolha das matérias-primas até o acabamento do produto final, afim de proporcionar maior confiabilidade ao produto, atendendo assim as rígidas normas do setor de transporte. ”

METAL ...



PRANCHA ...



BAÚ ...



BOIADEIRA ...



LINHA PICKUP

Implementos até 2,60 m.
 Ex: Hilux, D-20, F-1000 e Bandeirante

Implementos até 3,20 m.
 Ex: F-350, HR, Bongo

LINHA LEVE

Implementos até 4,50 m.
 Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 5,50 m.
 Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

Implementos até 6,50 m.
 Ex: Ford cargo e F, Volks Delivery, MB Accelo, Iveco Daily e Volvo

LINHA MÉDIO

Implementos até 7,40 m.
 Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

LINHA PESADA

Implementos até 9,20 m.
 Ex: Ford cargo, Volks Worker e Constellation, MB Atego e Atron, Iveco Vertis e Tector, e Volvo

PARCEIROS

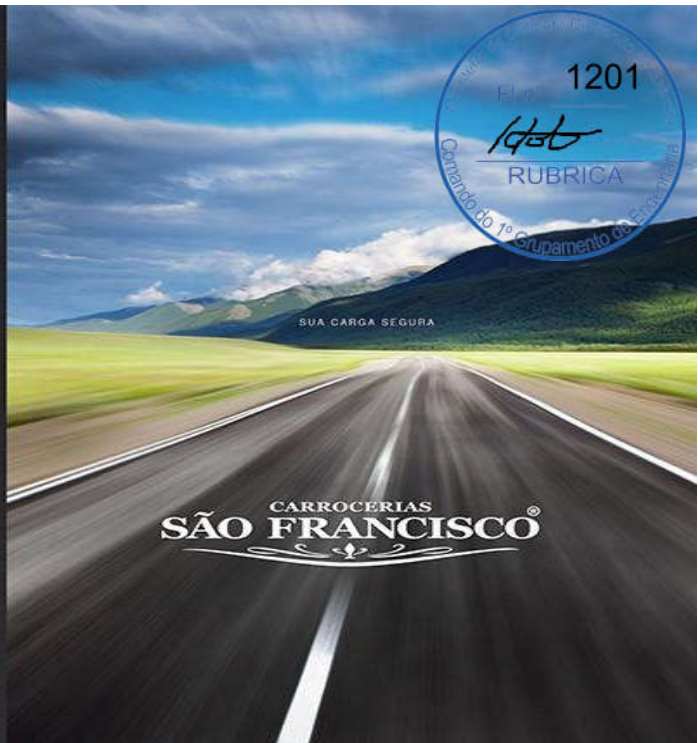


FÁBRICA: Sítio Pitombeira S/N - Uruçú Zona Rural, Gurinhém - PB
ESCRITÓRIO: R. Francisco Marques da Fonseca, 291, Brasília, Bayeux - PB

carroceriaspb@hotmail.com
 www.carroceriasaofrancisco.com.br

+55 (83) 3232-5656
 +55 (83) 8552-2200
 +55 (83) 9332-5484
 +55 (83) 9521-4024

CARROCEIRAS SÃO FRANCISCO



BAÚ ...



BOIADEIRA ...



CARGA SECA ...



GRANELEIRA ...



SUB-GRAD ...



GOIANIA/GO 20 de julho de 2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo NUP 64278.016732/2023-49)
PROPOSTA COMERCIAL

1. Introdução

A empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 46.872.557/0001-13, com sede na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia – Goiás vem através desta apresentar e submeter à vossa apreciação a proposta comercial para o item abaixo descrito.

2. Proposta Técnica

ITEM 07 – CAMINHÃO DE DEMARCAÇÃO VIARIA .:

CAMINHÃO CARGA (DEMARCADOR DE FAIXAS) cabine dupla, 170 CV

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Viatura nova equipada com carroceria e equipamentos específicos conforme descrição deste termo, ano de fabricação 2023 ou 2024, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuir subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos com anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda as especificações deste termo.

PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES: CAMINHÃO: 4x2 com capacidade de superação de rampas de 15% ou mais de inclinação. Entre eixos não inferior a 4300 mm em função do esperado para o implemento. Ângulo de entrada e saída não inferior a 10% carregado ao limite de seu PBT. Pneu preferencialmente aro 16 ou 20 para padronização da frota com no mínimo de 1 estepe, nas mesmas dimensões do rodado. PBT compatível com o peso do implemento, considerando ainda o transporte de insumos extra na carroceria. Distribuição de entre eixos homologada pelo fabricante. IMPLEMENTO DEMARCADOR: capacidade de pintura de 800 m² de pintura por recarga ou superior. Sistema de pintura por pressurização pneumática, capacidade de injeção de micro-esferas de vidro na pintura com todos os sistemas montados no implemento. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.*

MOTORIZAÇÃO E SISTEMAS: CAMINHÃO: Motor Diesel turbo alimentado, nacional ou nacionalizado, com potência líquida não inferior a 170 HP. Motorização deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA nº 433/2011 PADRÃO DE EMISSÃO MAR 1 (TIER 3 -US / Stage IIIA – Euro), ou a que vier a substituí-la. IMPLEMENTO DEMARCADOR:, no sistema de pintura a frio, capacidade de pintura de faixa simples ou dupla, continua ou descontínua, bordo ou meio fio. Duas pistolas específicas para o material montados a esquerda e uma a direita, cada qual com seu soprador de limpeza de área, devidamente instaladas em estrutura deslizante sob rolete, que permita abertura de operação de até 4200 mm, visando a produção de faixas centrais duplas e bordo simples simultaneamente, de acordo com as especificações do DNIT, para sinalização horizontal de vias. Reservatório de pintura pressurizado de, no mínimo, 200 litros cada, e que permita o uso de tinta amarela e branca conjuntamente, composto em aço inox para evitar aderência do material e sistema de batedores para manter a fluidez e a homogeneidade da tinta. Da mesma forma, um terceiro reservatório, também pressurizado, deverá ser destinado as esferas de vidro com capacidade de suprir o volume total de tinta previsto para recarga da unidade. O sistema deve dispor de espalhadores de micro esferas. O sistema de controle de pintura deverá ser automatizado e atender a todos os parâmetros de pintura previstos na Norma DNIT 100/2018 – Segurança no tráfego rodoviário – Sinalização horizontal – Especificação de serviço,

(62) 4141-0657

riovermelho.maq@gmail.com

I.E.: 10.941.210-9 - CNPJ: 46.872.557/0001-13

Av. 136, nº 960, Sala 1301 - Executive Tower
St. Marista, CEP 74.180-040 - Goiânia-GO

permitindo ainda o armazenamento de outros padrões não fixados para possível adequação a pinturas especiais (pista de aeródromos e outros). O sistema deverá ser alimentado por compressor próprio, embarcado, de no mínimo 7 bar de pressão efetiva, com motor a diesel, independente da viatura, para atender concomitantemente a todos os equipamentos (considerando pintura de eixo e bordo simultaneamente) e ao serviço de limpeza (expurgo) do sistema após o uso. *Tolerância de até 5% dos valores pelo princípio da razoabilidade.*

ESTRUTURA ACESSÓRIOS E PINTURA - Cabine com ar condicionado que permita a manutenção da temperatura máxima de 22°C e isolamento acústico que limite a 80 decibéis conforme recomendação da OMS para o ruído em seu interior. Ampla visibilidade da carroceria através de sistema de retrovisores conjugados. Cabine para transporte mínimo de 3 pessoas, incluso o motorista, com forração de banco em corvim ou equivalente para limpeza. Instrumentos do painel devem monitorar as funções vitais do veículo durante a operação com sinais sonoros ou luminosos que indiquem falhas críticas do sistema. Deverá ainda possuir controlador de velocidade de aplicação. Carroceria em estrutura metálica com distribuição de peso que garanta a distribuição de peso do implemento no veículo. A carroceria do implemento deve ser montado em plataforma coberta, para proteção dos implementos, contando com compartimento para guarda de materiais diversos, com possibilidade de trancamento, bem como todas as demais exigências de sinalização do CTB.

GARANTIA, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A entrega do item contratado deverá ocorrer em qualquer um dos locais de entrega constantes do item 4 deste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada com licenciamento, emplacamento e demais taxas as custas da contratada na localidade de entrega. A entrega deverá ocorrer em até 150 dias após a emissão da nota de empenho conforme os termos constantes neste termo ou em local diverso a partir de acordo entre contratante e contratada. Deverá ser fornecida garantia mínima de 2 anos ou 80.000 km (o que ocorrer primeiro) para o caminhão e de 1 ano para o implemento. O veículo deverá ser entregue no local com licenciamento, emplacamento e demais taxas a custa da contratada. Componentes e acessórios de ambos deverão ter cobertura de assistência técnica em todo Brasil em função da diversidade de local de emprego, típico da atividade militar. No caso do implemento demarcadora, os serviços de garantia poderão ser sub locados desde que indicados por escrito pelo implementador, a fim de viabilizar o atendimento de garantia do implemento em todo território nacional. A assistência técnica deverá se dar em até 7 dias após o acionamento por parte da contratante ou 12 dias em caso de local de difícil acesso. Se o objeto, durante a vigência da garantia permanecer por mais de 60 dias indisponível em itens ou serviços cobertos pela garantia por impossibilidades logísticas da contratada, contados a partir do acionamento pela contratante, deverá ser repostado na repór na frente de serviço pela contratada, no dia subsequente a esse prazo, equipamento equivalente ou superior, sem quaisquer custos a contratante, visando salvaguardar a administração pública dos prejuízos causados por problemas de logística da contratada. Para efeito desse item, os componentes fornecidos pela contratada durante a vigência da garantia deverão atender as especificações de peça de reposição original, a luz da definição da NBR 15296. A entrega técnica, à custa da contratada, deverá ocorrer no local de entrega em até 5 dias do recebimento do item, com duração mínima de 32 horas em quatro jornadas de 8 horas cada e incluir para um público de no mínimo 6 militares instruções teórico-práticas de operação, manutenção preventiva, emprego eficiente do caminhão e do implemento, tudo por profissional comprovadamente especializado pelo fabricante de ambos em cursos com mais de 40 horas de duração. Na ocasião deverá ser fornecido pela contratada na forma digital ou impressa, necessariamente em português, no mínimo uma cópia do manual de operação e manual de manutenção preventiva e também na forma digital ou impressa e preferencialmente em português, o catálogo de peças, inclusos TODOS os componentes do caminhão fornecido e do implemento, bem como as demais documentações pertinentes a garantia.

Fabricante: **IVECO /HILARIO**
Modelo: 9.190- 4X2 + 2/400 TANQUE DE 200 LITROS
Quantidade: **3 UNIDADES**
Valor Unitário: **R\$ 872.230,00**
VALOR TOTAL : R\$ 2.616.690,00